



GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 80

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

	PÁGINA
SEÇÃO I	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	14
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	15
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	15
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	17
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	18
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	20
CASA MILITAR.....	21
SECRETARIA DE GOVERNO.....	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	29
SECRETARIA DE OBRAS.....	29
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	31
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	32
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	32
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	32
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	33
SECRETARIA DE GOVERNO.....	33
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	34
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	35
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	35
SECRETARIA DE SAÚDE.....	35
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	42
SECRETARIA DE OBRAS.....	42
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	44
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	44
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	45
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	45
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	45
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	46
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	46
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	46
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	46
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	47
INEDITORIAIS.....	47
ÍNDICE.....	48

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.196, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº: 131.000675/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Abril de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				10.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000206 0008 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	34.90.39	100	10.000	10.000
00275/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.000

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	CANCELAMENTO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				10.000
13.077.0455.1051 RECUPERAÇÃO DE EROSÕES NO GAMA				
Ref: 000194 0001 RECUPERAÇÃO DE EROSÕES NO GAMA	45.90.51	100	10.000	10.000
00275/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.000

DECRETO Nº 19.197, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 19.760,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo nº: 030.003278/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R\$ 19.760,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Abril de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001 11101	SECRETARIA DE GOVERNO					19.760
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000827	0027 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.39	100		19.760	
					19.760	
00277/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL	19.760

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001 11101	SECRETARIA DE GOVERNO					19.760
07.040.0183.2177	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO					
Ref: 000817	0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO	34.90.39	100		19.760	
					19.760	
00277/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL	19.760

DECRETO Nº 19.198, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 139.000283/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XI - Cruzeiro crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Abril de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190113/00001 11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					20.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000158	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	120		20.000	
					20.000	
00276/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL	20.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190113/00001 11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					20.000
10.058.0323.1041	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 000163	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	120		20.000	
					20.000	
00276/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL	20.000

DECRETO Nº 19.199, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo nº 142.000380/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XII - Samambaia crédito suplementar, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Abril de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190114/00001 11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					64.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000138	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100		64.000	
					64.000	
00288/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL	64.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190114/00001 11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					64.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000143	0005 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	100		5.000	
		34.90.39	100		5.000	
		45.90.52	100		8.000	
					18.000	
03.007.0023.2032	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref: 000124	0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100		20.000	
					20.000	
10.058.0323.1025	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 000132	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.30	100		26.000	
					26.000	
00288/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL	64.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DECRETO Nº 19.200, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 554.123,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.388/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 554.123,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Abril de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.202, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Excepcionaliza a realização de licitação, pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o que consta no Processo nº 020.000.187/98, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Procuradoria Geral do Distrito Federal autorizada, excepcionalmente, a realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preço, para a aquisição de material, objeto do Processo nº 020.001.187/98, obedecida a legislação pertinente.

Parágrafo único. O procedimento previsto no "caput" deste artigo não exige da supervisão técnica e normativa dos órgãos centrais de administração de material, da Secretaria de Administração.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação, constituída no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal, utilizará o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Abril de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.203, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 647.972,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 053.000.319/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 647.972,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro, relativo ao exercício de 1997, dos recursos apurados em balanço patrimonial provenientes dos Convênios nºs 001/93, celebrado entre o CBMDF/INFRAERO; e 072/95, CBMDF/BANCO CENTRAL.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Abril de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000 RECEITA DO TESOURO	1990.05.01	132	250.000		
	2580.01.00	132	397.972		
				647.972	
00281/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	647.972

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					647.972
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	132	250.000		
Ref: 000369 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.51	132	397.972		
				647.972	
00281/1 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL	647.972

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS
Em 27 de abril de 1998

Processo nº: 001-1056/98. Favorecido: Telebrasil Celular S.A. Valor: R\$ 69.018,12 (sessenta e nove mil e dezoito reais e doze centavos). Objeto: referente à despesas com telefonia celular. Fundamento legal: art 25 caput, da lei 8.666/93. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSÉ WILLEMANN

DECRETO Nº 19.201, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Altera o Decreto nº 18.108, de 20 de março de 1997, que aprovou o Projeto de Arquitetura na Região Administrativa de Brasília- RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 18.108, de 20 de março de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica aprovado o Projeto de Arquitetura do Edifício Sede da Procuradoria Geral da República, situado no Lote 03, da Quadra 04, Blocos "A", "B", "C", "D" e "E", do Setor de Áreas Isoladas Sudeste - SAI/SE, na Região Administrativa de Brasília - RA I, consubstanciado nas Plantas PGR 01 a 41, em conformidade com o disposto no artigo 9º, parágrafo 3º, da Portaria nº 314, de 08 de outubro de 1992, do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Abril de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR
Em 27 de abril de 1998

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão de liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta de o elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.0755/98; Interessado: CASA DE SAUDE SANTA HELENA S/A; Valor R\$ 548,05 (Quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos); Nota Fiscal nº 2890.

PROCESSO Nº 01.000.999/98; Interessado: CLIAOD - CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA; Valor R\$ 667,74 (Seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos); Nota Fiscal nº 932.

PROCESSO Nº 01.000.991/98; Interessado: FISIOTERAPIA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/C LTDA; Valor R\$ 30,24 (Trinta reais e vinte e quatro centavos); Nota Fiscal nº 355.

PROCESSO Nº 01.000.989/98; Interessado: CENTRO OFTALMOLÓGICO DR. RODRIGUES LTDA; Valor R\$ 1.400,50 (Um mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal nº 1106.

PROCESSO Nº 01.000.982/98; Interessado: HOSPITAL GERAL E ORTOPÉDICO S/A.; Valor R\$ 120,00 (Cento e vinte reais); Nota Fiscal nº 4304.

FRANK ROBERT. B. MAY

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 5 de fevereiro de 1998

PROCESSO : 030.008.419/97
INTERESSADO: MOBILTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso V do artigo 24, do citado Diploma Legal, a favor de MOBILTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, conforme Nota de Empenho n.º 0078/98, emitida por estimativa em 05/02/98, referente ao contrato de serviço de radiochamada, constando de 25 (vinte e cinco) aparelhos alfanuméricos para atender a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador

Em 16 de abril de 1998

PROCESSO: 030-003.282/98
INTERESSADO: CORREIO BRAZILIENSE e GAZETA MERCANTIL.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no CAPUT do artigo 25, do citado Diploma Legal, nos valores de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), a favor do CORREIO BRAZILIENSE e R\$ 247,20 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), a favor da GAZETA MERCANTIL, referente a assinatura de Periódicos, para atender o PROCON/DF.

PROCESSO: 030-002.590/98
INTERESSADO: BRASÍLIA JURÍDICA PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do artigo 25, do citado Diploma Legal, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a favor de BRASÍLIA JURÍDICA PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA., referente a renovação de assinatura da Revista do Superior Tribunal de Justiça - vols. 101 ao 112, em CD-ROOM.

Em 22 de abril de 1998

PROCESSO: 030-000.544/98
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S.A., conforme nota de empenho n.º 00312/98, referente ao pagamento de telefonia móvel celular da Secretaria de Governo Gabinete do Governador.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 28 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 134.000.352/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e

nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 131/98 no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), em favor da S/A Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para providências complementares.

Em 29 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 141.001.823/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 160/98 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em favor do CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.363/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PROJETO "GALERIA CORABRIGOS"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 166/98 no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) em favor da D.C.E. Livre Dulcina de Moraes. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.919/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 167/98 no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) em favor de Francisco José da Costa - ME. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.340/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO CONJUNTO COISA NOSSA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 177/98 no valor de R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais) em favor de Marcelo Damasceno de Sena. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.335/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : SHOW DE ABERTURA DO XIII JOGOS COMUNITÁRIOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 176/98 no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) em favor da Associação Recreativa Banda do Cruzeiro. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1998

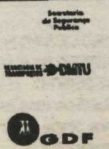
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve: fica SUSPENSA a convocação para Audiência Pública, marcada para o dia 04/05/98 (segunda-feira), publicada no DODF nº 59, do dia 27/03/98, referente a desafetação de área pública em tomo do Lote "B" da EQNM 34/36, medindo 2.850m² e em tomo do Lote "A" da EQNM 38/40 com a mesma medida, para categorias de bens dominiais destinado a ampliação dos lotes acima mencionados.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA



PAZ NO
TRÁNSITO

**Não Seja Multado
Dirija Legal
Ande Na Lei**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º do Decreto n.º 18.689, de 09 de outubro de 1997, resolve:

I - Publicar os demonstrativos do quantitativo de pessoal, bem como a maior e menor remuneração pagas, aos ocupantes de cargo em comissão e emprego permanente, e aos inativos e pensionistas, integrantes do Poder Executivo.

II - Declarar que os dados constantes dos demonstrativos são de inteira responsabilidade das Unidades de Recursos Humanos dos Órgãos.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

(*) Os dados constantes dos itens I e II da presente Portaria, serão publicados em Suplementos a esta edição.

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 28 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 030.010.578/95

INTERESSADO: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado diploma legal, e conforme Portaria 43 de abril de 1995, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 5.447,25 (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a favor da IBM Brasil - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., correndo a despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0001- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.002.920/98

INTERESSADO: IDETI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa IDETI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, conforme a Nota de Empenho n.º 98NE00238, para fazer face às despesas com a inscrição de servidores, conforme relação constante nos autos, desta Secretaria no "VIII INFORH - Encontro de Profissionais de Informática e Recursos Humanos", a ser realizado nos dias 14 e 15 de abril de 1998 em São Paulo, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.003.397/98

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA - ME

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa FRANCISCO JOSÉ DA COSTA - ME, conforme a Nota de Empenho n.º 98NE00318, para fazer face às despesas com a inscrição de servidores, conforme relação constante nos autos, desta Secretaria no "Curso Regime Jurídico Único - Lei 8.112 e demais alterações", a ser realizado no período de 11 a 22 de maio do corrente ano, em Brasília-DF, no valor de R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais).

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000436/97

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 00066/98-IDR, no valor de R\$15.805,00 (quinze mil, oitocentos e cinco reais), em favor de SELMA DE JESUS E SOUSA E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do Curso: Traçando Caminhos para uma política de atendimentos às crianças e adolescentes vitimizados pela violência social, intrafamiliar e exploração sexual. projeto n.º 6.036/97.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO NO: 00031.00024/98

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 00102/98-IDR, no valor de R\$4.539,00 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais), em

favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face aos gastos com Aquisição de vale-transporte para Funcionários deste Instituto no mês de maio do corrente exercício.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO N.º 031.00097/98

INTERESSADO : CENTRO DE ENSINO TECNOL. DE BRASÍLIA - CETEB

ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 00068/98-IDR, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), em favor do CENTRO DE ENSINO TECNOL. DE BRASÍLIA-CETEB, para custear as despesas com a locação de dependências, para a realização da prova escrita do Concurso Público para Técnico de Administração -DMTU. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO N.º 031.00097/98

INTERESSADO : UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS

ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 00069/98-IDR, no valor de R\$ 4.650,00(quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), em favor da UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-UPIS, para custear as despesas com a locação de dependências, para a realização da prova escrita do Concurso Público para Técnico de Administração -DMTU. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO N.º 031.00097/98

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO CEUB.

ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 00090/98-IDR, no valor de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO CEUB., para custear as despesas com a locação de dependências, para a realização da prova escrita do Concurso Público para Técnico de Administração -DMTU. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO N.º 031.00097/98

INTERESSADO : SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.

ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 00089/98-IDR, no valor de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), em favor da SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA., para custear as despesas com a locação de dependências, para a realização da prova escrita do Concurso Público para Técnico de Administração -DMTU. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO N.º 031.00097/98

INTERESSADO : SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.

ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 00088/98-IDR, no valor de R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais), em favor da SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA., para custear as despesas com a locação de dependências, para a realização da prova escrita do Concurso Público para Técnico de Administração -DMTU. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO N.º 031.00097/98

INTERESSADO : SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR

ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 00091/98-IDR, no valor de R\$ 5.050,00(cinco mil e cinquenta reais), em favor da SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR, para custear as despesas com a locação de dependências, para a realização da prova escrita do Concurso Público para Técnico de Administração -DMTU. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

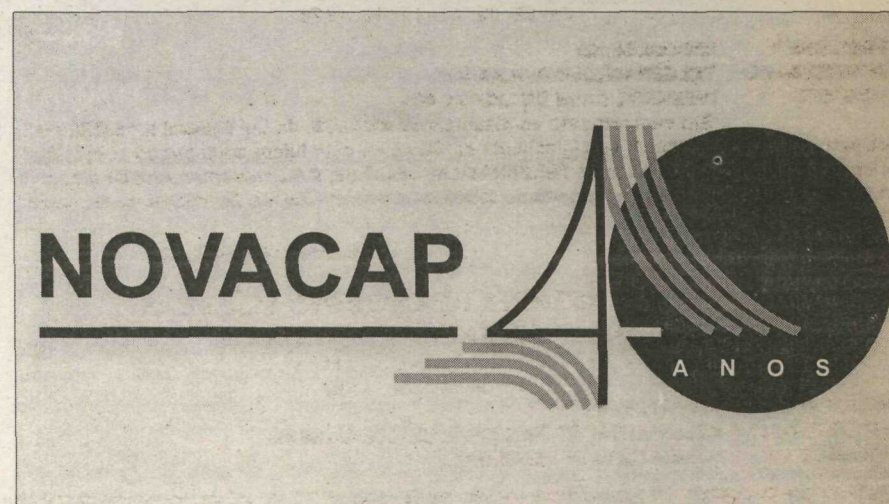
PROCESSO N.º 031.00100/98

INTERESSADO : UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-UPIS

ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 00092/98-IDR, no valor de R\$ 2.356,00(dois mil trezentos e cinquenta e seis reais), em favor da UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-UPIS, para custear as despesas com a locação de dependências, para a realização da prova escrita do Concurso Público para Procurador do DF. -DMTU. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 292, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 040.001.775/98, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 27 de abril de 1998, o prazo para a conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria SEFP nº 147, de 26 de março de 1998, publicada no DODF nº 059, do dia 27 subsequente, que instaurou Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 293, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 34 e art. 323, do Decreto nº 18955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Mediante termo de acordo, poderá ser estabelecido como base de cálculo para apuração do imposto devido por substituição tributária o preço final sugerido a consumidor pelo fabricante ou importador dos produtos constantes do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955/97.

Art. 2º Na hipótese do artigo anterior, a base de cálculo será utilizada para produtos, de mesma marca, fabricados e/ou comercializados por terceiros que industrializem e/ou comercializem as marcas das participantes do termo de acordo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 294, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

	R\$
1) FSDF - Fundação Hemocentro de Brasília	466,00
2) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	38.024,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 295, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de abril como segue:

	R\$
1) FUMDEVAM - Secretaria de Educação	146.664,96

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União - Fonte - 132.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 296, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril como segue:

	R\$
1) Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV	3.565,92
2) Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação	1556,66
3) Fundação Cultural do Distrito Federal	12.321,21
4) Fundação do Serviço Social	26.314,00
5) Instituto de Ciência e Tecnologia	1.108,62
6) Instituto de Planejamento Territorial Urbano	3.457,25
7) Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	4.800,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 297, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 139.000291/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XI - Cruzeiro, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				20.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000158 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	120	20.000	20.000
00290/1 - 20008C * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				20.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000158 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	120	20.000	20.000
00290/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.000

PORTARIA Nº 298, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs: 132.001237/98, 138.000895/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa III - Taguatinga e da Região Administrativa IX - Ceilândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				20.000
08.046.0224.2188 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000885 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	100	5.000	
	34.90.39	120	10.000	15.000
08.048.0247.2187 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000884 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	120	5.000	5.000
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				2.690
10.058.0323.1150 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000587 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.92	120	2.690	2.690
00293/1 - 20008C * As transferências não constam do Total			TOTAL	22.690

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				20.000
08.046.0224.2188 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000885 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.36	100	5.000	
	34.90.36	120	10.000	15.000
08.048.0247.2187 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000884 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	120	5.000	5.000
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				2.690
10.058.0323.1150 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000587 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	120	2.690	2.690
00293/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	22.690

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 6

de maio de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 149/97

Recorrente: RAIMUNDA MEDEIROS DE PAULA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

RV 183/97

Recorrente: SÔNIA CAMPOS MARTINS
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

RV 689/97

Recorrente: SEMI SIROTSKY
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVIII
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 7 de maio de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 201/97

Recorrente: LINALDO DE ARAÚJO PERSIANO
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

RV 468/97

Recorrente: VIA CONDOTTI MODAS LTDA
 Recorrida : Subsecretaria de Receita
 Advogado : Antonio Luiz Barbosa e/ou
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

RV 550/97

Recorrente: CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA
 Recorrida : Subsecretaria de Receita
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 29 de abril de 1998
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
 Assistente

Processo nº 040.005.555/95**Recurso de Ofício nº 060/97**

Recorrente: Subsecretaria de Receita
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Recorrido : LEMOS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES, AREIA E CASCALHO LTDA.
 Advogado : Gilberto Moreira
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
 Data do Julgamento: 13 de fevereiro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 1/98 (7357)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - APLICAÇÃO DE NORMAS EDITADAS POSTERIORMENTE À OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - NULIDADE** - É nulo o auto cuja infração apontada estriba-se em capitulação de norma legal editada após a ocorrência dos fatos geradores que deram ensejo à autuação. A lei aplicável deverá ser a vigente no momento do nascimento da obrigação tributária, não podendo, por conseguinte, afetar os casos ocorridos antes da sua vigência. **SANEAMENTO - DILIGÊNCIA - VÍCIO - NULIDADE** - Incumbe à autoridade julgadora de primeira instância o saneamento do feito, inclusive com baixa dos autos em diligência. Confirmada a impossibilidade de sanar o vício apontado, impõe-se a anulação do auto de infração. Recurso de ofício que se desprove. **LICITUDE DA REABERTURA DO FEITO** - É lícito à autoridade julgadora da primeira instância a reabertura do feito, se o interesse público assim o indicar.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de março de 1.996.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
 Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
 Redator

Processo nº 040.010.407/96**Recurso de Ofício nº 479/97**

Recorrente: Subsecretaria de Receita
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Recorrida : FÊNIX TRANSPORTES E AGROINDUSTRIAL LTDA
 Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha
 Data do Julgamento: 05 de fevereiro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 2/98 (7358)

EMENTA : **PROCEDÊNCIA PARCIAL DA AUTUAÇÃO - DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR DO IMPOSTO REGISTRADO NO LIVRO FISCAL E O VALOR TRANSCRITO PARA O**

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - É parcialmente procedente o Auto de Infração quando constatada divergência entre o valor do imposto registrado no livro fiscal e o valor transcrito para o demonstrativo de apuração de débitos fiscais. Há de se desprover o recurso de ofício, demonstrado o acerto da decisão recorrida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de março de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
 Presidenta

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
 Redatora

Processo nº 040.010.873/96**Recurso de Ofício nº 363/97**

Recorrente: Subsecretaria de Receita
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Recorrida : DROGARIA CNB LTDA.
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 Data do Julgamento: 16 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 10/98 (7379)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA PARCIAL - PARTE DO LEVANTAMENTO FISCAL INCORRETO - RECURSO EX-OFFICIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o equívoco ocorrido quando do lançamento dos números no demonstrativo de levantamento fiscal, correta se mostra a sua retificação, implicando em redução do débito.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de abril de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
 Presidente

KLEBER NASCIMENTO
 Redator

Processo nº 140.000.520/97**Recurso Voluntário nº 571/97**

Recorrente: MARIA APARECIDA DA SILVA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ VII
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 Data do Julgamento: 17 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 11/98 (7380)

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - CERCAMENTO** - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas de posturas, cercamento além dos limites pré-fixados, constitui infração ao Código de Edificações de Brasília.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de abril de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
 Presidente

KLEBER NASCIMENTO
 Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 15 de abril de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Antônio Carlos Dias Almeida e Josemira de Mauro Santos (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, a Sra. Presidente, justificou a ausência da Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, tendo em vista sua participação no Seminário Internacional - IVA e Harmonização Tributária - A Experiência Francesa, realizado na Cidade do Rio de Janeiro, sendo então substituída pela Conselheira Suplente Josemira de Mauro Santos, a quem deu boas vindas. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 512/97, Recorrente EDER RIBEIRO AMORIM, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XII, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação justificadamente, a Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, substituída pela Conselheira Suplente Josemira de Mauro Santos. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 564/97, Recorrente ODILON RODRIGUES PIMENTAL, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação justificadamente, a Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, substituída pela Conselheira Suplente Josemira de Mauro Santos. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 618/97, Recorrente CLÁUDIA MOERBECK RIBEIRO DE LUCENA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação justificadamente, a Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da

Rocha, substituída pela Conselheira Suplente Josemira de Mauro Santos. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 06, 07, 08 e 09/98, referentes aos seguintes recursos: REOS nºs 430, 354, 346 e 059/97, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de abril de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 16 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO (Suplente) e ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

Às quatorze horas do dia 16 de abril de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Antônio Carlos Dias Almeida e Edilene Barros Soares de Brito (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinados a indicações e propostas, a Sra. Presidente justificou a ausência da Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, tendo em vista sua participação no Seminário Internacional - IVA e Harmonização Tributária - A Experiência Francesa, realizado na Cidade do Rio de Janeiro, sendo substituída pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito, a quem deu boas vindas. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 539/97, Recorrente MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, substituída pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 575/97, Recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO SUPERBOX, Advogada Elizabeth Márcia Pontes Falci e/ou, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/X, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, substituída pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito; e REO 444/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida KAZUE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, substituída pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 10 e 11/98, referentes aos seguintes recursos: REO 363/97 e RV 571/97, respectivamente. E nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de abril de 1.998, quarta-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente em exercício), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

Às dezesseis horas do dia 22 de abril de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Kleber Nascimento e Antônio Carlos Dias Almeida, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas o Sr. Presidente em exercício justificou a ausência da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, por motivo de saúde. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 044/97, Recorrente VITÓRIA HELENA V. DE A. MUNIZ, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, substituída na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 607/97, Recorrente MARIA DO ROSÁRIO PENALOSA DAVISON, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Após os votos do Conselheiro Relator e do Conselheiro Antônio Carlos, solicitou vistas dos autos o Conselheiro José dos Santos Moura; e REO 223/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ARCO-ÍRIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, substituída na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de abril de 1.998, quinta-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de maio de 1.998, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO

DE JULGAMENTO:

RV 429/96

Recorrente: CAENGE CONSTRUÇÃO ADM. E ENG. LTDA.

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator: Conselheiro Mario Celso Santiago Menezes

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO SR. PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 392/97

Recorrente: BREMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator: Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

REO 153/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido: ARCO-ÍRIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de maio de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 362/97

Recorrente: GEOVANE VIANA FERREIRA

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REO 368/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida: PRÓ-CARDÍACO DF MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 481/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida: TECNÓTIKA COMERCIAL DE MATERIAL ÓTICO LTDA.

Relatora: Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Brasília, 29 de abril de 1998
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 040.001.052/97

Recurso Voluntário nº 421/97

Recorrente: ÂNGELA MARIA SILVESTRE FERNANDEZ

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator: Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Data do Julgamento: 3 de fevereiro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 17/98 (7369) (*)

EMENTA: IPTU/TLP - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - VALIDADE - São válidos os valores venais, fixados pelo Governo do Distrito Federal, de acordo com os créditos técnico-legais, para efeito do lançamento do IPTU/TLP. RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - ALEGACÕES - PROVAS - Meras alegações desacompanhadas das provas necessárias e válidas, não são suficientes para retificar o lançamento do IPTU/TLP.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, 6 de abril de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

ANTÔNIO ALVES DO N. NETO
Relator

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 72, de 17.4.98, pág. 13.

Processo nº 146.001.309/95

Recurso Voluntário nº 424/96

Recorrente: DÁRIO ABRANCHES VIOTTI

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora: Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 2 de fevereiro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 9/98 (7355)

EMENTA: PODER DE POLÍCIA - AUTUAÇÃO - NULIDADE - Não sendo descrita a infração, nem indicado o dispositivo legal violado, ocorre cerceamento de defesa, acarretando, conseqüentemente, a necessidade de se decretar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração e de todo o processado, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Luiz Aírton Figurelli Gorga. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de março de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 040.006.449/96

Recurso de Ofício nº 211/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida : REMAN VIGILÂNCIA COMÉRCIO LTDA.

Advogada : Edna Gomes de Araújo

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 05 de fevereiro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 10/98 (7356)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - PROVAS APRESENTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Há que ser desprovido o Recurso de Ofício quando ocorrer alteração do crédito tributário de forma desfavorável à Fazenda Pública, por provocação do sujeito passivo que apresenta provas de improcedência de parte da exigência fiscal, e admitida pelo autuante.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de março de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 040.013.477/96

Recurso de Ofício nº 427/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida : MCM CONFECÇÕES E TECIDOS LTDA.

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 03 de fevereiro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 11/98 (7359)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO - EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA PARCIALMENTE INDEVIDA - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA AUTUAÇÃO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONSAGRANDO A MEDIDA - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Comprovado, na fase impugnatória, ser indevida parte da exigência tributária, impõe-se a decretação da procedência parcial do Auto de Infração e Apreensão, *maxime* se houver o reconhecimento do próprio autor do feito, hipótese dos autos. Correta, pois, a decisão de primeira instância proferida em harmonia com tal preceito, o que implica em desprovido do recurso interposto por dever de ofício da autoridade julgadora. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARCIALMENTE DESFAVORÁVEL AO SUJEITO PASSIVO - NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO - CONVERSÃO EM SENTENÇA DEFINITIVA - Converte-se em definitiva a decisão de primeira instância na parte em que não for objeto de recurso voluntário (artigo 42, parágrafo único, da Lei nº 657, de 25/01/94).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de março de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 040.006.204/96

Recurso de Ofício nº 055/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida : JMS MÓVEIS LTDA.

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 03 de fevereiro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 12/98 (7360)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - PROVAS APRESENTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Há que ser desprovido o Recurso de Ofício quando ocorrer alteração do crédito tributário de forma desfavorável à Fazenda Pública, por provocação do sujeito passivo que apresenta provas de improcedência de parte da exigência fiscal, e admitida pelo autuante.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de março de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 040.010.189/96

Recurso de Ofício nº 347/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida : MENDONÇA TAPETES LTDA.

Advogado : Gualter de Castro Melo

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 04 de fevereiro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 13/98 (7361)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ERROS APONTADOS NO LEVANTAMENTO FISCAL - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Há que ser desprovido o Recurso de Ofício quando ocorrer alteração do crédito tributário de forma desfavorável à Fazenda Pública, em decorrência de incorreções existentes no levantamento fiscal apontadas na fase de preparo processual e admitidas pelo autuante.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de março de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 040.005.922/96

Recurso de Ofício nº 349/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida : MTB CONFECÇÕES LTDA.

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 04 de fevereiro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 14/98 (7359)

EMENTA : NOTA FISCAL - EMISSÃO - NÃO ESCRITURAÇÃO - EXIGÊNCIA DO IMPOSTO - MULTA - A emissão de nota fiscal relativa à circulação de mercadoria sujeita a tributação, sem a devida escrituração nos livros fiscais próprios e sem o correspondente recolhimento do imposto, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo acrescido da multa prevista no art. 189, inciso V, alínea "b" do Decreto-lei nº 82/66, com a alteração dada pelo Decreto-lei nº 2.316/86, e art. 62, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 04/94.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de março de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 141.003.627/96

Recurso Voluntário nº 312/97

Recorrente: FRANCISCO FERRAZ

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 24 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 23/98 (7381)

EMENTA : RECURSO VOLUNTÁRIO - CONHECIMENTO - É de se conhecer do Recurso Voluntário, sempre que ficar comprovado, nos autos, inclusive com reconhecimento por parte do autuante, de ocorrência de erro quanto à pessoa do infrator apontado no Auto de Infração. NULIDADE - ERRO QUANTO À PESSOA - Demonstrado nos autos a ocorrência de erro quanto à pessoa do infrator, impõe-se a anulação do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de abril de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 043.002.071/95

Recurso de Ofício nº 451/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida : EXPRESSO UNIVERSO S/A.

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro

Relator : Conselheiro Aírton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 24 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 24/98 (7382)

EMENTA : MERCADORIA EM CIRCULAÇÃO - PROCEDIMENTO IMPRECISO - AUSÊNCIA DE SONEGAÇÃO - PENA ACESSÓRIA - Demonstrada pela recorrente, através de provas convincentes, que a circulação de mercadoria, apesar do procedimento impreciso, não ensejou sonegação fiscal, impõe-se a procedência parcial do Auto de Infração e Apreensão lavrado, aplicando-se apenas a multa pela falta do cumprimento da obrigação acessória.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de abril de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 043.002.073/95

Recurso de Ofício nº 453/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida : EXPRESSO UNIVERSO S/A.

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 24 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 25/98 (7383)

EMENTA : **MERCADORIA EM CIRCULAÇÃO - PROCEDIMENTO IMPRECISO - AUSÊNCIA DE SONEGAÇÃO - PENA ACESSÓRIA** - Demonstrada pela recorrente, através de provas convincentes, que a circulação de mercadoria, apesar do procedimento impreciso, não ensejou sonegação fiscal, impõe-se a procedência parcial do Auto de Infração e Apreensão lavrado, aplicando-se apenas a multa pela falta do cumprimento da obrigação acessória.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de abril de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 146.000.044/96

Recurso Voluntário nº 727/96

Recorrente: VITAL FERREIRA DE PAULA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 2 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 26/98 (7384)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA - NULIDADE** - O não cumprimento por parte do agente atuante do que prevê o Artigo 1º da Lei 613/93 - notificação premonitória, implica na nulidade do Auto de Infração por ausência desse requisito legal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento argüida pela Conselheira Maria Inez Coppola Romancini e, no mérito, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do Auto de Infração, por não constar notificação prevista em lei, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Foi voto vencido quanto à preliminar o da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de abril de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 148.001.215/96

Recurso Voluntário nº 136/97

Recorrente: WILTON DOURADO CARNEIRO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 10 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 27/98 (7385)

EMENTA : **NULIDADE - ERRO QUANTO À PESSOA** - Constatada no processo fiscal a ocorrência de erro quanto à pessoa do infrator, impõe-se a anulação do respectivo auto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de abril de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.013.555/95

Recurso de Ofício nº 685/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida : SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA - FILIAL 01

Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Data do Julgamento: 02 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 28/98 (7386)

EMENTA : **ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AOS ACRÉSCIMOS LEGAIS DE MULTA, JUROS DE MORA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, EXIGIDOS NOS PRAZOS**

NORMAIS DE RECOLHIMENTO, QUANDO DEVERIA OCORRER NOS PRAZOS DO DIFERIMENTO - IMPROCEDÊNCIA - Improcedente é Auto de Infração que exige os acréscimos legais de multa, juros de mora e atualização monetária, não respeitando os prazos de recolhimento da fase de diferimento que é até o décimo dia do segundo mês subsequente ao do encerramento da fase de diferimento. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

ANTÔNIO ALVES DO N. NETO
Redator

Processo nº 141.002.003/96

Recurso Voluntário nº 284/97

Recorrente: CASA DO MARANHÃO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Data do Julgamento: 2 de fevereiro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 29/98 (7387)

EMENTA : **COLOCAÇÃO DE FAIXAS EM LOGRADOURO PÚBLICO - DESPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO** - A colocação de faixas em logradouro público constitui infração tipificada nos artigos 305 e 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" 732/68. Recurso Voluntário que há de ser desprovido.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Foi voto vencido o do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, que dava provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

ANTÔNIO ALVES DO N. NETO
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 14 de abril de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Tendo em vista o Art. 42 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pelo Decreto 15.535, de 25 de março de 1.994, ficaram retirados de pauta os seguintes processos: **RV 387/97**, Recorrente GILCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; **RV 419/97**, Recorrente DROGARIA VISON LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; e **REO 157/97**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CASA DAS FERRAGENS E DOBRADIÇAS LTDA., Advogado Francisco Pereira Filho, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relatora Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Foram então conferidos os acórdãos nºs 020, 021 e 022/98, referentes aos seguintes recursos: **RV 165 e 371/97**, **REO 337/97**, respectivamente. E nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de abril de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO (Suplente); Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 22 de abril de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Airton usou da palavra para elogiar o Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto, pela sua dedicação e pelo brilhante trabalho desempenhado nesta Casa, propondo um voto de louvor ao Conselheiro Antônio. O Sr. Presidente endossou as palavras proferidas pelo Conselheiro Airton, submetendo a proposta ao Plenário, sendo a mesma aceita por unanimidade. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:** **RV 113/97**, Recorrente VERA LÚCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação o Conselheiro Suplente Sérgio Augusto Pará Bittencourt Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 150/97**, Recorrente MARINÉZIO CAMPOS DE ANDRADE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação o Conselheiro Suplente Sérgio Augusto Pará Bittencourt Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 348/97**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MADEIREIRA NOVA ERA LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relatora Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos

termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Ausente à votação o Conselheiro Suplente Sérgio Augusto Pará Bittencourt Neto. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os seguintes acórdãos: nºs 23, 24, 25, 26 e 27/98, referentes aos recursos: RV 312/97, REOs 451 e 453/97, RVs 727 e 136/97, respectivamente. Nada mais havendo tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de abril de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO (Suplente); Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 23 de abril de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Sérgio Augusto Pará Bittencourt Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente, justificou a ausência do Conselheiro Suplente Sérgio Augusto Pará Bittencourt Neto, à sessão do dia 22 de abril de 1.998. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 387/97, Recorrente GILCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; RV 419/97 Recorrente DROGARIA VISON LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Sérgio Augusto, Luiz Gorga e da Conselheira Maria Inez. Foi voto vencido o do Conselheiro Luiz Gorga, que votou pela improcedência do Auto de Infração; e REO 150/97, Recorrente Subsecretaria de Receita, Recorrida CASA DAS FERRAGENS E DOBRADIÇAS LTDA., Advogado Francisco Pereira Filho, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relatora Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 27 de abril de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 27 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 27 de abril de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 615/96, Recorrente ESCOLA TÉCNICA DE COSTURA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relatora Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 441/97, Recorrente MARIA DO CARMO SIMÕES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 434/97, Recorrente Subsecretaria de Receita, Recorrida DIPLOMATA TURISMO LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Redatora para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 28 e 29/98, referentes aos recursos REO 685/96 e RV 284/97, respectivamente. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente transmitiu um comunicado da Sra. Presidente da Casa, informando sobre o falecimento do Sr. Auditor Luiz Guimarães, cujo sepultamento se daria às 17:00 horas, no Cemitério Campo da Esperança. O Conselheiro Airton propôs, então, que fosse enviada, em nome da 2ª Câmara, uma Moção de Pesar à família enlutada, sendo a proposta aprovada. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 28 de abril de 1.998, terça-feira, às quatorze horas. Informou, também, sobre convocação de Sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 30 de abril, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 28 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 80/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007523/92, resolve:

- I- Autorizar, por 4 (quatro) anos, o funcionamento da Escola Estrelinha Mágica, localizada na QND 07, Casa 28 - Taguatinga-DF, mantida pela Escola Estrelinha Mágica Ltda, para o oferecimento da Educação Infantil, Creche (Maternal) e Pré-Escola (Jardim de Infância).
- II- Aprovar o Planejamento Didático.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 77/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.004731/96, resolve:

- I- Autorizar a oferta do Ensino Médio, no Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizado no SHI Sul, EQL 6/8, Conjunto A, Lago Sul, Brasília-DF, de acordo com a Proposta Curricular e a Grade Curricular constantes no processo em referência, sendo que esta última integra o referido parecer como anexo.
- II- Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, em consonância com as normas do seu Regimento Escolar.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 81/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011286/94, resolve:

- I - Autorizar, por quatro anos, o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, com implantação gradativa, da Escola Asa Delta, localizada na QNM 18, Conjunto "F", Casa 43, Ceilândia-DF, mantida pela Sociedade Educacional Mundo Encantado Ltda.
- II - Aprovar a Proposta Curricular para o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e respectiva grade curricular, anexada ao referido parecer.
- III - Validar os atos escolares praticados pela escola, de acordo com o seu Regimento Escolar.
- IV - Determinar ao estabelecimento de ensino que encaminhe ao DIE/SE comprovante de acordo firmado com outras instituições de ensino para garantir o prosseguimento de estudos aos alunos, a partir da 5ª série do Ensino Fundamental.
- V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional 01 de Sobradinho
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educação Geral(Relação 09/98)			
Ketty Mendes Lins	2951	107	06
Clesson Kleber Rodrigues Oliveira	2952	107	06
Keily Janaina de Lima Parreira	2953	107	06
Juliana Araujo do Bonfim	2955	108	06
Leonardo Fagundes Candido	2956	108	06
Saadia Ribeiro Macedo	2958	109	06
Laura Cecilia Gomes	2959	109	06
Keli Maria Ferreira de Araújo	2960	110	06
Edna Corrêa Souza	2961	110	06
Tatiana Pacheco de Oliveira	2962	110	06
Sandra Aparecida de Araujo	2963	111	06



PAZ NO
TRÂNSITO

**Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa**



Sânzia Fernandes Barroso	2964	111	06
Tathiana Gomes Magalhães	2965	111	06
Simone da Silva Peixoto	2966	112	06
Ricardo Fernando Lira Cabral	2967	112	06
Solange Soares Negrelros	2968	112	06
Sabrina Conceição Santos	2969	113	06
Silvania Ferreira dos Santos	2970	113	06
Thalita Monteiro do Nascimento	2971	113	06
Glauce Lima de Paula	2972	114	06
Marcio Welder Silva Machado	2973	114	06
Leonardo Rodrigues de Souza	2974	114	06
Tatiana Maria da Silva	2975	115	06
Rogério da Silva	2976	115	06
Daniel Fernando Barbosa Moraes	2977	115	06
Otavio Adjuto Cardoso	2978	116	06
Allan Nuno Alves de Sousa	2979	116	06
Virginia Aria Lourenço de Lima	2980	116	06
Julio Cesar Marqui Martins	2981	117	06
Carlos Rodrigo da Cunha Paes	2982	117	06
Renato Queiroz de Oliveira	2983	117	06
Alne Simões de Goulart	2984	118	06
Roseane Alves dos Santos	2985	118	06
Lillian Rufino Marques	2986	118	06
Roberto Cândido Ribeiro Soares	2989	119	06
Ronaldo Lima de Medeiros	2990	120	06
Viviane Sousa Chaves	2991	120	06
Verônica Silva de Souza	2992	120	06
Viviane Alves de Aguiar	2993	121	06
Wesley Moreira Maia	2994	121	06
Wesley Pimentel de Matos	2995	121	06
Leonardo Correia Carvalho	3015	128	06
Kelly Corsina Gonçalves de Oliveira	3016	128	06
Kenia Jeane de Oliveira	3017	129	06
Leide Mirian Silva dos Santos	3018	129	06
Flávia Ribeiro Machado	3019	129	06
Leticia Tosatte Gomes	3020	130	06
Francisco Leonardo Marques dos Santos	3021	130	06
Elisângela Alves dos Santos	3022	130	06
Jader Edward Lopes Andrade	3023	131	06
Luciana Gomes de Matos	3024	131	06
José Reinaldo Felício Neto	3025	131	06
Diogenes Cardoso Montezuma	3030	133	06
Aline Ione Miranda do Nascimento	3031	133	06
José Ailton Fonsêca	3032	134	06
Cintia Karina Cardoso	3033	134	06
Cristiane Damasceno Leite	3034	134	06
Danielle Rodrigues de Andrade	3035	135	06
Daniella Cristina Siqueira Silva	3036	135	06
Danielly de Lima Pinho	3037	135	06
Daniela Lacerda Araújo	3038	136	06
Vânia Cristina dos Santos	3039	136	06
Adriana Nunes de Oliveira	3040	136	06
Ana Cláudia Ferreira de Sousa	3041	137	06
Elisa Barros Horsth	3042	137	06
Janaina Torres Melo	3055	141	06
Jailton Almeida do Nascimento	3056	142	06
Ires Lane da Silva Alves	3057	142	06
Greiciane Santana Alves	3058	142	06
Cristianne de Castro Rodrigues	3059	143	06
Marcio Pascoal Ribeiro Júnior	3062	144	06
Sibelli de Millon Chagas Sampaio	3063	144	06
Sarita Li ma Loureiro	3064	144	06
Samira Régia Sampaio Silva	3065	145	06
Vinicius de Avila Ribeiro	3066	145	06
Lidia Alexandrina Maia	3067	145	06
Luciene Jacobino de Sousa	3068	146	06
Luana Oliveira Cardoso	3069	146	06
Mayra Carvalho de Oliveira	3070	146	06
Priscilla Pascoal Ribeiro	3071	147	06
Milena Cristina dos Santos Correia	3072	147	06
Priscylla Cristina Alves de Lima	3073	143	06
Mary Rose de Oliveira Andrade	3074	148	06
Vanessa de Moraes Guida	3080	150	06
Patrícia Silva de Oliveira	3081	150	06
Wagner da Silva Pereira	3082	150	06
Thersa Cappel Lopes Rogério	3083	151	06
Valdo Ornã de Gusmão Júnior	3084	151	06
Renata Menezes Santos	3085	151	06
Técnico em Contabilidade (Relação 10/98)			
Kelle Benta de Moura	2954	108	06
Vania Cristina Pontes	2957	109	06
Sandra Martins Magalhães	2997	122	06
Raimunda Maria Nascimento de Jesus	2998	122	06
Tatiana Andrade de Oliveira	2999	123	06
Carlos Vinicius Pereira da Silva	3000	123	06
Rodrigo Rodrigues da Silva	3001	123	06
Romildo Barroso Trindade	3002	124	06
Marinete Soares de Souza	3004	124	06
Reges Emerson Neves	3005	125	06
Viviane Carlos da Silva de Souza	3006	125	06
Valeria Sales Novais	3007	125	06
Regina Kelly Ferreira Carletti	3008	126	06
Vanessa de Carvalho Scofield Berbet	3009	126	06

Vinicius Parreira de Matos	3010	126	06
Sabrina Elisama Santos de Camargo	3011	127	06
Ducilene Santos da Silva	3014	128	06
Erica de Almeida Caldas	3026	132	06
Cláudio Martins de Paiva	3027	132	06
Liliana Mércia Melão	3028	132	06
Jeversson Marcel de Melo Ribeiro	3029	133	06
Cristiane Bonjardim Vaz	3043	137	06
Dione Mendes de Oliveira	3044	138	06
Simone Ferreira de Moraes	3045	138	06
Walder Rodrigo Gonçalves de Almeida	3046	138	06
Maria Iris Costa	3047	139	06
Raquel Pereira da Silva	3048	139	06
Elisângela Alves Lima	3049	139	06
Francisca Josyane Maciel da Penha	3050	140	06
Arleneide de Oliveira Souza da Silva	3051	140	06
Elainy Gonçalves Dias	3052	140	06
Fábio Júnio Campos	3053	141	06
Eliane Martins de Paiva	3054	141	06
José Aparécido Bastos de Sousa	3060	143	06
Cláudia Telma Sales dos Santos	3061	143	06
Maria de Lourdes Alves de Mesquita Filha	3075	148	06
Marcos Roberto Honesko	3076	148	06
Petrônio Antunes de Camargo	3077	149	06
Lourivaldo Pereira dos Santos	3078	149	06
Yuzan Torreia Martins	3079	149	06
Flávia Vieira Nunes	3086	152	06
Silvana Pires da Silva	3087	152	06
Rosângela Ferreira Bernardes	3088	152	06
Rose Cordeiro Silva	3089	153	06

Francisco Claudino da Silva
Diretor-Dec. de 02/01/98, DODF de 05/01/98

Benedito Domingos de Oliveira
Secretario-Reg. 839-DIE/SE-DF

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 57/82 - SE/DF

Nome do Aluno	Reg.	N.º	fl.	n.º	Livro n.º
Auxiliar de Processamento de Dados	(Relação	N.º 06/98)			
Edeni Silva de Souza		1061		58	04
Frederico Arnaud Sampaio Cunha		1062		58	04
Helbert Moreira Farinha		1063		58	04
Auxiliar de Contabilidade	(Relação	N.º 07/98)			
Flaviana Lopes Echebarria		1060		57	04
Kleuber Melchior de Souza		1059		57	04
Robson Freitas Freire de Souza		1058		57	

Oswaldo Luiz Saenger
Diretor - Reg. 9700645 - MEC

Agna Santana Borges
Secretária - Reg. 1062 - SE/DF

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Auxiliar em Desenhista de Arquitetura (Relação nº 10/98)			
Ricardo Ribeiro Blandim	4.760	88	06
Habilitação Básica em Mecânica (Relação nº 11/98)			
Fabio José Pereira	4.761	88	06

Valéria Gelena Linck
Diretora nº 20848 - MEC

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 - SEC

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.	FL. Nº	LIV. Nº
2º Grau - Educação Geral		(Relação Nº 15/98) (*)	
Tatiana Santos Batista	1490	97	04

NOME DO DIPLOMADO	REG.	FL. Nº	LIV. Nº
Habilitação Básica em Saúde		(Relação Nº 16/98) (*)	
Denilde Pereira de Souza Popolin	350	117	05

Valdeci da Silva Ferreira
ViceDiretor-Dec. 06/01/98 DODF n.º 02 de 05/01/98

Guiomar Cardoso de Rezende
Secretária - Reg. 185/DIE

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'SDF, nºs 116, de 18.6.96, Relação nº 5/96; e 48, de 12.3.98, Relação nº 9/98, respectivamente.

NOME DO DIPLOMADO	REG.	FL. Nº	LIV. Nº
2º Grau - Educação Geral		(Relação Nº 11/98)	
Adriana Fatel Caiano	353	118	05
Aline de Oliveira Teixeira	354	118	05
Allan Silva de Alencar	355	119	05
Andreza Gomes de Oliveira	356	119	05
Andressa Oliveira Santos	357	119	05
Avelino Afonso Ferreira Guimarães	358	120	05
Cleciene Siqueira Lisboa	359	120	05
Cristiana Silva dos Santos	360	120	05
Daiany Santos Pinto	361	121	05

Edna Dantas Brandão	362	121	05
Daniel da Silva Castro Júnior	363	121	05
Edson de Sousa Sales	364	122	05
Eizeth da Silva Cruz	365	122	05
Fabiana da Silva Ribeiro	366	122	05
Fabiana di Lúcia da Silva Peixoto	367	123	05
Fernanda Blazute de Oliveira	368	123	05
Flávia da Silva Santos	369	123	05
Gesineide de Souza Monteiro	370	124	05
Gláuber Rodrigues de Queiroz	371	124	05
Gisele Sant'Anna Estefanio	372	124	05
Graciane Guerra de Santana	373	125	05
Ilka Siqueira Lima	374	125	05
Isleine da Silva	375	125	05
Jaiane Vasconcelos Galvão	376	126	05
Josiane Marques Cabral	377	126	05
Lauter Soares dos Anjos	378	126	05
Lilian Dias da Silva	379	127	05
Litiane Moreira da Silva	380	127	05
Oswaldo Franklin Rosa de Souza	381	127	05
Paulo Rogério de Paiva Gomes	382	128	05
Sandra Jardim Gomes	383	128	05
Valdirene Alves Costa	384	128	05
Aneli Amorim da Silva	385	129	05
Lucilia Miguel Porfírio	386	129	05
Adriana Pereira dos Passos	387	129	05
Cely Alves da Silva	388	130	05
Cristiana Maria Paulino dos Santos	389	130	05
Daniella Cordeiro de Carvalho	390	130	05
Helio Ramos Beserra	391	131	05
Daise Lisboa Leitão	392	131	05
Edna Lúcia de Souza	393	131	05
Elaine Guedes Queiroz da Conceição	394	132	05
Elisângela Alves	395	132	05
Grazielle Pinheiro da Silva	396	132	05
Liliana Campos de Almeida	397	133	05
Luciana Pereira Gomes	398	133	05
Marcelo Almeida de Jesus	399	133	05
Marciley Alves Dias	400	134	05
Marcos Paulo Loures Menezes	401	134	05
Maria da Conceição Ferreira de Barros	402	134	05
Maria Evanilda Rodrigues de Lima	403	135	05
Marilândia Pinheiro dos Santos	404	135	05
Patria Barroso Silva	405	135	05
Patrícia de Oliveira Dantas	406	136	05
Regivaldo Alves da Silva	407	136	05
Rejane da Silva Pacheco	408	136	05
Ricardo Domingues Brito	409	137	05
Rita de Cássia dos Santos Ribeiro	410	137	05
Robson Soares de Sousa	411	137	05
Samira Oliveira Santos	412	138	05
Shelsia de Menezes Machado	413	138	05
Vanessa Pinheiro Miranda	414	138	05
Vivian Santos Monteles	415	139	05
Wendi de Almeida Santos	416	139	05
Yonesco Weberton Lima Sampaio	417	139	05
Emanuele Albuquerque Nunes Medeiros	418	140	05
Cloves Adriano Gomes Florentino	419	140	05
Mariza da Silva Oliveira	420	140	05
Agney Marcelina da Costa	421	141	05
Daniel Martins Borges	422	141	05
Irisneide Maria Gonçalves	434	145	05
Ensino de 2º Grau - Lei 7.044/82	(Relação Nº 12/98)		
Elizete Batista da Silva	423	141	05
Marta Valéria de Carvalho Melo	424	142	05
Albano Macdovel Escórcio de Almeida	425	142	05
Habilitação Básica em Saúde	(Relação Nº 13/98)		
Francisco das Chagas Oliveira	426	142	05
Judite Maria Peireira	432	144	05
Nildemir Pereira da Paixão	433	145	05
Técnico em Secretariado	(Relação Nº 14/98)		
Vera dos Santos Vasconcelos	427	143	05
Vanderlan Gonçalves Abraão	428	143	05
Jonilda Fernandes da Silveira	429	143	05
Iara das Graças Silva Santos	430	144	05
Maria do Socorro Melo	431	144	05

Valdeci da Silva Ferreira
Vice-Diretor-Dec. 06/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98

Guimar Cardoso de Rezende
Secretária - Reg. 185/DIE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de abril de 1998

PROCESSO : 030.002161/98
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da TELEBRASILIA CELULAR S.A, objetivando atender despesa com serviços de telecomunicações desta secretaria, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), conforme NE 00127/98. A Inexigibilidade foi efetuada com base no art. 25, caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Em 28 de abril de 1998

PROCESSO Nº: 030.006918/97
INTERESSADO: COLÉGIO ROGACIONISTA - CENTRO EDUCACIONAL
HOMOLOGO o Parecer nº 74/98-CEDF, de 06.04.98, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) Autorizar o Colégio Rogacionista - Centro Educacional, reconhecido pela Portaria nº 24/92-SE, a oferecer, na base física localizada na QE 38, Área Especial 08, Lote B, Guarã, Distrito Federal, a Educação de Jovens e Adultos - Supletivo, com avaliação no processo, a saber:
-Fase II, correspondente ao Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª série;
-Fase III, correspondente ao Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª série;
-Fase IV, correspondente ao Ensino Médio, com habilitação de Auxiliar de Escritório.
b) Aprovar o Plano de Curso para a Educação de Jovens e Adultos - Curso Supletivo e as grades curriculares que constituem os anexos de I a III.
c) Condicionar o início de funcionamento do curso à apresentação, ao Departamento de Inspeção do Ensino, da documentação dos professores habilitados na forma da lei.
d) Lembrar ao estabelecimento de ensino que, ainda no corrente ano, deverá elaborar novo Regimento Escolar e Proposta Pedagógica com os currículos dos diversos cursos, de acordo com os dispositivos da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para vigorar a partir de 1999.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012684/93, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Tia Neca, situado na Avenida São Paulo, Quadra 18, Lote 22 - Planaltina-DF, mantido pelo Centro Educacional Tia Neca Ltda-ME.
II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 111 artigos constantes das folhas 86 a 104, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007523/95, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar da Escola Estrelinha Mágica, situada na QND 07, Casa 28 - Taguatinga-DF, mantida pela Escola Estrelinha Mágica Ltda.
II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 49 artigos constantes das folhas 80 a 91, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011286/94, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar da Escola Asa Delta, situada na QNM 18, Conjunto "F", Casa 43 - Ceilândia-DF, mantida pela Sociedade Educacional Mundo Encantado Ltda.
II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 122 artigos constantes das folhas 232 a 255, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF.

e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007858/96 e 030.000513/96, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar da Chapeuzinho Vermelho-Escola de 1º Grau, situada no SHIN QL 2/4 - Bloco C - Lago Norte, Brasília-DF, mantida pela Chapeuzinho Vermelho-Escola, Maternal e Jardim de Infância Ltda.

II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 113 artigos constantes das folhas 364 a 384, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.000164/98; INTERESSADO: BRB; ASSUNTO: NOTA DE EMPENHO. Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração /DMA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor do Banco de Brasília S/A. A aludida dispensabilidade encontra amparo no Parecer 68/98-ART/PJ e incisos I e II, art. 39 do Decreto 16.098/94.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE ABRIL DE 1998
ANEXO II (*)

Dispõe sobre Atividades Hemoterápicas e Fixa Critérios para o Fornecimento de Sangue, no âmbito do Distrito Federal.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

(*) Republicado, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 73, de 20.4.98, pag. 14.



SECRETARIA DE SAÚDE DO DF
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR

REQUISIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

Unidade requisitante: _____ Nº requisição: _____
Data da requisição: _____
Assinatura e carimbo do requisitante ou responsável: _____

SMH-N - Quadra 03 - Conjunto "A" - Bloco 03 - CEP 70710-100 - BSB-DF
Telefone: (061) 327-4466 - Fax: (061) 327-4442

ABO x Rh	UNIDADES SOLICITADAS								UNIDADES LIBERADAS									
	O		A		B		AB		Total Solicitado	O		A		B		AB		Total Liberado
Hemocomponentes	POS+	NEG-	POS+	NEG-	POS+	NEG-	POS+	NEG-		POS+	NEG-	POS+	NEG-	POS+	NEG-	POS+	NEG-	
Concentrado de Hemácias (CH)																		
Plasma Fresco Congelado (PFC)																		
Concentrado de Plaquetas (CP)																		
Crioprecipitado (C)																		
Plasma Comum (PC)																		
Outros																		

Atesto o recebimento acima discriminado às _____ h do dia _____/_____/_____

Nome legível do receptor: _____

Nome do servidor FHB/DHC: _____

Nº 001

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 8, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 2 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1. **REVOGAR a Instrução nº 20 de 22 de maio de 1996.**

2. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 020.000.116/96; INTERESSADO : Secretaria de Transportes; ASSUNTO : Parecer Jurídico (minuta de Edital de Concorrência - Concessões e Permissões) - STPA/DF - Concorrência nº 01/96-DMTU.

1 - Nos termos de Lei nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, e 9.032, de 28.04.95, homologo o resultado da licitação instituída pela Instrução de Serviço nº 02-DMTU, de 16.02.96, que tem por objeto a delegação de 193 (cento e noventa e três) permissões para operar o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, consoante normas do Edital de Concorrência nº 01/96-DMTU.

2 - Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se a relação dos adjudicatários, observando-se os casos de pendência judicial.

3 - Encaminhe-se, após, ao DMTU/DF, para as demais providências.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF

CONCORRÊNCIA Nº 001/96 - DMTU/DF

Resultado de Classificação.		
Portadores de Deficiência Física.		
CLASS.	NOME	IDENTIDADE Nº
1º	ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS	609535
2º	VALDEMIR TORRES BRANDÃO	000218
3º	OSMAR DE JESUS SILVA	439147
4º	SILVIO JOSÉ LUNA	730634
5º	DANIEL ALVES DA SILVA	465430
6º	PERCIO GOMES VIEIRA	6203850
7º	JESUS ALVES DA SILVA	433160
8º	TÚLIO CESAR GOMES	1096514
9º	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	450211

Resultado de Classificação		
CLASS.	NOME	IDENTIDADE Nº
1º	FRANCISCO GOMES DA SILVA	104203
2º	JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	217569
3º	GERALDO LUIZ DA CUNHA *	428643
4º	FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA *	249383
5º	IZAIAS ALVES SILVA	265264
6º	ANTÔNIO PEREIRA DA CUNHA	1466843
7º	JUVENAL DOMINGOS DE OLIVEIRA	024993
8º	NORMANDO LEITE DA SILVA	060981
9º	JOSÉ CARLOS ALVES AUGUSTO	259569
10º	ADAIAS LOPES VILLARINS	012574
11º	AFRÂNIO MENDES TEIXEIRA	68472
12º	ZEQUINHA BARBOSA DE BRITO	148590
13º	CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ	815192
14º	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA	500919
15º	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	563556
16º	ANTÔNIO ROBERTO GOMES DA SILVA *	742486
17º	MARCOS ALBERTO BATISTA SOUSA *	553627
18º	JOSÉ DE FARIA FIUZA	097710
19º	ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA *	307101
20º	JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	122019
21º	MILTON VIANA DO AMARAL	283343
22º	JOSE SARDINHA DA COSTA	401765
23º	WALDEMAR RODRIGUES MOREIRA *	137760
24º	JOÃO FRANCISCO FERREIRA BATISTA	093712
25º	BENEDITO CARVALHO TORRES	297296
26º	MAGNO PAZINI	156429
27º	RENALDO PEREIRA CARVALHO	090599
28º	ACELINO FRANCISCO ITACARAMBI	324945
29º	SEBASTIÃO JOSÉ DO CARMO *	65983
30º	JOSÉ PEDRO DA SILVA	150469
31º	ANTÔNIO BERNADES DE SOUZA	247530
32º	JOAILSON PEDRO DOS SANTOS *	522004
33º	ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	139106
34º	JOÃO DA SILVA NASCIMENTO	142388
35º	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	00754
36º	JOSIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	209003
37º	JOACIR GOMES DE LIMA *	973904
38º	MANOEL ALVES CHAVES	147802
39º	MANOEL NOGUEIRA BRITO *	427922
40º	WELLINGTON PEREIRA ALVIM	880801
41º	VANDO GONÇALVES JUSTINO	479775
42º	PAULO DE SOUSA LIMA	1073207
43º	JOSÉ ARÃO ARAUJO BAHIA	050409
44º	ANTÔNIO PORFÍRIO	199115
45º	JOSÉ MENEZES SOBRINHO *	066804
46º	MAURIO DA SILVA FERREIRA	135710
47º	JOSÉ RIBAMAR XIMENES	280800
48º	VLADIMIR LIMA VIEIRA	930185
49º	ALTAMIRO MIRANDA PEREIRA	593534
50º	ELIAQUIM DAMACENO FELISBERTO	158887
51º	DARCÝ PEREIRA DA COSTA	098209
52º	VILMAR TADEU DA SILVA	897013
53º	FRANCISCO INÁCIO PAIVA	50693
54º	ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA	074142
55º	MANOEL IZAIAS DE LIMA	071056
56º	JOSÉ GERSON MACHADO	045485
57º	GERALDO MARCOS DE OLIVEIRA	298430

58º	JOÃO AUGUSTO BARBOSA	007348
59º	JOSÉ JOZA DE MELO	005874
60º	EXPEDITO DE ALMEIDA	65200
61º	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	65347
62º	LUIZ MENDES VIEIRA	272814
63º	CLAUDIONOR MILITÃO *	065937
64º	JAIR TORRES DE MELO	264693
65º	RAIMUNDO NOBRE DE SOUSA	163828
66º	WALMIR MAGIONI	370140
67º	ANTONIO EDUARDO DE ALMEIDA *	364280
68º	ANTÔNIO EUSTAQUIO NOVAIS	234915
69º	AILTON JAIR DOS SANTOS *	963011
70º	FRANCISCO TIVALDO ALVES FERNANDES	007411
71º	EDSON PEREIRA OLIVEIRA	635280
72º	TADAS TUBOITI	054842
73º	MANOEL PEREIRA DE CASTRO	180098
74º	RONALDO GOMES *	8081095
75º	LUIZ BARROS DA COSTA	058110
76º	GABRIEL JOSÉ FERREIRA	132069
77º	GERALDO ANTONIO FERREIRA DOS REIS	728396
78º	INÁCIO SANTOS CORREIA	09081135
79º	HÉLIO BORGES DE GODOY	344447
80º	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	087483
81º	MILTON JOSÉ LANA	431801
82º	ANTÔNIO COSME DA SILVA	047536
83º	HONÓRIO MARIANO FILHO	319579
84º	LEONDAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	318836
85º	ORLANDO LEITE DA SILVA	091139
86º	VICENTE DE PAULO DE SOUSA MARTINS	686245
87º	ELIOMAR LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	192778
88º	ABDON ALVES BARBOSA	1752285
89º	EVANILDO DIAS PAES	360914
90º	JAIR CARLOS CARVALHO DE SOUSA	481969
91º	SUELI FELIX DA SILVA	964197
92º	LORIVAL GONÇALVES DO NASCIMENTO	1329177
93º	JOSÉ PEREIRA FILHO	000767
94º	WILSON FERREIRA	782262
95º	ANANIAS PEREIRA DE SOUZA	289071
96º	ALDI ANTONIO MIRANDA PINTO	608430
97º	ANTÔNIO FONSECA DE JESUS	608631
98º	RAMOS ALVES PEIXOTO	626953
99º	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO	231828
100º	JOSÉ RODRIGUES MARQUES	350320
101º	ADIR RIBEIRO DA COSTA *	961896
102º	OTÁVIO OROZIMBO DE OLIVEIRA	1808370
103º	SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA	442763
104º	MARCOS TAVARES DE SOUZA GUEDES CORREA	62038724
105º	PAULO PEREIRA DIAS	800029
106º	HUMBERTO ROQUETE DE MELO	1655985
107º	JOSÉ CARLOS DO VALE COELHO	463734
108º	ABDON MACIEL DE BARROS	086201
109º	JOSEMIR ANTÔNIO VIEIRA	294838
110º	CLÓVES SOARES DA ROCHA	103613
111º	LUIZ CARLOS DE MORAIS	681036
112º	JOSÉ AUGUSTO	0958540
113º	MANOEL ALVES DO AMARAL	180620
114º	RUBENS NERES DOS SANTOS	159559
115º	GEDIEL CARDOZO DE ARAÚJO	258664
116º	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS RIBEIRO	696441
117º	ANTÔNIO MATIAS DA GAMA	512803
118º	NEIRIVAN PEREIRA DOS SANTOS	614400
119º	JOSÉ DONIZETTI PEREIRA	447705
120º	LAYLSON AUGUSTO DE ALMEIDA CAMPOS	380381
121º	ALEXANDRE FLEMING DE FREITAS	751543
122º	WANDERLI FRANCISCO DA SILVA	392939
123º	PAULO MOREIRA DOS SANTOS	105604
124º	ARMANDO LEITE DA SILVA	844310
125º	RENÉE PEREIRA DOS SANTOS	2970709
126º	ANTÔNIO ALVES DE MELO	871652
127º	EDUARDO MARQUES DA SILVA	173995
128º	JOSÉ ERUNALDO NOGUEIRA DA SILVA	997397
129º	REINALDO GOMES DE SOUZA	635650
130º	JOAQUIM LEITE DE LIMA	052985
131º	AGOSTINHO JOSÉ TEIXEIRA	620948
132º	EDSON BATISTA DOS REIS	287438
133º	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	649366
134º	ELIO JUNQUEIRA TORRES	98014
135º	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	142802
136º	ANTÔNIO MATIAS FERREIRA	236149
137º	GALENO BORGES BATISTA	1036788
138º	ELCY FERNANDES DA SILVA	353271
139º	ROBÉRIO CAVALCANTE FREIRE *	1090905
140º	SYNÉSIO CARLOS SIQUEIRA	180915
141º	FRANCISCO HERCULANO DA SILVA	334537
142º	JOSÉ TRISTÃO RIBEIRO	11510533
143º	CAMILO TEIXEIRA DE SOUZA	663198
144º	LUIZ FERNANDO MOREIRA LIMA	914643
145º	JOSÉ ESPEDITO VILAR MONTENEGRO	528586
146º	JOSÉ DE PAULA CARDOSO *	302141
147º	LINO JESUS CÔRREA	1729173
148º	ADIMISON NOBRE CAVALCANTE *	451126
149º	SÉRGIO LUIZ CARNEIRO DE ARAÚJO	517274
150º	ADÉLIO CAIXETA *	236594
151º	EDVAR SANTOS SOUSA	25813881
152º	MARCINHO JOSÉ MACHADO	1116683
153º	AMOZIO DA CUNHA	336070
154º	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	10151662
155º	JOSE DAVID DE MEDEIROS	125602
156º	OTÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS	2131308
157º	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	247670
158º	ALCIDES PEREIRA DA SILVA	174698
159º	FRANCISCO HORACIO SOBRINHO	657338

160º	LAEDSON FLÔR DE LIMA	325039
161º	FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA	1192380
162º	PERILO BATISTA DE MELO	191090
163º	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	455227
164º	LOURIVAL DE SENA LULA	120157
165º	GILSON CARLOS SILVA CAVALCANTI *	360768
166º	EURÍPEDES DE DEUS PEREIRA CAIXETA	122093
167º	OSWALDO LOLLI	806504
168º	FRANCISCO CARDOSO	996118
169º	JOSÉ PAULO NUNES	840460
170º	CONSTANTINO TEIXEIRA DE SOUZA	418611
171º	LÁZARO RIBEIRO DE SOUZA	879227
172º	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SANTOS	218879
173º	ALAIR BARBOSA	401348
174º	SÉRGIO ROBERTO CORREIA SANTOS	714665
175º	JOAQUIM ALVES AMORIM	106525
176º	BENEDITO CAVALCANTE SANTIAGO	411478
177º	ANTÔNIO VITOR	133569
178º	RENE VELLASCO DA SILVA	053169082
179º	SEBASTIÃO ALVES DUARTE	231893
180º	WILLIAN FLORIANO DA SILVA	851374
181º	DEUSDETE COELHO DA SILVA	376476
182º	RONALDO MATOS DA SILVA	310244
183º	ANTÔNIO ANÍSIO DELMONTE	159773
184º	GILBERTO GOMES DA SILVA	247140

(*) - Sub-judice.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 27 de abril de 1998

Referência: Processo nº 054.001.423/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da FORJAS TAURUS S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de revólveres calibre 38 para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1596, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600 e 1601/97.

Referência: Processo nº 054.000.152/98

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da ODONTOTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de desmontagem e posterior instalação dos consultórios odontológicos e outros, conforme Nota de Empenho nº 183/98.

Referência: Processo nº 054.000.354/98

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OLHOS, para fazer face ao pagamento das despesas com cirurgia refrativa, na pessoa de Lúcia Renata Gomes da Silva Castro, dep. do Cel QOPM, Antonio de Castro Filho, Mat. 00.219/4, conforme Nota de Empenho nº 0349/98.

Referência: Processo nº 054.000.501/98

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da HIDROLUX DISTRIBUIDORA DE LENTE DE CONTATO LTDA-ME, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de confecção de prótese ocular, na pessoa de Bruno Moraes Ferreira, dependente do ST PM RR Paulo Alves Ferreira, mat. 03.720/6, conforme Nota de Empenho nº 028/98.

ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de abril de 1998

PROCESSO Nº 151.000.132/97

ASSUNTO: Prestação de Serviço da Telebrasil.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00064/98, em reforço a 98NE00007, para fazer face às despesas com serviços telefônicos prestados.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
 Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Em 28 de abril de 1998

Processo n.º 151.000.052/98
 Assunto: Renovação do jornal CORREIO BRAZILIENSE

Ratifico, para os fins do artigo 26, da lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, em favor do CORREIO BRAZILIENSE S/A, no valor Processo de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), relativo a Nota de Empenho n.º 00059/98, para fazer face às despesas com a aquisição do periódico CORREIO BRAZILIENSE.
 A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, caput, do mesmo diploma legal.
 Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
 Em 23 de abril de 1998

PROCESSO: 081.003395/97
 INTERESSADO: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da presente despesa, emissão de empenho na Atividade 2185010001, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$3.248,96 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), inscritos em restos a pagar não processados, referente a prestação de serviços de cargas durante o XXX Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.
 Republicue-se e encaminhe-se os autos à Divisão Financeira para as demais providências.

PROCESSO: 081.003467/97
 INTERESSADO: EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da presente despesa, emissão de empenho na Atividade 2185010001, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$2.984,00 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), inscritos em restos a pagar não processados, em favor da firma EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva contra incêndio do TNCS, do mês de dezembro de 1997.
 Republicue-se e encaminhe-se os autos à Divisão Financeira para as demais providências.

PROCESSO: 081.000460/98
 INTERESSADO: ECAD.
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da presente despesa, emissão de empenho na Atividade 2185010001, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$76,73 (setenta e seis reais e setenta e três centavos), inscritos em restos a pagar não processados, referente a pagamento de retribuição autoral, para realização dos Concertos Populares nos dias 15 e 16 de dezembro de 1997.
 Republicue-se e encaminhe-se os autos à Divisão Financeira para as demais providências.

PROCESSO: 081.000037/98
 INTERESSADO: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da presente despesa, emissão de empenho na Atividade 2185010001, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$4.351,71 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), em favor da firma VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA referente a pagamento das faturas 007445 e 007447, referente ao exercício de 1997.
 Republicue-se e encaminhe-se os autos à Divisão Financeira para as demais providências.

PROCESSO: 081.002947/97
 INTERESSADO: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da presente despesa, emissão de empenho na Atividade 2185010001, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$7.132,89 (sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), em favor da firma VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, referente a prestação de serviços no exercício de 1997.
 Republicue-se e encaminhe-se os autos à Divisão Financeira para as demais providências.

PROCESSO: 081.003532/97
 INTERESSADO: INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da presente despesa, emissão de empenho na Atividade 2185010001, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), em favor da firma INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, referente a prestação de serviços de sonorização.
 Republicue-se e encaminhe-se os autos à Divisão Financeira para as demais providências.

PROCESSO: 081.003504/97
 INTERESSADO: COMÉRCIO E DISTRIB. DE ALIMENTOS E BEBIDAS DULARA LTDA.
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da presente despesa, emissão de empenho na Atividade 2185010001, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$508,20 (quinhentos e oito reais e vinte centavos), em favor da firma COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DULARA LTDA, referente a fornecimento de café em dezembro de 1997.
 Republicue-se e encaminhe-se os autos à Divisão Financeira para as demais providências.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

reforma de verdade.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.

EM BREVE VOCÊ VAI VER
 QUE VALEU A PENA.



Secretaria
 de
 Obras



SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de abril de 1998

Processo nº 030.003.479/98.

Interessado: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos / FINATEC

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de avaliação do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF -, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 27 de abril de 1998

PROCESSO Nº: 030.003.557/98

INTERESSADO: JAWA MAQ. EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIOS LTDA

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima, no valor de 492,50 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) referente a NE00251, emitida em 27/04/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinada a cobrir despesa com limpeza e manutenção de 02 carimbos datadores e numeradores de processo, com troca de peças necessárias. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER-DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 28 de abril de 1998

PROCESSO : 193.000.071/98

INTERESSADO : Associação Educativa para Ciências Tecnologia e Cultura

ASSUNTO : Apoio financeiro ao Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.198/97

INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos-FINATEC

ASSUNTO : Apoio financeiro ao Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.125/96

INTERESSADO : Marcelo Valle de Sousa

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.



GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal, a partir de 29 de abril de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVIII e XXVII, e o que consta do Processo nº 030.003.041/98 e no Mandado de Reintegração de cargo expedido pelo Juiz da 6ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Reintegrar a servidora **IVONILDE ALVES**, matrícula nº 33.128-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Área Saúde, Especialidade Necropsia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta da Ação Ordinária, Processo nº 27.476/95-2ªVFP/TJDF, Ofício nº 324/98-GAB/4ªSPR/PRG, e Processo nº 030.003.137/98, resolve: Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 213/95-IDR, publicado no DODF nº 209/95, e republicado nos de nºs 219/96, e 18/98, de 17/02/98, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 6º; **CRISOLINA ALVES PACHECO**.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Nomear **ROSA ALICE NUNES LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal. Nomear **MARIA ZELANDIA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, **CÁSSIA LUIZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 67.232-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos, da Divisão Regional de Ensino do Guará, a contar de 06.04.98.

- NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA**, matrícula nº 77.539-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos, da Divisão Regional de Ensino do Guará.

- EXONERAR **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA**, matrícula nº 77.539-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou **LENIR BARROS TEIXEIRA**, matrícula nº 74.036-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 59, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: matrícula nº 74.036-7; LEIA-SE: matrícula nº 74.035-7.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 1998, que exonerou **SIMONE MARINHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20.241-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 106 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR **PEDRO LUCAS LINDOSO**, matrícula nº 98.511-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, a contar de 01.04.98.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **SORAIA OFUGI RODRIGUES**, matrícula nº 43.542-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica.

- NOMEAR **SORAIA OFUGI RODRIGUES**, matrícula nº 43.542-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **MARIA DO SOCORRO MARINHO ISIDRO**, matrícula nº 99.269-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, a contar de 16.04.98.

- NOMEAR **MARIA DO SOCORRO MARINHO ISIDRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **DANIELA FERNANDES NUNES**, matrícula nº 30.304-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle e Utilização de Próprios, da Divisão de Serviços Gerais.

- EXONERAR, a pedido, **JEORGENETE MONFORT ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 35.614-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Serviços Gerais.

- NOMEAR **DANIELA FERNANDES NUNES**, matrícula nº 30.304-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Serviços Gerais.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 97.235-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contabilidade Financeira, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, a contar de 13.04.98.

- NOMEAR **ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contabilidade Financeira, da Divisão de Orçamento e Contabilidade.

DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, **RENATA ROLIM DE ANDRADE**, matrícula nº 44.935-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 21, a contar de 01.03.98.

- NOMEAR **ROZINEIDE MARIA DE MEDEIROS**, matrícula nº 36.742-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 21.

- EXONERAR **ROSILENE RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 25.172-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14.

- NOMEAR **GILMAR TAVARES**, matrícula nº 33.125-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14.

- EXONERAR, a pedido, **ÉLIDA CRISTINA GOMES DE MELO**, matrícula nº 63.623-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07.

- NOMEAR **FRANCINALDA LEITE DE ALMEIDA**, matrícula nº 29.268-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07.

- EXONERAR **FRANCISCA MARIA SOARES FONSECA**, matrícula nº 46.021-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 16.

- EXONERAR, a pedido, **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 26.714-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica, da Divisão Regional de Ensino, a contar de 02.04.98.

- EXONERAR, a pedido, **PACÍFICO CARVALHO MACHADO JÚNIOR**, matrícula nº 24.290-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 19, a contar de 07.04.98.

- EXONERAR, a pedido, **ESMERALDA HENRIQUE GARCIA**, matrícula nº 65.820-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 22, a contar de 06.04.98.

- NOMEAR **MARCELO JOVENAL FERNANDES**, matrícula nº 66.635-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ceilândia.

- NOMEAR **FRANCISCA PINHEIRO DA COSTA MELO**, matrícula nº 98.173-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 10.

- NOMEAR **WALNEIDE DA TRINDADE RABELO CAMARGOS**, matrícula nº 66.748-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 09.

- NOMEAR **ELIANE KEY KORESSAWA**, matrícula nº 48.146-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- NOMEAR **ANGÉLICA FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 48.138-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 308 do Recanto das Emas.

- NOMEAR **ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 27.361-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 308 do Recanto das Emas.

- NOMEAR **FÁBIO FAGUNDES LEITE**, matrícula nº 25.521-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 308 do Recanto das Emas.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, **SOLEDAD MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 56.624-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica, da Divisão Regional de Ensino, a contar de 20.04.98.

- NOMEAR **OLGA MARIA BISPO DA SILVA**, matrícula nº 24.299-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica, da Divisão Regional de Ensino.

- EXONERAR, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula nº 53.800-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino.

- NOMEAR **MARIA JOSÉ ZINATO SANTOS MACHADO**, matrícula nº 62.685-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA JOSÉ ZINATO SANTOS MACHADO**, matrícula nº 62.685-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão Regional de Ensino.

- EXONERAR, a pedido, **RONALD LAMAS CORRÊA**, matrícula nº 20.230-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03, a contar de 30.03.98.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, **SANDRA XAVIER**, matrícula nº 64.516-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Candangolândia, a contar de 06.04.98.

- NOMEAR **JOÃO CLÍMACO DE CASTRO FRANCO**, matrícula nº 56.644-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Candangolândia.

- NOMEAR **CARLOS HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.302-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Jardim Botânico.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, **CLAUDINÉI JOSÉ LOPES**, matrícula nº 29.411-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand.

- NOMEAR **SILVANO COLLI**, matrícula nº 24.493-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **SILVANO COLLI**, matrícula nº 24.493-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'Armas.

- NOMEAR **MARCOS AURÉLIO CARNEIRO**, matrícula nº 29.121-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'Armas.

- EXONERAR, a pedido, CARLOS JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 74.770-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01, a contar de 17.04.98.

- NOMEAR CARLOS ROBERTO MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 31.826-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente.
DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR SANDRA DE CASTRO FROES OLIVEIRA, matrícula nº 69.147-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro.
- NOMEAR NÁDIA LUZIA JARDIM E LISBOA, matrícula nº 54.057-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro.

- NOMEAR RÚBIA CARLA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 24.252-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro.

- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou ZÉLIA DE MARIA DE FREITAS, matrícula nº 64.471-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 114 Sul, conforme se segue: ONDE SE LÊ: ZÉLIA DE MARIA DE FREITAS; LEIA-SE: ZÉLIA MARIA DE FREITAS.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, WALTER DOS SANTOS, matrícula nº 52.274-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 306 Norte, a contar de 31.03.98.

- NOMEAR ROGÉRIO LIMA BARBOSA, matrícula nº 28.969-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 306 Norte.

- EXONERAR, a pedido, RAIMUNDA GONZAGA DE ARAÚJO MENDES, matrícula nº 72.060-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 08 do Cruzeiro, a contar de 31.03.98.

- NOMEAR LEICE GOMES DE SOUSA CHEIM, matrícula nº 42.895-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 08 do Cruzeiro.

- EXONERAR, a pedido, ELZA MARIA SALVIANO, matrícula nº 57.595-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 302 Norte, a contar de 10.04.98.

- NOMEAR JÚLIO CÉSAR MACHADO, matrícula nº 31.067-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 302 Norte.

- NOMEAR NICOLAU RUBEIRO, matrícula nº 53.167-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 302 Norte.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, JEANNE GOMES PEREIRA, matrícula nº 47.482-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05.

- NOMEAR ELIFAS FARIAS DE LIMA, matrícula nº 63.457-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05.

- EXONERAR, a pedido, SÔNIA MARIA DA COSTA CALIXTO, matrícula nº 71.538-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas.

- NOMEAR NEUSA MARIA SALLES DAS NEVES, matrícula nº 96.028-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas.

- EXONERAR LUCIENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 59.505-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 05.

- EXONERAR EVA MARIA PEREIRA, matrícula nº 20.256-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 05.

- NOMEAR MARIA AMÉLIA SENA MARQUINE, matrícula nº 61.780-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 05.

- NOMEAR FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 47.065-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 05.

- EXONERAR MAURÍCIO RUBIAN ROCHA, matrícula nº 67.240-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, a contar de 12.03.98.

- EXONERAR, a pedido, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 25.390-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05.

- NOMEAR DIRCEU ALVES CRUZ, matrícula nº 43.902-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05.

- EXONERAR, a pedido, SHEILA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 78.315-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05.

- NOMEAR MÁRCIA POTTES TELLES, matrícula nº 65.904-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR MARIA EMÍLIA CORREIA DE LIMA, matrícula nº 61.917-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor da Escola Normal.

- NOMEAR CÂNDIDA CÉLIA GARCIA HOLGADO, matrícula nº 76.485-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor da Escola Normal.

- EXONERAR IVANA DE FÁTIMA BARROSO DANTAS, matrícula nº 54.368-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor da Escola Normal.

- NOMEAR ANA FÁTIMA MACÊDO PORTUGAL, matrícula nº 62.323-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor da Escola Normal.

- EXONERAR ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA, matrícula nº 64.788-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional Ave Branca.

- NOMEAR ANTÔNIO AHMAD YUSUF DAMES, matrícula nº 22.777-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional Ave Branca.

- NOMEAR ITIRO KOTAMA, matrícula nº 77.953-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Ave Branca.

- EXONERAR RINALDO PACELI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.244-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 06.

- NOMEAR CLÁUDIA APARECIDA FRANÇA, matrícula nº 45.102-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 06.

- EXONERAR MARIA AMÉLIA APARECIDA PERES, matrícula nº 24.989-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 06.

- NOMEAR MÁRCIA NEVES BARBOSA, matrícula nº 59.467-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 06.

- Retificar o Decreto datado de 08 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 13 de abril de 1998, que exonerou, a pedido, JOSELIAS FERREIRA NOVAIS, matrícula nº 25.105-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07, a contar de 01.01.98, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: matrícula nº 25.105-5; LEIA-SE: matrícula nº 25.105-4.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANTONIETA DE FÁTIMA ISAAC RIBEIRO, matrícula nº 47.345-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental, da Divisão de Ensino Especial.

- NOMEAR GLÁUCIA MARIA GUERRA ARAÚJO, matrícula nº 42.961-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental, da Divisão de Ensino Especial.

- NOMEAR ANTONIETA DE FÁTIMA ISAAC RIBEIRO, matrícula nº 47.345-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Especial.

- EXONERAR MARIA THERESA NETTO PINTO, matrícula nº 71.705-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação de Adolescentes e Adultos, da Divisão de Ensino Fundamental, a contar de 01.04.98.

- EXONERAR, a pedido, ITA CARLOS LIMA CHAGAS, matrícula nº 46.948-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação de Adultos, da Divisão de Ensino Médio, a contar de 01.04.98.

- NOMEAR CLÁUDIA MATIE TANINA DE HOLANDA, matrícula nº 42.940-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação de Adultos, da Divisão de Ensino Médio.

DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Tomar sem efeito o Decreto de 12 de fevereiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 13 de fevereiro de 1998, que designou ALDAYR BRASIL BARTHY para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Designar CILENE MARIA HOLANDA SALOIO para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar CÉLIO CARLOS SILVA para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Designar ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR, a pedido, CLEIDES CARDOSO DE FARIA, Matrícula nº 49.554-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR MARIA CLEIDE DA SILVA ARAÚJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR, a pedido, JESUS MAGNO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.648-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02 de fevereiro de 1998;

NOMEAR ÉRIC ANDRADE DO LAGO SEABRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de abril de 1998, publicado no DODF nº 072, de 17 de abril de 1998, que nomeou ALVARO ESTRELA RANGEL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

NOMEAR HELTON BEZERRA PEGADO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

EXONERAR, a pedido, FLÁVIO GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 91.839-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Planejamento, a partir de 20 de abril de 1998,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR LEONEL ALVES DE SOUZA NETO, Matrícula nº 90.910-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

DESIGNAR ANDRÉ JABUR KYRILLOS, Inspetor de Obras, Matrícula nº 91.599-8, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (61) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

EXONERAR, a pedido, **MARIA NEIDE PEREIRA LIMA DE SOUZA TOLEDO**, Professor/FEDF, Matrícula nº 90.921-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 22 de abril de 1998,

EXONERAR **ENIVALDO DA SILVA RAMOS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.301-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR **NEIDE PEREIRA CAMARGO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.614-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

I - EXONERAR, a pedido, **ILGE IGLESIAS GOMES**, matrícula nº 68.115-6 do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cooperação em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 15/04/98.

II - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **GIOVANA STARLING PEIXOTO**, matrícula nº 68.121-0 do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Projetos Especiais em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

III - NOMEAR, **GIOVANA STARLING PEIXOTO**, matrícula nº 68.121-0 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cooperação em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

IV - NOMEAR, **FLÁVIA SANCHES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Projetos Especiais em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA JOSÉ DE ABREU LOPES**, matrícula nº 24.988-2, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Regiões Administrativas, Símbolo DFG-10, da Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **HERMES GONÇALVES LOBO**, matrícula nº 37.936-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Exonerar **YELENA BEZERRA LAGO DA SILVA**, matrícula nº 34.605-5, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **MARIA LUCILENE DAS GRAÇAS LOPES**, matrícula nº 22.155-4, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 44.110-4, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Exonerar **ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.071-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Área Social e de Administração Superior do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Nomear **CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES**, matrícula 33.348-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Regiões Administrativas, Símbolo DFG-10, da Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **ANITA TIBURTINO NEVES**, matrícula nº 42.439-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **HERMES GONÇALVES LOBO**, matrícula nº 37.936-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **SELMA FRANÇA DA S. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 26.566-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 44.110-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Área Social e de Administração Superior do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.071-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, **MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº 201.566-8, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Presidência da Administração Central, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 28/04/98.

Nomear **LÚCIA ANGÉLICA COELHO DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Presidência da Administração Central, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de março de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43 de 05 de março de 1998, que nomeou **JOSÉ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Informática do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NOMEAR: **JOAQUIM ARTHUR LICÍNIO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Informática do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Perito Médico-Legista **JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES**, matrícula nº 20.841-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço Médico, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 16.04.98.

Nomear o Perito Médico-Legista **EDUARDO LUIS DANTAS DA COSTA**, matrícula nº 26.900-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10 de Chefe do Serviço Médico, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **FRANCISCO DE ASSIS B. CRISANTO**, matrícula nº 20.625-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear **MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente da Gerência de Assistência Social, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 01 de abril de 1998, publicado no DODF nº 063, de 02 de abril de 1998, página nº 14, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante,

ONDE SE LÊ : **NOMEAR ANA CRISTINA BATISTA DE SOUSA**, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 42.399-1

LEIA-SE : **NOMEAR ANA CRISTINA BATISTA DE SOUSA**, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 42.366-1

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 29 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 030.003.399/98. INTERESSADO: MARILENE FERRARI LUCAS ALVES. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Marlene Ferrari Lucas Alves, matrícula nº 44.337-9, Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, no período de 06 a 10 de maio de 1998, a fim de participar da "1ª Cimeira de Artesãos Europa - América Latina", a realizar-se no Palácio de Congressos de Zaragoza - Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 150.000.058/98, INTERESSADO : Sávia Diniz Dumont Teixeira, ASSUNTO : Afastamento do País

1. À vista do constante no presente processo, RETIFICO para 18 a 28 de março do ano em curso, o período de afastamento do País concedido à servidora **SÁVIA DINIZ DUMONT TEIXEIRA**, matrícula nº 33.527-4, a fim de participar do *Salão do Livro em Paris*, organizado pela *Maison de Amérique Latine en Paris*, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas, conforme publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 13 de março de 1998.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Cultura e Esportes, para adotar as providências pertinentes.

PROCESSION.º: 061.003.710/98. INTERESSADO: ANA MARIA DE SOUZA SANTOS. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Ana Maria de Souza Santos, Assistente Superior de Saúde, Médica - Radiologista, matrícula nº 113.673-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 28 de maio a 02 de junho de 1998, a fim de participar do "10th International Congress on Breast Diseases", a realizar-se na cidade de Oporto - Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
Em 27 de abril de 1998

Processo nº: 003.114/93. Favorecido: Dulce Portela Vaz de Oliveira. Valor: R\$ 3.091,65 (três mil e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: referente a adicional por tempo de serviço. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 002.197/95. Favorecido: Celia Maria Farias Vieira. Valor: R\$ 952,38 (novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). Objeto: referente à incorporação de décimos. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 003.010/95. Favorecido: Célia Gomes Machado e Outros. Valor: R\$ 2.374,82 (dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Objeto: referente a adicional por tempo de serviço. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 001.560/96. Favorecido: Onésia Ferreira de Paula. Valor: R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Objeto: referente à incorporação de décimos. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 001.665/97. Favorecido: Andres Alfredo Ibarra. Valor: R\$ 20.289,60 (vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Objeto: referente à incorporação de décimos. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 001.672/97. Favorecido: Teobaldo André Begraw. Valor: R\$ 276,63 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Objeto: referente à incorporação de décimos. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 002.849/97. Favorecido: Sonia R. Pereira e Odenice S. Trajano. Valor: R\$ 137,72 (cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). Objeto: referente à horas-extras. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 002.855/97. Favorecido: Luiz Carlos Rodrigues Ribeiro e Outros. Valor: R\$ 7.290,60 (sete mil e duzentos e noventa reais e sessenta centavos). Objeto: referente à horas-extras. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 000.419/98. Favorecido: José Manoel da Silva e Outros. Valor: R\$ 377,78 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). Objeto: referente à horas-extras. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSE WILLEMANN

CASA MILITAR

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Cabo BM WILTON CÉSAR DA SILVA - matrícula 90.858/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Cabo BM GEDEON FERNANDES ROSA - matrícula 48.833/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Chefia Adjunta da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Segundo-Sargento QPPMC SIDNEY ANDRADE REIS - matrícula 09.891/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR os Cabos QPPMF MARIA SIMONE ROMUALDO DA SILVA - matrícula 15.423/7 e SILVANIA MARTINS SOUSA - matrícula 15.691/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de abril de 1998

PROCESSO Nº: 150.000.058/98
INTERESSADO: SÁVIA DINIZ Dumont Teixeira
ASSUNTO : Afastamento do País

Senhor Governador,

Manifesto-me de acordo com a solicitação do Senhor Secretário de Cultura e Esporte, fls. 12, e submeto à apreciação de Vossa Excelência alteração do Despacho de 13 de março de 1998, publicado no DODF nº 50, de 16/03/98, referente ao período de afastamento do País concedido à servidora SÁVIA DINIZ DUMONT TEIXEIRA, nos termos do constante do presente processo.

SWEDENBERGER BARBOSA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 18, de 11 de dezembro de 1996 e alterada pela Portaria nº 09, de 10 de junho de 1997, resolve:

- I - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, referente aos períodos abaixo discriminados;
- II - Estipular o prazo de (05) cinco dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data de publicação desta Portaria;
- III - Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais dos servidores.

de 15 de março de 1993 à 15 de junho de 1993

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
22.694-7	HONORO NEVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23.348-X	ANÍBAL JOSÉ DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
24.891-6	EDSON LUIZ MILANEZ	5,00	EXCELENTE

de 16 de junho de 1993 à 15 de outubro de 1993

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
22.694-7	HONORO NEVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23.348-X	ANÍBAL JOSÉ DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
24.891-6	EDSON LUIZ MILANEZ	5,00	EXCELENTE

de 16 de outubro de 1993 à 15 de abril de 1994

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
21.645-3	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO	5,00	EXCELENTE
22.694-7	HONORO NEVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23.348-X	ANÍBAL JOSÉ DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
24.891-6	EDSON LUIZ MILANEZ	5,00	EXCELENTE

de 16 de abril de 1994 à 15 de outubro de 1994

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
21.645-3	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO	5,00	EXCELENTE
22.694-7	HONORO NEVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23.348-X	ANÍBAL JOSÉ DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
24.891-6	EDSON LUIZ MILANEZ	5,00	EXCELENTE

SILVYA MARIA ALVES
Presidente

SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES
Membro

ROSÂNIA TEIXEIRA
Membro

ELAINE BARBOSA VALADARES
Membro

CÁSSIA D'ARC DE MELO
Membro

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Designar os servidores EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM, matrícula nº 40.951-0, Assessora de Gabinete, MARIA ELZA ALVES PEREIRA, matrícula nº 39.741-5, Técnico de Administração Pública, VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.743-8, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando responder às diligências apontadas no processo de Tomada de Contas Especial nº 139.000.432/97.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições Regimentais que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR, indenização de Transporte aos servidores MARIA APARECIDA LOPES COIMBRA, Técnico de Administração Pública /DU, mat. nº 43.406-X, a partir de 01.04.98, LUZIA MOURA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública/DU, mat. nº 43.504-X, a partir de 09.02.98, ROGÉRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 43.611-9, a partir de 16.02.98. A Divisão de Administração Geral-DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

ABIMAEI NUNES DE CARVALHO

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Concedo Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Servidor: PAULO SÉRGIO LEÃO ANCONI

Matrícula: 43.243-1

Dependente: LEONARDO CAMPOS LEÃO ANCONI, filho, nascido em 15/ABRIL/98, conforme certidão apresentada.

JOSE LEANDRO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e com base no que estabelece o Artigo 51 da Lei nº 8.666/63, resolve:

1- DESIGNAR para compor a Comissão Especial de Licitação os seguintes servidores: Hilton Queiroz Actis, matrícula nº 45.068-5, Assessor, José Maria da Silva, matrícula nº 44.819-2, Diretor da Divisão de Administração Geral, Arleide Rodrigues de Mendonça, matrícula nº 91.276-X, Secretária Administrativa e Gisleide Ferreira Braga, matrícula nº 45.080-2. Encarregada de Turma, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, incumbida de proceder a elaboração do ato convocatório, sua divulgação, esclarecimento aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas do processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/98, Processo nº 145.000.284/98, da Administração Regional do Recanto das Emas.

2- Nos casos de eventual impedimento do titular, será substituído pelo segundo membro nominado da Comissão.
3- Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94 combinado com o art. 197 da Lei nº 8.112 de 11/dezembro/90, resolve:
I - Conceder Salário Família ao servidor POTY CARVALHO LIMA, mat. 91.690-0, ocupante do cargo efetivo Fiscal de Obras, pela dependente CARLA GARCIA LIMA, nascida em 09/08/94.
II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.182/98, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços de ampliação do sistema de iluminação pública com instalação de 03 braços leves com luminárias, nas quadras 37 à 40, bairro São José - São Sebastião, constantes da Nota de Empenho nº 067/98, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.073/98, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, em São Sebastião, constantes da Nota de Empenho nº 068/98, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.073/98, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, em São Sebastião, constantes da Nota de Empenho nº 069/98, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE DÉCIMOS, previstos no Artigo 4º do Decreto nº 17.182/96, combinado com o Artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	RESUMO DE CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
Nome: Maria Aparecida Albuquerque de Souza Matrícula: 24.701-4 Processo: 134.000.320/96	1/10	DFA-08	01.12.97	4/10 DO DFA-08
Nome: Dulcimar Magela Franco Matrícula: 24.704-9 Processo: 134.000.874/95	1/10	DFG-10	01.12.97	4/10 DO DFG-10
Nome: Herciliana Souza Dantas Matrícula: 24.758-8 Processo: 134.002.733/97	1/10	DFG-08	01.09.97	1/10 DO DFG-08
Nome: Maria Aparecida Santos Albuquerque Matrícula: 26.763-5 Processo: 134.000.876/95	1/10	DFG-10	14.09.97	4/10 DO DFG-10
* Nome: Renato de Souza Silva Matrícula: 27.499-2 Processo: 134.001.304/94	1/10	DFG-10	31.12.97	8/10 DO GEG-02 3/10 DO DFG-10
Nome: Sandra Maria de Barros Brito Matrícula: 30.630-4 Processo: 134.000.318/96	1/10	DFG-02	10.11.97	4/10 DO DFG-02

* Nome: Gabriel Marques Pires Matrícula: 33.-749-8 Processo: 134.000.898/94	---	DFG-02 DFA-05	06.03.96	4/10 DO DFG-02 2/10 DO DFA-05
Nome: Daniel Rodrigues da Silva Matrícula: 34.003-0 Processo: 134.000.319/96	1/10	DFG-02	11.10.97	4/10 DO DFG-02
Nome: Maria do Rosário Mendes Barbosa Matrícula: 34.004-9 Processo: 134.000.299/96	1/10	DFA-03	08.02.98	3/10 DO DFA-03
Nome: Maria Gouveia dos Santos Matrícula: 38.667-7 Processo: 134.000.317/96	1/10	DFG-02	01.12.97	4/10 DO DFG-02
Nome: Elene Maria de Sousa Lopes Mello Matrícula: 42.518-4 Processo: 134.000.306/96	1/10	DFG-05	07.02.98	3/10 DO DFG-05
Nome: Tereza Cristina Cavalcanti Matrícula: 43.735-2 Processo: 134.002.734/97	1/10	DFG-05	22.05.97	1/10 DO DFG-05

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

(*) Republicada, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 171, de 5.9.97, pag. 7062.

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: ELOGIAR, os servidores, MARIA JANI DE LIMA FERRAZ, mat. nº 43.841-3; MARIA SIRLEI BORGES DE OLIVEIRA, mat. nº 26.680-9; CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO TORRES, mat. nº 37.382-6; WILSON FRANCISCO DE LIMA, mat. nº 25.307-3; LUCIANE BORGES FERREIRA MARQUES, mat. nº 39.949-3 e JOSÉ NUNES GONÇALVES FILHO, mat. nº 42.653-9, pelos relevantes serviços prestados pelos mesmos, nas realizações das atividades do Orçamento Participativo da RA-V.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte, aos servidores: ROSICLÉIA DE ABREU FILGUEIRA, Fiscal de Obras, matrícula nº 42.110-3, a partir de 14.07.97, conforme Processo nº 134.002.760/97; MARGARET BARBOZA GOMES, Diretora da DRFOP/RA-V, matrícula nº 32.830-8, a partir de 13.11.97, conforme Processo nº 145.000.053/93; WILSON ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.366-3, a partir de 03.02.98, conforme Processo nº 141.000.655/93; CLAUDIO PONTES JUNQUEIRA, Inspetor de Obras, matrícula nº 46.379-5, a partir de 11.02.98, conforme Processo nº 134.000.223/98; JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 31.797-7, Fiscal de Posturas, a partir de 19.02.98, conforme Processo nº 134.000.224/98; VALTÉCIO DE ALMEIDA BATISTA, Fiscal de Obras, matrícula nº 91.300-6, a partir de 16.02.98, conforme Processo nº 134.000.225/98; ANTÔNIO DIMAS DA COSTA JUNIOR, Fiscal de Obras, matrícula nº 91.451-7, a partir de 20.02.98, conforme Processo nº 134.000.226/98; MARCIA CABRAL BORGES, Fiscal de Posturas, matrícula nº 91.564-5, a partir de 06.03.98, conforme Processo nº 134.000.402/98; ERICA CRISTINA FARIAS, Fiscal de Obras, matrícula nº 91.639-0, a partir de 12.03.98, conforme Processo nº 134.000.403/98;

Para fazer jus a concessão do benefício, caberá à Chefia imediata, bem como aos servidores beneficiados, a observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1998 (*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Conceder o benefício do Salário-Família, de acordo com o artigo 197, Parágrafo Único, item I, da Lei nº 8.112/90, a servidora relacionada:
Servidor : Frinéa Nascimento Rebelo
Matrícula : 91.383-9
Dependente : Marina Nascimento Rebelo, filha, nascida em 02.03.94, conforme certidão apresentada.

ALBERTO FARAH

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 76, de 24.4.98, pag. 22.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1998

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, tendo em vista as razões apresentadas pela Sindicante designada pela Portaria de 27 de março de 1998, publicada no DODF nº 61 de 31 de março de 1998, de que trata o Processo nº 030.009.507/97, de interesse do servidor MARCOS FERREIRA MACHADO, resolve:

1 - Prorrogar, na conformidade dos termos do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 o prazo para conclusão dos trabalhos da referida sindicância, por mais 30 (trinta) dias a contar de 30 de abril de 1998.

2. Designar LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, Técnica de Administração Pública, como Sindicante, para substituir HELENA CÔBO ARRAIS, matrícula nº 21.346-2, Técnica de Administração Pública, na Sindicância constituída para apurar acidente em serviço, por motivo de Licença Prêmio da Sindicante, a partir de 04 de maio de 1998.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta na Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, artigo 5º parágrafos 1º, 2º e 3º, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
José Pereira Filho	42.536-2	Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	SEFP	30/03/98 à 30/03/2001
Jovellanos Alves P. da Costa	42.334-3	Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	SEFP	30/03/98 à 30/03/2001
Rogério Curcio dos Santos	24.617-4	Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III.	De Pessoal do DF	RA-X	05/01/98 à 04/01/2001

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 030.007.966/97, resolve:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelas servidoras integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 18 de setembro de 1997 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo acima citado.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, incisos I e III do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Substituir NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS, Matrícula nº 38.895-5, Diretor do Centro de Estudos - PRG, por BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Matrícula nº 35.854-3, Procuradora-Geral Adjunta, para a presidência da Comissão Coordenadora do Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Distrito Federal.

2 - Manter os demais membros conforme Ordem de Serviço nº 043/98-IDR, publicado no DODF nº 75, de 23/04/98.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 268, DE 24 DE ABRIL DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.000.412/98, resolve:

Conceder Indenização de Transporte aos servidores MARIA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 42.986-4, ocupante do cargo de Técnico de Administração Pública, a contar de 23 de janeiro de 1998, e VALCIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 46.599-2, ocupante do cargo de Analista de Administração Pública, a contar de 5 de fevereiro de 1998, por executarem atividades de apoio nas auditorias externas, inerentes à Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, observando-se o disposto no Parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alteração introduzida pelo Decreto nº 16.955, de 22 de novembro de 1995.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 77, de 27.04.98, página 15.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.012082/97; INTERESSADO: MARCOS ANTONIO COSTA; ASSUNTO: REQUISIÇÃO.

Retifico o despacho constante à fls. 38-v do presente processo, publicado no DODF nº 71, de 16/04/98, relativo a reconhecimento de dívida, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA MILITAR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;
LEIA-SE: SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - BSB-DF.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.002036/98, resolve:

- Retificar a Instrução datada de 24 de março de 1998, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 1998, que exonerou, a pedido MAURA TEREZA DE SOUZA SERIQUE, Professor MG1V, matrícula nº 35.437-6, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 1998.

JACY BRAGA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1998

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor MARCOS TONELLI MUNHOZ, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.307-0, pelo período de 20.04 a 24.04.98.

MARIA TAMEME SOARES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.003915/98, INTERESSADO: LEONE AFFONSO SOARES, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor LEONE AFFONSO SOARES, Matrícula nº 23.387-0, Professor MG3V, pelo período de 04/05/98 a 03/05/2001.

PROCESSO Nº 082.019946/97, INTERESSADO: LIVIA MARA FERNANDES DE MEDEIROS, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente a servidora LIVIA MARA FERNANDES DE MEDEIROS, Matrícula nº 65.321-7, Professor MG3V, pelo período de 04/05/98 a 03/05/2001.

PROCESSO Nº 082.003813/98, INTERESSADO: MARÍLIA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente a servidora MARÍLIA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, Matrícula nº 58.082-1, Professor MG3Q, pelo período de 04/05/98 a 03/05/2001.

PROCESSO Nº 082.003201/98, INTERESSADO: ARQUILAU ANTONIO PESSATO, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor ARQUILAU ANTONIO PESSATO, Matrícula nº 70.712-0, Analista de Educação/Análise de Sistemas, pelo período de 04/05/98 a 03/05/2001.

PROCESSO Nº 082.006858/98, INTERESSADO: ADALBERTO LUCAS CAPANEMA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor ADALBERTO LUCAS CAPANEMA, Matrícula nº 26.734-1, Professor MG3V, pelo período de 04/05/98 a 03/05/2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n. 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei n. 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082005085/98; Ficha: 16431; Matrícula: 58.354-5; Nome: ADAO FERNANDES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/12/72 a 15/11/74; 10/12/74 a 25/02/76; 01/06/76 a 17/03/78; 18/12/78 a 11/04/80; 09/10/80 a 30/07/81; 13/09/82 a 24/01/83; Efeitos: 2.723 dias para aposentadoria.

Processo: 082005085/98; Ficha: 16432; Matrícula: 58.354-5; Nome: ADAO FERNANDES DE OLIVEIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 06/04/83 a 09/05/83; Efeitos: 34 dias para aposentadoria.

Processo: 082005341/98; Ficha: 16433; Matrícula: 45.434-6; Nome: ADINELIA AMORIM DA CRUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 06/07/71 a 01/08/71; 01/06/72 a 15/08/72; 01/01/73 a 30/09/75; 01/10/75 a 20/01/76; 02/02/76 a 05/02/85; 01/07/85 a 14/07/88; Efeitos: 5.620 dias para aposentadoria.

Processo: 082005341/98; Ficha: 16434; Matrícula: 45.434-6; Nome: ADINELIA AMORIM DA CRUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/08/90 a 02/03/91; Efeitos: 214 dias para aposentadoria.

Processo: 082005667/98; Ficha: 16435; Matrícula: 52.236-8; Nome: ALVARO HIPPERTT; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/04/49 a 18/08/52; 01/09/52 a 08/02/58; 18/08/58 a 03/12/59; 07/05/60 a 20/07/60; 01/12/60 a 03/03/61; 02/06/61 a 25/01/66; Efeitos: 5.563 dias para aposentadoria.

Processo: 082005667/98; Ficha: 16436; Matrícula: 52.236-8; Nome: ALVARO HIPPERTT; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 29/12/71 a 10/07/72; 01/10/73 a 30/05/74;

01/12/74 a 31/05/75; 01/08/75 a 30/06/76; Efeitos: 954 dias para aposentadoria.

Processo: 082005688/98; Ficha: 16437; Matrícula: 48.131-9; Nome: ANA LUCIA PEREIRA SOUTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/09/85 a 07/01/86; 01/10/86 a 17/12/86; 05/01/87 a 12/09/87; 26/04/88 a 31/08/88; 16/11/88 a 26/12/88; 13/11/89 a 23/12/89; Efeitos: 659 dias para aposentadoria.

Processo: 082005688/98; Ficha: 16438; Matrícula: 48.131-9; Nome: ANA LUCIA PEREIRA SOUTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/04/90 a 20/12/90; 01/02/91 a 25/02/93; Efeitos: 1.012 dias para aposentadoria.

Processo: 082005645/98; Ficha: 16439; Matrícula: 46.651-4; Nome: ANGELINA DA C N DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/04/86 a 02/01/87; Efeitos: 264 dias para aposentadoria.

Processo: 082005645/98; Ficha: 16440; Matrícula: 46.651-4; Nome: ANGELINA DA C N DE SOUZA; Funcao: ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/02/87 a 19/12/90; Efeitos: 1.417 dias para aposentadoria.

Processo: 082005008/98; Ficha: 16441; Matrícula: 50.430-0; Nome: ANTONIO VITAL GONCALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/04/72 a 09/01/73; 09/07/73 a 04/03/74; 11/03/74 a 08/04/80; Efeitos: 2.735 dias para aposentadoria.

Processo: 082006262/98; Ficha: 16442; Matrícula: 62.915-4; Nome: APARECIDA S PINTO OLIVETTI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/03/79 a 31/03/80; 01/04/80 a 31/07/81; Efeitos: 880 dias para aposentadoria.

Processo: 082006262/98; Ficha: 16443; Matrícula: 62.915-4; Nome: APARECIDA S PINTO OLIVETTI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/01/78 a 31/03/78; 01/08/81 a 01/10/81; Efeitos: 150 dias para aposentadoria.

Processo: 082006045/98; Ficha: 16444; Matrícula: 72.461-0; Nome: BERNADETE GOMES DE S VIEIRA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/73 a 31/01/74; 01/12/76 a 22/05/77; Efeitos: 326 dias para aposentadoria.

Processo: 082006195/98; Ficha: 16445; Matrícula: 96.207-4; Nome: CÍCERA HELENA PEREIRA COELHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/88 a 31/07/91; Efeitos: 1.064 dias para aposentadoria.

Processo: 082005689/98; Ficha: 16446; Matrícula: 60.435-6; Nome: CRISTINA BRAGA DA S BARBOSA; Funcao: GEOGRAFO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/05/76 a 31/10/76; 01/11/76 a 01/03/78; Efeitos: 647 dias para aposentadoria.

Processo: 082005689/98; Ficha: 16447; Matrícula: 60.435-6; Nome: CRISTINA BRAGA DA S BARBOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/06/80 a 22/04/81; Efeitos: 310 dias para aposentadoria.

Processo: 082006086/98; Ficha: 16448; Matrícula: 20.362-9; Nome: DAGMAR SIMOES DE SA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/12/80 a 06/07/81; 03/01/83 a 03/01/86; 04/01/86 a 18/07/93; Efeitos: 4.058 dias para aposentadoria.

Processo: 082004635/98; Ficha: 16449; Matrícula: 86.084-0; Nome: DANIEL CAMARGO DE AZEVEDO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 15/05/62 a 12/04/63; Efeitos: 328 dias para aposentadoria, 328 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082005234/98; Ficha: 16450; Matrícula: 23.682-9; Nome: DENISE CAIAFA DUARTE CAMPOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 04/03/77 a 15/08/78; 13/09/78 a 11/12/78; 01/01/79 a 31/01/79; 15/03/79 a 08/04/79; 17/05/79 a 18/06/79; 01/07/79 a 30/08/79; Efeitos: 770 dias para aposentadoria, 770 dias para padrao.

Processo: 082005234/98; Ficha: 16451; Matrícula: 23.682-9; Nome: DENISE CAIAFA DUARTE CAMPOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/09/79 a 31/10/79; 05/11/79 a 01/12/79; 01/01/80 a 17/02/80; 15/03/80 a 17/04/80; 15/05/80 a 17/06/80; 01/07/80 a 17/08/80; Efeitos: 252 dias para aposentadoria, 252 dias para padrao.

Processo: 082005234/98; Ficha: 16452; Matrícula: 23.682-9; Nome: DENISE CAIAFA DUARTE CAMPOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ADM.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/09/80 a 01/09/80; 01/01/81 a 31/01/82; 16/08/82 a 14/10/82; 01/01/83 a 30/01/83; Efeitos: 487 dias para aposentadoria, 487 dias para padrao.

Processo: 082005234/98; Ficha: 16453; Matrícula: 23.682-9; Nome: DENISE CAIAFA DUARTE CAMPOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC DE ADM.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 31/01/83 a 01/02/85; 02/02/87 a 21/12/88; 22/12/90 a 31/03/92; 01/04/92 a 24/04/94; Efeitos: 2.642 dias para aposentadoria.

Processo: 082004533/98; Ficha: 16454; Matrícula: 46.579-8; Nome: DENISE FERNANDES COSMO ADAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 02/04/83 a 15/12/85; 08/05/86 a 31/10/90; Efeitos: 2.627 dias para aposentadoria.

Processo: 082005925/98; Ficha: 16455; Matrícula: 78.040-5; Nome: DENISE MARIA DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/11/74 a 28/02/78; Efeitos: 1.215 dias para aposentadoria.

Processo: 082006396/98; Ficha: 16456; Matrícula: 96.789-0; Nome: DIVINA PASTORA C DE SOUZA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/74 a 05/07/74; Efeitos: 155 dias para aposentadoria.

Processo: 082005832/98; Ficha: 16457; Matrícula: 99.157-0; Nome: DORALICE DE SOUSA PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/05/71 a 30/07/72; 01/02/74 a 15/05/74; 01/08/74 a 05/11/76; 10/11/76 a 10/03/77; Efeitos: 1.508 dias para aposentadoria.

Processo: 082006109/98; Ficha: 16458; Matrícula: 76.103-6; Nome: EDENIR OSMAR BELATO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/71 a 08/10/71; 14/10/71 a 25/09/72; 28/06/73 a 28/09/73; Efeitos: 571 dias para aposentadoria.

Processo: 082006277/98; Ficha: 16459; Matrícula: 57.255-1; Nome: EDVARD JOSE SILVA PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/72 a 20/02/74; 01/06/74 a 25/06/74; Efeitos: 716 dias para aposentadoria.

Processo: 082006277/98; Ficha: 16460; Matrícula: 57.255-1; Nome: EDVARD JOSE SILVA PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS\FHDF; BRASILIA-DF; Período: 02/07/74 a 02/07/76; Efeitos: 732 dias para aposentadoria.

Processo: 082006277/98; Ficha: 16461; Matrícula: 57.255-1; Nome: EDVARD JOSE SILVA PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS\MIN.DA FAZENDA; BRASILIA-DF; Período: 03/07/76 a 29/03/83; Efeitos: 2.461 dias para aposentadoria.

Processo: 082006013/98; Ficha: 16462; Matrícula: 73.710-0; Nome: ELAINE MARIA DO CARMO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/73 a 01/09/73; 01/12/73 a 04/03/74; 09/03/74 a 11/11/74; Efeitos: 343 dias para aposentadoria.

Processo: 082004532/98; Ficha: 16463; Matrícula: 74.529-4; Nome: ELIANA MARIA MATTOS DE MOURA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 01/03/71 a 28/06/72; Efeitos: 486 dias para aposentadoria, 486 dias para padrao.

Processo: 082006220/98; Ficha: 16464; Matrícula: 79.612-3; Nome: IDALICE ALVES E SILVA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/12/64 a 28/04/65; 06/05/65 a 25/08/65; Efeitos: 247 dias para aposentadoria.

Processo: 082006246/98; Ficha: 16465; Matrícula: 52.606-1; Nome: IONE TEREZINHA FERREIRA ALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/03/78 a 14/11/80; Efeitos: 969 dias para aposentadoria.

Processo: 082005632/98; Ficha: 16466; Matrícula: 74.984-2; Nome: IRANI FRANCISCA L DA SILVA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/07/70 a 30/04/77; 15/06/77 a 09/04/78; Efeitos: 2.795 dias para aposentadoria.

Processo: 082006022/98; Ficha: 16467; Matrícula: 98.139-7; Nome: ISRAEL BARBOSA RIBEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FUB; BRASILIA-DF; Período: 27/04/70 a 15/04/73; Efeitos: 1.083 dias para aposentadoria, 1.083 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006359/98; Ficha: 16468; Matrícula: 68.455-4; Nome: IZABEL CRISTINA ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/87 a 28/05/87; Efeitos: 58 dias para aposentadoria.

Processo: 082006359/98; Ficha: 16469; Matrícula: 68.455-4; Nome: IZABEL CRISTINA ALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/87 a 13/11/87; Efeitos: 166 dias para aposentadoria.

Processo: 082005256/98; Ficha: 16470; Matrícula: 56.087-6; Nome: JANIO LUIZ OLIVEIRA CUNHA; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 31/03/81 a 06/03/89; Efeitos: 2.898 dias para aposentadoria, 2.898 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006197/98; Ficha: 16471; Matrícula: 78.146-0; Nome: JOAO DOS REIS NETO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/03/70 a 06/09/71; 23/10/73 a 31/05/74; 01/06/74 a 17/02/75; 01/03/76 a 19/05/76; 01/07/76 a 15/02/77; 01/09/77 a 20/02/78; Efeitos: 1.520 dias para aposentadoria.

Processo: 082006245/98; Ficha: 16472; Matrícula: 99.208-9; Nome: JOAO FRANCISCO COLTURATO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/03/73 a 31/01/74; 08/06/74 a 13/03/77; Efeitos: 1.324 dias para aposentadoria.

Processo: 082006245/98; Ficha: 16473; Matrícula: 99.208-9; Nome: JOAO FRANCISCO COLTURATO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS\PREFEITURA; BRASILIA-DF; Período: 26/01/73 a 23/03/73; Efeitos: 57 dias para aposentadoria, 57 dias para padrao.

Processo: 082006245/98; Ficha: 16474; Matrícula: 99.208-9; Nome: JOAO FRANCISCO COLTURATO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/03/74 a 27/05/74; Efeitos: 78 dias para aposentadoria.

Processo: 082006245/98; Ficha: 16475; Matrícula: 99.208-9; Nome: JOAO FRANCISCO COLTURATO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 13/01/69 a 07/01/70; Efeitos: 355 dias para aposentadoria, 355 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006062/98; Ficha: 16476; Matrícula: 78.119-3; Nome: JOAO NUNES MACHADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 12/06/70 a 17/11/73; 18/11/73 a 31/05/74; 01/06/74 a 31/01/76; 01/02/76 a 01/09/76; 06/12/76 a 03/10/77; 14/07/78 a 01/08/78; Efeitos: 2.595 dias para aposentadoria.

Processo: 082005211/98; Ficha: 16477; Matrícula: 72.275-8; Nome: JOSE BASILIO BERNINI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 27/02/69 a 28/01/70; Efeitos: 336 dias para aposentadoria.

Processo: 082005939/98; Ficha: 16478; Matrícula: 57.628-X; Nome: JOSE CARLOS BASTOS DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INST. SAUDE DO DF; BRASILIA-DF; Período: 14/11/79 a 23/01/83; Efeitos: 1.167 dias para aposentadoria, 1.167 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006318/98; Ficha: 16479; Matrícula: 74.066-7; Nome: JOSE VICENTE DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; LUZIANIA-GO; Período: 12/12/74 a 24/01/77; Efeitos: 775 dias para aposentadoria.

Processo: 082005805/98; Ficha: 16480; Matrícula: 32.024-2; Nome: KATIA MARTHES F.G.MOREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/80 a 07/12/81; 01/05/92 a 30/03/97; Efeitos: 2.289 dias para aposentadoria.

Processo: 082005805/98; Ficha: 16481; Matrícula: 32.024-2; Nome: KATIA MARTHES F.G.MOREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/82 a 26/08/82; 01/03/90 a 20/12/90; Efeitos: 443 dias para aposentadoria.

Processo: 082005742/98; Ficha: 16482; Matrícula: 26.145-9; Nome: LEILA DAAMECHE ROCHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 04/04/94 a 29/07/94; 06/03/95 a 25/04/95; Efeitos: 168 dias para aposentadoria.

Processo: 082005193/98; Ficha: 16483; Matrícula: 55.079-5; Nome: LINDALVA MARIA DE H SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/12/78 a 24/04/80; 05/11/81 a 06/11/81; 12/11/81 a 22/11/81; Efeitos: 508 dias para aposentadoria.

Processo: 082003581/98; Ficha: 16484; Matrícula: 65.064-1; Nome: LIVIA MARIA NEVES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida:

INSS-UNB; BRASILIA-DF; Período: 01/12/62 a 09/12/65; Efeitos: 1.105 dias para aposentadoria.

Processo: 082003581/98; Ficha: 16485; Matrícula: 65.064-1; Nome: LIVIA MARIA NEVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/05/86 a 29/03/87; Efeitos: 326 dias para aposentadoria.

Processo: 082005319/98; Ficha: 16486; Matrícula: 29.807-7; Nome: LUCIA HELENA SANTANA DOS SANTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/07/90 a 31/05/96; Efeitos: 2.146 dias para aposentadoria.

Processo: 082005748/98; Ficha: 16487; Matrícula: 97.794-2; Nome: LUIZ CARLOS MAGNO DA S REIS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/71 a 04/09/72; Efeitos: 370 dias para aposentadoria.

Processo: 082006204/98; Ficha: 16488; Matrícula: 99.758-7; Nome: MANOEL RAIMUNDO NUNES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/06/76 a 31/03/77; Efeitos: 304 dias para aposentadoria.

Processo: 082005716/98; Ficha: 16489; Matrícula: 79.645-X; Nome: MARIA DA GUIA A MOREIRA VIEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/03/76 a 20/03/77; 02/05/77 a 12/11/77; 01/08/78 a 19/10/78; 30/10/78 a 24/02/80; Efeitos: 1.011 dias para aposentadoria.

Processo: 082005718/98; Ficha: 16490; Matrícula: 59.520-9; Nome: MARIA DAS GRACAS F ALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/10/79 a 30/06/81; 01/11/82 a 26/08/84; Efeitos: 1.281 dias para aposentadoria.

Processo: 082005743/98; Ficha: 16491; Matrícula: 26.661-2; Nome: MARIA DO S DA S DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/09/81 a 06/06/82; 02/01/84 a 26/11/85; 28/02/86 a 15/07/86; 16/07/86 a 02/05/95; Efeitos: 4.324 dias para aposentadoria.

Processo: 082005253/98; Ficha: 16492; Matrícula: 48.394-X; Nome: MARIA SOLANGE ALBERNAZ CAMARGO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 20/08/82 a 14/03/86; 01/08/86 a 07/03/93; Efeitos: 3.714 dias para aposentadoria.

Processo: 082006090/98; Ficha: 16493; Matrícula: 64.838-8; Nome: OTTO RICARDO CASTILHO CARREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: PMDF; BRASILIA-DF; Período: 01/02/85 a 13/08/85; Efeitos: 184 dias para aposentadoria, 184 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082005505/98; Ficha: 16494; Matrícula: 95.023-8; Nome: ROLANDO JOSE VENTURA DUMAS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/63 a 30/09/63; 01/04/65 a 31/10/65; 31/05/67 a 30/09/67; Efeitos: 459 dias para aposentadoria.

Processo: 082005505/98; Ficha: 16495; Matrícula: 95.023-8; Nome: ROLANDO JOSE VENTURA DUMAS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/06/74 a 02/10/74; Efeitos: 117 dias para aposentadoria.

Processo: 082004261/98; Ficha: 16496; Matrícula: 74.132-9; Nome: ROSA MARIA LUCENA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/07/60 a 20/09/62; 09/11/62 a 06/12/62; 20/12/62 a 27/06/63; 01/10/63 a 20/01/64; 18/03/74 a 25/09/74; 13/02/75 a 01/09/75; Efeitos: 1.535 dias para aposentadoria.

Processo: 082004261/98; Ficha: 16497; Matrícula: 74.132-9; Nome: ROSA MARIA LUCENA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/11/76 a 30/08/77; 31/08/77 a 03/11/77; 27/12/77 a 07/05/78; Efeitos: 493 dias para aposentadoria.

Processo: 082001496/98; Ficha: 16498; Matrícula: 78.369-2; Nome: ROSILDO MACIEL ISACKSSON; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidão expedida: ESC. AGROTECNICA FED; CASTANHAL-PA; Período: 01/03/75 a 31/12/77; Efeitos: 1.037 dias para aposentadoria, 1.037 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082005894/98; Ficha: 16499; Matrícula: 63.977-X; Nome: SANDRA LUCIA SINHOROTO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/77 a 31/01/80; Efeitos: 1.067 dias para aposentadoria.

Processo: 082005894/98; Ficha: 16500; Matrícula: 63.977-X; Nome: SANDRA LUCIA SINHOROTO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/80 a 21/03/80; 22/03/80 a 31/08/81; 01/09/81 a 18/04/84; 04/02/85 a 12/01/86; Efeitos: 1.882 dias para aposentadoria.

Processo: 082006355/98; Ficha: 16501; Matrícula: 76.623-2; Nome: SEBASTIANA PAULA DA C ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/75 a 31/05/76; 01/10/76 a 31/07/78; Efeitos: 1.186 dias para aposentadoria.

Processo: 082005637/98; Ficha: 16502; Matrícula: 55.849-4; Nome: SHIRLEY BELOTA PINHEIRO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: MIN. DA INFRAESTRUT.; BRASILIA-DF; Período: 04/10/78 a 19/06/80; 17/12/80 a 02/11/82; Efeitos: 1.311 dias para aposentadoria, 1.311 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082006171/98; Ficha: 16503; Matrícula: 32.118-4; Nome: SILAS SANTOS FREITAS FILHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 26/09/86 a 25/02/87; 07/08/87 a 31/01/88; 01/12/88 a 10/07/89; Efeitos: 553 dias para aposentadoria.

Processo: 082006171/98; Ficha: 16504; Matrícula: 32.118-4; Nome: SILAS SANTOS FREITAS FILHO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS\FEDF; BRASILIA-DF; Período: 01/10/95 a 31/12/96; Efeitos: 458 dias para aposentadoria.

Processo: 082005820/98; Ficha: 16505; Matrícula: 36.174-7; Nome: SUELI RODRIGUES PAES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/75 a 01/09/76; Efeitos: 367 dias para aposentadoria.

Processo: 082005820/98; Ficha: 16506; Matrícula: 36.174-7; Nome: SUELI RODRIGUES PAES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/08/77 a 24/06/82; 18/11/82 a 09/09/83; 13/09/83 a 09/07/86; 14/07/86 a 22/09/86; 11/04/91 a 14/02/92; 01/07/92 a 30/11/93; Efeitos: 4.000 dias para aposentadoria.

Processo: 082005820/98; Ficha: 16507; Matrícula: 36.174-7; Nome: SUELI RODRIGUES PAES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/89 a 30/11/90; Efeitos: 487 dias para aposentadoria.

Processo: 082005820/98; Ficha: 16508; Matrícula: 36.174-7; Nome: SUELI

RODRIGUES PAES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS\FEDF; BRASILIA-DF; Período: 04/06/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; 26/03/97 a 23/12/97; Efeitos: 458 dias para aposentadoria.

Processo: 082003314/98; Ficha: 16509; Matrícula: 27.611-1; Nome: TANIA BERNARDES SIMOES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS\PREFEITURA; BRASILIA-DF; Período: 14/04/87 a 08/12/88; Efeitos: 605 dias para aposentadoria, 605 dias para padrao.

Processo: 082003314/98; Ficha: 16510; Matrícula: 27.611-1; Nome: TANIA BERNARDES SIMOES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/12/88 a 30/12/88; 03/04/95 a 09/05/95; Efeitos: 59 dias para aposentadoria.

Processo: 082006198/98; Ficha: 16511; Matrícula: 56.157-6; Nome: WANIA DE FATIMA G DOS REIS; Funcao: TELEFONISTA; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/05/75 a 03/02/83; Efeitos: 2.835 dias para aposentadoria.

Processo: 082006094/98; Ficha: 16512; Matrícula: 99.746-3; Nome: WASHINGTON LUIZ RIOS COELHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS\MIN. COMUNIC.; BRASILIA-DF; Período: 01/10/73 a 03/04/77; Efeitos: 1.281 dias para aposentadoria.

Processo: 082006094/98; Ficha: 16513; Matrícula: 99.746-3; Nome: WASHINGTON LUIZ RIOS COELHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 28/04/70 a 13/10/70; 01/10/71 a 05/05/73; 10/07/73 a 30/09/73; Efeitos: 835 dias para aposentadoria.

Processo: 082005700/98; Ficha: 16514; Matrícula: 27.011-3; Nome: DENISE FERREIRA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. EDUC. E CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 08/03/93 a 28/06/95; Efeitos: 843 dias para aposentadoria, 843 dias para padrao.

Processo: 082006505/98; Ficha: 16515; Matrícula: 31.376-9; Nome: DUILIO DOS SANTOS LOPES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS\FEDF; TAGUATINGA-DF; Período: 27/09/93 a 22/12/93; 12/04/94 a 10/06/94; 13/09/94 a 29/10/94; 08/08/95 a 30/08/95; 01/09/95 a 21/12/95; 26/02/96 a 12/07/96; Efeitos: 467 dias para aposentadoria.

Processo: 082006505/98; Ficha: 16516; Matrícula: 31.376-9; Nome: DUILIO DOS SANTOS LOPES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS\FEDF; TAGUATINGA-DF; Período: 29/07/96 a 21/12/96; Efeitos: 146 dias para aposentadoria.

Processo: 082005923/98; Ficha: 16518; Matrícula: 99.497-9; Nome: IARA CARLONI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/02/73 a 31/03/76; Efeitos: 1.136 dias para aposentadoria.

Processo: 082005923/98; Ficha: 16519; Matrícula: 99.497-9; Nome: IARA CARLONI; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: DEL. DE ENSINO; FRANCA-SP; Período: 04/11/76 a 16/12/76; Efeitos: 43 dias para aposentadoria, 43 dias para adicionais Tempo de Serviço, 43 dias para padrao.

Processo: 082005923/98; Ficha: 16520; Matrícula: 99.497-9; Nome: IARA CARLONI; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS\PREFEITURA; BRASILIA-DF; Período: 20/05/76 a 03/11/76; 17/12/76 a 13/03/77; Efeitos: 255 dias para aposentadoria, 255 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082004396/98; Ficha: 16521; Matrícula: 56.231-9; Nome: JOSE RIBAMAR MIRANDA DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS\FPS; BRASILIA-DF; Período: 14/02/67 a 01/01/68; 02/01/69 a 28/03/69; Efeitos: 408 dias para aposentadoria.

Processo: 082004396/98; Ficha: 16522; Matrícula: 56.231-9; Nome: JOSE RIBAMAR MIRANDA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/09/69 a 22/12/69; 02/05/70 a 31/07/70; 21/09/70 a 31/05/71; 27/01/72 a 31/07/72; 03/10/73 a 05/01/74; 29/07/74 a 07/10/74; Efeitos: 800 dias para aposentadoria.

Processo: 082004396/98; Ficha: 16523; Matrícula: 56.231-9; Nome: JOSE RIBAMAR MIRANDA DA SILVA; Funcao: DESENHISTA; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/09/75 a 06/02/83; Efeitos: 2.709 dias para aposentadoria.

Processo: 082004396/98; Ficha: 16524; Matrícula: 56.231-9; Nome: JOSE RIBAMAR MIRANDA DA SILVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 02/01/68 a 01/01/69; Efeitos: 366 dias para aposentadoria, 366 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082006380/98; Ficha: 16525; Matrícula: 55.587-8; Nome: JOSE SALVADOR DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADM.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 20/03/72 a 14/10/74; 15/10/74 a 24/02/78; 25/02/80 a 02/05/80; Efeitos: 2.152 dias para aposentadoria, 2.152 dias para adicionais Tempo de Serviço, 2.152 dias para padrao.

Processo: 082006946/97; Ficha: 16526; Matrícula: 25.866-0; Nome: KENIA MARIA DE FARIA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 19/05/88 a 31/10/94; Efeitos: 2.353 dias para aposentadoria, 2.353 dias para padrao.

Processo: 082005590/98; Ficha: 16527; Matrícula: 31.727-6; Nome: LUCIA MARIA RATZSCH; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: DELEGACIA DE ENSINO; PRESIDENTE VENCESLAU-SP; Período: 03/09/91 a 06/09/91; 09/09/91 a 31/12/91; 08/07/92 a 04/10/92; 08/02/93 a 13/01/94; 01/03/94 a 28/02/95; Efeitos: 903 dias para aposentadoria, 903 dias para padrao.

Processo: 082005818/98; Ficha: 16528; Matrícula: 58.905-5; Nome: MARIA AUXILIADORA A I SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/78 a 18/03/84; Efeitos: 2.149 dias para aposentadoria.

Processo: 082005766/98; Ficha: 16529; Matrícula: 22.941-5; Nome: MARIA DAS NEVES ARAUJO COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREF. MUNICIPAL; BURITI BRAVO-MA; Período: 01/01/88 a 27/12/90; Efeitos: 1.092 dias para aposentadoria, 1.092 dias para padrao.

Processo: 082005944/98; Ficha: 16530; Matrícula: 32.051-X; Nome: MARIA DO SOCORRO CARLOS RAMALH; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: PREF. DE GOIANIA; GOIANIA-GO; Período: 02/04/92 a 02/04/97; Efeitos: 1.827 dias para aposentadoria.

Processo: 082003336/98; Ficha: 16531; Matrícula: 62.401-2; Nome: MARIA JOSE A CERQUEIRA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/04/73 a 30/04/77; Efeitos: 1.470 dias para aposentadoria.

Processo: 082003336/98; Ficha: 16532; Matrícula: 62.401-2; Nome: MARIA JOSE A CERQUEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: MEC; BRASILIA-DF; Período: 03/12/79 a 14/04/86; Efeitos: 2.325 dias para aposentadoria, 2.325 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082006351/98; Ficha: 16533; Matrícula: 56.396-X; Nome: MOZART CEZARIO FILHO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: IBAMA; BRASILIA-DF; Período: 01/10/74 a 10/02/83; Efeitos: 3.055 dias para aposentadoria, 3.055 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082006244/98; Ficha: 16534; Matrícula: 25.011-2; Nome: SINELMA SEVERINA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; PATOS DE MINAS-MG; Período: 30/03/89 a 11/04/89; 02/05/89 a 29/08/89; 24/10/89 a 02/11/89; 01/02/90 a 31/01/91; 25/03/91 a 23/05/91; 01/07/91 a 21/12/91; Efeitos: 742 dias para aposentadoria, 742 dias para padrao.

Processo: 082006244/98; Ficha: 16535; Matrícula: 25.011-2; Nome: SINELMA SEVERINA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; PATOS DE MINAS-MG; Período: 01/01/92 a 31/01/94; 08/02/94 a 31/07/94; Efeitos: 936 dias para aposentadoria, 936 dias para padrao.

Processo: 082005239/98; Ficha: 16536; Matrícula: 46.799-5; Nome: TANIA CRISTINA BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/04/86 a 10/02/87; 01/03/87 a 13/05/88; 01/07/88 a 31/07/88; 01/01/89 a 31/01/89; 23/02/91 a 04/03/91; 07/08/91 a 30/11/91; Efeitos: 943 dias para aposentadoria, 943 dias para padrao.

Processo: 082005239/98; Ficha: 16537; Matrícula: 46.799-5; Nome: TANIA CRISTINA BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/01/92 a 31/01/92; Efeitos: 31 dias para aposentadoria, 31 dias para padrao.

Processo: 082005770/98; Ficha: 16538; Matrícula: 96.519-7; Nome: VERA LUCIA MARTINS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 13/08/73 a 21/02/75; 01/03/75 a 18/06/75; 05/09/75 a 05/12/75; 20/01/76 a 19/12/77; Efeitos: 1.460 dias para aposentadoria.

Processo: 082004532/98; Ficha: 16539; Matrícula: 74.529-4; Nome: ELIANA MARIA MATTOS DE MOURA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: IPERJ; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 29/06/72 a 28/06/74; Efeitos: 730 dias para aposentadoria.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1998.

DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda que lhe são conferidas no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor MATIAS PEREIRA DE CASTRO, matrícula 45.928-3, no período de 11/04/98 a 15/04/98.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
EGIDIA VIEIRA RIBEIRO	33.843-5	MG2Q	20.03.98
FABIANA PINHEIRO ALVES POTI	37.213-7	MG1Q	07.04.98
FERNANDA MICHELY M. VIEIRA	37.210-2	MG1Q	03.04.98
FLAVIO ALMEIDA TRINDADE	36.235-2	MG3Q	26.02.98
JEAN CARLA M. R. DOS SANTOS	37.179-3	MG1Q	26.03.98
MONICA MARQUES M. V. JARDIM	37.218-8	MG1Q	08.04.98
ROSEMERI DUARTE DA SILVA	37.182-3	MG1Q	26.03.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ESCOLA CLASSE Nº 03

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a professora Wildima Maria da Silva, matrícula nº 32.411-6, pelo período de 08/04/98 à 15/04/98.

JUCIANE PEREIRA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDILMAR OLIVEIRA NASCIMENTO MARTINS, matrícula 36.310-3, Professor MG3V, CHESP autorizada a partir de 20.01.98.

NOME: FRANCISCA CAETANO DE SOUZA, matrícula 37.135-1, Professor MG2V CHEV autorizada pelo período de 19.03.98 a 23.12.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial de Licitação de Vídeos Educativos, constante do processo nº 060.000945/98: SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRÁ, Assessor, matrícula nº 49.398-8; MARIA HELENA NARDELLI BRUNO, Agente Administrativo, matrícula nº 121.941-3; LÍGIA MARIA PAIXÃO SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 119.715-1 e PAULO HUMBERTO DE LIMA ARAÚJO, Inspetor de Saúde, matrícula nº 41.106-X.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de abril de 1998

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 2.529,71 (dois mil, quinhentos vinte e nove reais e setenta e um centavos), em favor de ELIENE MARIA DIAS ALVES e outros, referente ao Pagamento Atrasado de Gratificações e Adicionais - ATIVOS, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal. Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Em 16 de abril de 1998

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 18.978,97 (dezoito mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) em favor de DORALICE PINA TIBERY COSTA e outros - PENSÃO ESPECIAL, referente ao pagamento atrasado de Parcela Incorporada, de exercícios anteriores, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal. Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 2344 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 20.119,16 (vinte mil cento e dezenove reais e dezesseis centavos) em favor de MARIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO SILVA e outros - INATIVOS, referente ao pagamento atrasado de Parcela Incorporada e Adicional por Tempo de Serviço, de exercícios anteriores, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 2344 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 3 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no processo nº 062.000.798/97, resolve:

1 - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Analista, Técnicos e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos da autorização dada pelo Senhor Governador do Distrito Federal constante do despacho exarado no processo nº 062.000.798/97, e conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 17.084 de 28 de dezembro de 1995, combinado com os Decretos 11.386/88 e 11.452/89.

NOME : Pedro Pereira Pinto
MATRÍCULA : 100.109-4
QUANT. HORAS : 09
PERÍODO : Janeiro/98

NOME : Jorge Lopes de Souza
MATRÍCULA : 100.314-3
QUANT. HORAS : 09
PERÍODO : Janeiro/98

NOME : Giovani Domingos de França Barbosa
MATRÍCULA : 100.613-4
QUANT. HORAS : 42
PERÍODO : Janeiro/98

NOME : Emani Avelino de Lima
MATRÍCULA : 100.386-1
QUANT. HORAS : 19
PERÍODO : Janeiro/98

NOME : Antonio Francisco Venerato
 MATRÍCULA : 100.221-0
 QUANT. HORAS : 19
 PERÍODO : Janeiro/98

NOME : Edilson Lopes de Mendonça
 MATRÍCULA : 100.546-4
 QUANT. HORAS : 17
 PERÍODO : Janeiro/98

NOME : Lizandro Aerson da Silva
 MATRÍCULA : 100.145-1
 QUANT. HORAS : 37
 PERÍODO : Janeiro/98

2 - DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando a Seção de Pessoal do ISDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIO CESAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 3 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no processo nº 062.000.798/97, resolve:

1 - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Analista, Técnicos e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos da autorização dada pelo Senhor Governador do Distrito Federal constante do despacho exarado no processo nº 062.000.798/97, e conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 17.084 de 28 de dezembro de 1995, combinado com os Decretos 11.386/88 e 11.452/89.

NOME : Pedro Pereira Pinto
 MATRÍCULA : 100.109-4
 QUANT. HORAS : 10
 PERÍODO : Fevereiro/98

NOME : Jorge Lopes de Souza
 MATRÍCULA : 100.314-3
 QUANT. HORAS : 10
 PERÍODO : Fevereiro/98

NOME : Giovani Domingos de França Barbosa
 MATRÍCULA : 100.613-4
 QUANT. HORAS : 33
 PERÍODO : Fevereiro/98

NOME : Ernani Avelino de Lima
 MATRÍCULA : 100.386-1
 QUANT. HORAS : 24
 PERÍODO : Fevereiro/98

NOME : Antonio Francisco Venerato
 MATRÍCULA : 100.221-0
 QUANT. HORAS : 24
 PERÍODO : Fevereiro/98

NOME : Edilson Lopes de Mendonça
 MATRÍCULA : 100.546-4
 QUANT. HORAS : 18
 PERÍODO : Fevereiro/98

2 - DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando a Seção de Pessoal do ISDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIO CESAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 149 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores ANTONIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, matrícula nº 123.396-03, ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 100.353-4 e MARIA AILZA BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 100.651-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância que apure, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, os fatos constantes do processo nº 062.000.281/98.

MARIO CESAR ALTHOFF

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 23 de abril de 1998

Processo : 062000278/98
 Interessado : RUI LEAL DE FIGUEIREDO
 Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor RUI LEAL DE FIGUEIREDO, matrícula nº 132.205-2/FHDF, no período de 27.04 a 22/05/98, para participar, no INCQS-Rio de Janeiro RJ, de um treinamento em Análises físico-química de Medicamentos, dentro do Programa de Recursos Humanos em Vigilância Sanitária do Convênio MS/CNPQ/ISDF, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento a que faz jus o servidor.

MARIO CESAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no subitem 1.7 da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor **GILVAM ELMIRO MOREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 133.918-4, lotado na PJ/ADMC, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 06/04/98, nos termos do artigo 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061-003.761/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO**, matrícula nº 360.576-1, **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 360.683-0 e **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula nº 360.714-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061-006.060/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução.

Esta Instrução torna sem efeito a de 09.01.98.

Designar os membros da Comissão Central de Sindicância, **ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO**, matrícula nº 360.576-1, **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 360.683-0 e **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula nº 360.714-3, para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.001.522/96.

Esta Instrução torna sem efeito a de 20.03.98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1998

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ARLEM RIBEIRO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 132.861-1
 QUINQUÊNIO(S): 1º 15.04.93 a 14.04.98. PROCESSO: 061.004253/98

NOME: ANA CELINA CUNHA LIMA NEVES
 MATRÍCULA: 132.728-3
 QUINQUÊNIO: 1º 01.03.93 a 29.02.98. PROCESSO: 061.003414/98

NOME: ANA TEREZA BARROS BEZERRA
 MATRÍCULA: 132.386-5
 QUINQUÊNIO(S): 1º 29.01.93 a 28.01.98. PROCESSO: 061.002296/98

NOME: AUREOLINO LOPES GUIMARÃES
 MATRÍCULA: 131.901-9
 QUINQUÊNIO(S): 1º 22.07.92 a 21.07.97. PROCESSO: 061.003793/98

NOME: CLAUDIO CORTES PAIVA
 MATRÍCULA: 128.072-4
 QUINQUÊNIO(S): 2º 04.02.93 a 03.02.98. PROCESSO: 061.046054/93

NOME: CRISTIANA MARTINS DOYLE
 MATRÍCULA: 132.310-5
 QUINQUÊNIO(S): 1º 11.12.92 a 10.12.97. PROCESSO: 061.002295/98

NOME: EUCLIDES BERNARDO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 122.466-2
 QUINQUÊNIO(S): 2º 24.02.89 a 23.02.94. PROCESSO: 061.009502/92

NOME: EUVALDO MENDES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 114.842-7
 QUINQUÊNIO(S): 3º 24.04.90 a 23.04.95. PROCESSO: 061.005006/91

NOME: JOÃO BATISTA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 120.239-1
 QUINQUÊNIO(S): 3º 25.01.93 a 24.01.98. PROCESSO: 061.002514/92

NOME: JOÃO DE DEUS RESENDE
MATRÍCULA: 120.067-4
QUINQUÊNIO(S): 3º 03.12.92 a 02.12.97.

PROCESSO: 061.004806/92

NOME: JOAQUIM DA SILVA CASTRO NETO
MATRÍCULA: 132.744-5
QUINQUÊNIO(S): 1º 29.03.93 a 28.03.98.

PROCESSO: 061.003800/98

NOME: MARIA APARECIDA RODRIGUES
MATRÍCULA: 116.485-6
QUINQUÊNIO(S): 3º 10.04.91 a 09.04.96.

PROCESSO: 061.027895/91

NOME: MARIA CRISTINA LEONCIO LIMA
MATRÍCULA: 132.799-2
QUINQUÊNIO(S): 1º 01.04.93 a 31.03.98.

PROCESSO: 061.003853/98

NOME: MARY LEDA FORTUNA
MATRÍCULA: 127.926-2
QUINQUÊNIO(S): 2º 17.11.92 a 16.11.97.

PROCESSO: 061.000480/93

NOME: MILENA MOURA BANDEIRA
MATRÍCULA: 132.804-2
QUINQUÊNIO(S): 1º 24.03.93 a 23.03.98.

PROCESSO: 061.003746/98

NOME: PAULO DA SILVA
MATRÍCULA: 133.410-7
QUINQUÊNIO(S): 2º 01.04.93 a 31.03.98.

PROCESSO: 061.010968/95

NOME: THELMA ARAUJO PEREIRA
MATRÍCULA: 119.328-7
QUINQUÊNIO(S): 3º 04.09.92 a 03.09.97.

PROCESSO: 061.006367/93

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III e subitem 3.8 da Instrução nº 03, de 31 de março de 1998, resolve:

- 1) Retificar a Ordem de Serviço publicada no DODF nº 210, de 31/10/97, p. 8833, por haver erro no original.
- 2) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647, de 25.03.93; à servidora **GESSY RODRIGUES MIRANDA DE ARAÚJO**, matrícula nº 118.407-5, lotada no Departamento de Recursos Humanos/Aposentados, na função de Farmacêutico/Bioquímico, passando da referência ASS-01 (Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I), para ASS-02 (Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II), retroativo à 11.01.96; e para ASS-03 (Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III), retroativo à 11.01.97, conforme processo nº 061.022.396/97.
- 3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 02 desta Ordem de Serviço.
- 4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item III da Instrução nº 03/98, de 20 de março de 1998, resolve

Remover, JOANA D'ARC FERREIRA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 119983-8, do Centro de Saúde Nº 15, da Direção Regional de Saúde do Paranoá para o Hospital Regional da Asa Norte, com base no item 7.1 da Instrução de nº 20 de 24.11.95.

Remover, MAXICILENE MARIA DE FARIA ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (AOSD - Patologia Clínica), Matrícula Nº 133781-5, do Hospital de Apoio de Brasília para o Hospital Regional de Ceilândia, com base no item 7.1 da Instrução de nº 20 de 24.11.95.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, MARCELO SETTE GUTIERES, Assistente Superior de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV, (Engenheiro), Matrícula Nº 131988-4, servidor lotado na Administração Central, tendo em vista cessão para outro órgão, com base no item 4.5.3 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

Remover, GRACIA HELENA BRAZ DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 111858-7, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia para o Hospital Regional do Guará, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

lotar, no Hospital Materno Infantil de Brasília, VALÉRIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, (Enfermeiro), Matrícula Nº 130709-6, servidora lotada no DRH/Diversos, tendo em vista retorno de cessão para outro e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Hospital Regional de Planaltina, VIRGINIA DELACROIX CURY, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V, (Médico Pediatria), Matrícula Nº 128280-8, servidora lotada no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge, e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

Remover, TELMA MARIA MOURA RODRIGUES, Matrícula nº 129664-7, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão III, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Materno Infantil de Brasília para o Hospital Regional da Asa Norte e com base no item 7.1 da Instrução nº 20 de 24.11.95.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, HERCY PESSOA BARBOSA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 113364-1, servidora lotada no Centro de Saúde de Brasília Nº 13, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, tendo em vista cessão para outro órgão, e com base no item 4.5.3 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

LEADOR MACHADO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA GALA, em conformidade com a alínea "a", item III, do artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo relacionada:

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE XIMENES MATRÍCULA: 118158-1
PERÍODO: 20.03.98 a 27.03.98.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item IV, resolve: Designar JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, matrícula 108512-3, AIS II - Agente Administrativo, ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula 126576-8, AIS I - AOSD Farmácia e JOSÉ ROMULO DA SILVA, matrícula 113964-9, AIS II - Motorista, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inventário da Farmácia/HRB, no primeiro trimestre de 1998. Designar EDNA SARDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 130819-0, AIS II - Agente Administrativo, FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula 127981-5, AIS I - AOSD Auxiliar de Limpeza e Conservação e SELMA MARIA DIAS, matrícula 128579-3, AIS I - AOSD Enfermagem, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário do Almoxarifado/HRB, no primeiro trimestre de 1998

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item IV, resolve: Conceder Licença Adoção a servidora ÂNGELA GALVÃO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde - II, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Lavanderia, ref. AI-16, matrícula 125581-9, lotada no HRBz., no período de 09/04/98 a 08/05/98, nos termos do Artigo 210, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.044058/98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item IV, resolve: Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: LEOCRÉCIA MARIA MARQUES	Matrícula: 120442-4
Processo: 061.044204/93	Quinquênio(s)3º 21.04.93 a 20.04.98.
Nome: ANTÔNIO CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA	Matrícula: 132675-9
Processo: 061.044071/98	Quinquênio(s)1º 22.03.93 a 21.03.98.
Nome: ROBSON PIERRE DE FREITAS	Matrícula: 127736-7
Processo: 061.044044/93	Quinquênio(s)2º 17.03.93 a 16.13.98.
Nome: DIVINO MARCOS MOREIRA MACHADO	Matrícula: 123937-6
Processo: 061.044317/92	Quinquênio(s)2º 29.02.90 a 28.12.95.
Nome: FAUSTINA MARIA DE JESUS	Matrícula: 127703-1
Processo: 061.044107/98	Quinquênio(s)2º 31.10.92 a 30.10.97.
Nome: EDNA MARIA DE DEUS IKEDA	Matrícula: 111960-5
Processo: 061.044152/92	Quinquênio(s)4º 14.01.93 a 13.03.98.

Conceder nos termos do Artigo 97, Inciso III, Letra "b" da Lei 8.112/90, Licença Nojo, à servidora MARIA APARECIDA DE PAULA ROCHA, Matrícula 135211-3, AI-33, Aux. de Enfermagem, no período de 05 a 12/04/98, por motivo de falecimento do pai JOÃO FRANCISCO DE PAULA, em 05/04/98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta do processo nº 101.000339/98, resolve:

DESIGNAR os servidores LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0, ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com vistas a apurar fatos apontados no Processo referenciado, no prazo de 30 (trinta dias).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VIII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme processo nº 101.001025/97, resolve:

Designar o servidor GILBERTO COSTA DA SILVA, matrícula nº 1882-1, para Executor Técnico do Contrato nº 29/97, firmado entre esta Fundação e a BEBILAR-Comércio e Representações de Bebidas Ltda, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VIII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme processo nº 101.001390/97, resolve:

Designar o servidor AMBROLINO CASSIMIRO DE GODÓI, matrícula nº 3138-0, para Executor Técnico do Contrato nº 07/98, firmado entre esta Fundação e a BRASCON-Indústria, Comércio e Serviços Ltda, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta do processo nº 101.000140/98, resolve:

DESIGNAR os servidores LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0, ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos apontados no Processo referenciado, no prazo de 30 (trinta dias).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000141/98, resolve:

DESIGNAR os servidores LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0, MÁRCIA HELENA BARROS DA ANUNCIACÃO, matrícula nº 6012-7 e RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAÚJO, matrícula nº 8222-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos apontados no Processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 19/02/98, publicada no DODF nº 38, em 26/02/98, página 04, que designou os servidores MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 48.417-2, LUIZ AVELINO PERES NETO, matrícula nº 44.476-6 e RICARDO DE FRANCO CIPRIANO DA SILVA, matrícula nº 8222-8, para comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar os fatos apontados no Processo nº 101.000141/98.

JACKSON DE FIGUEIREDD COSTA JÚNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso III, alínea "c", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

Averbar Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei 197, de 04.12.91:

SERVIDORA : LISNETE SALES LIRA CHAVES
MATRÍCULA : 02231-4

PROCESSO : 101.000353/98
2.082 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 27/02/98.

SERVIDOR : JOSÉ EGÍDIO DA SILVA
MATRÍCULA : 04042-8
PROCESSO : 101.000341/98
4.499 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida no Gama-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 16/08/98.

SERVIDORA : JOSEFA OLIVEIRA GONÇALVES
MATRÍCULA : 06064-X
PROCESSO : 101.000322/98
2.704 dias contados somente para e aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 24/11/97.

SERVIDOR : WALMY PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 08554-5
PROCESSO : 101.000342/98
2.614 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pela Polícia Militar do Distrito Federal, em 23/04/91; e 496 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pela Fundação Educacional do Distrito Federal, em 21/11/97.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 1998(*)

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, instituída pela Portaria - SO, nº 031 de 23 de junho de 1997, designando a servidora MARIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 21.679-8, representante sindical para compor a mencionada Comissão na condição de membro, e excluindo GENI TEREZINHA SPIES DA SILVEIRA, matrícula nº 30.735-1.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 78, de 28.4.98, pág. 18.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e considerando as justificativas apresentadas no OF. nº 164/98-GAB/PRG, de 24.04.98, resolve:

1- Designar a servidora ÂNGELA SILVEIRA BANHOS, matrícula 28.814-4, como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 062/ST, de 30 de setembro de 1997 e alterada pela Portaria nº 078/ST, de 22 de dezembro de 1997, em substituição ao servidor JOSÉ LUCIANO ARANTES, matrícula nº 28.826-8.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve: Averbar o tempo de serviço dos servidores relacionados: Nome: Wilmar Antonio de Paula, matrícula 94.108-5. Processo nº 113.001.142/98. Averba 16 anos, 10 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de: 05.02.74 a 30.03.74, 02.04.74 a 16.09.74, 21.06.76 a 30.04.77, 07.12.77 a 11.02.78, 13.02.78 a 28.04.80, 15.05.80 a 07.06.80, 10.06.80 a 18.08.80, 11.09.80 a 22.01.82, 17.05.82 a 07.12.84, 18.12.84 a 01.07.86, 14.07.86 a 17.10.86, 20.10.86 a 01.10.88, 02.10.88 a 02.01.89, 27.01.89 a 01.08.91, 30.08.91 a 25.12.93, contados para fins de aposentadoria. Nome: Manoel José Joaquim da Silva, matrícula 93.374 -0. Processo 113.001.081/98. Averba 03 anos, 09 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de: 08.04.73 a 08.06.73, 22.06.73 a 13.08.73, 17.08.73 a 10.12.73, 19.02.74 a 12.05.74, 15.07.74 a 08.10.74, 05.02.75 a 05.06.75, 16.10.75 a 11.12.75, 29.03.76 a 08.04.76, 08.07.76 a 14.09.76, 15.09.76 a 23.09.76, 04.10.76 a 08.10.76, 20.10.76 a 11.01.77, 14.01.77 a 10.02.77, 18.02.77 a 31.03.77, 26.09.77 a 20.03.78, 21.03.78 a 16.08.78, 19.03.81 a 06.05.81, 01.02.82 a 14.04.82, 25.04.82 a 09.08.82, contados para fins de aposentadoria.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1998

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998 e tendo em vista o constante do processo nº 113.001.514/98, resolve: Conceder Licença para Trato de

Assuntos Particulares do servidor Andre Calazans Barreira, matrícula 93.795-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 04.05.1998.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÕES DE 24 DE ABRIL DE 1998

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90 e conforme Processo nº 113.001873/94, resolve: substituir adicional de Décimos da Lei nº1004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96 do servidor IDELANO LUSTOSA REBELO LAGES, matrícula 93.125-X de 1/5 de DFA-04 por 1/10 de DFG-09, a partir de 24.10.97, totalizando 6/10 de DFA-04 e 4/10 DFG-09.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90 e conforme Processo nº 113.004849/97, resolve: substituir adicional de Décimos da Lei nº1004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96 do servidor OTO JOSÉ CORRÊA, matrícula 93.747-9 de 1/5 de FAS-09 por 2/10 de DFG-13, a partir de 19.01.98, totalizando 1/10 de DFG-12 e 9/10 DFG-13.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "P" nº 70, de 31 de março de 1998, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 1998, página 33.

Onde se lê : Nome : Maely Moura Henrique
Matrícula : 92.989-1
Lotação : Câmara Legislativa
Cargo : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
Quinquênio : 14.02.93 à 13.02.98

Leia-se : Lotação : Gabinete do Governador

Na Instrução de Serviço "P" nº 70, de 31 de março de 1998, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 1998, página 33.

Onde se lê : Nome : Mauro Aparecido Oliveira
Matrícula : 93.749-5
Lotação : IDR
Cargo : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
Quinquênio : 23.12.92 à 22.12.97

Leia-se : Lotação : DTR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor PAULO BRAGA DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.374-6, referente ao seu dependente LEONARDO RODRIGUES BRAGA, nascido em 13.04.98, os seguintes benefícios: I - Auxílio Creche e Pré-Escola, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SE.; II - Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90; III - Auxílio Natalidade, com fundamento no Art. 196, da Lei nº 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 27 de abril de 1998

PROCESSO N.º 054.000.256/98
INTERESSADOS: FLÁVIO DE FÁTIMA TRINDADE - CAP QOPMA RR
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 16.106,63 (dezesseis mil cento e seis reais e sessenta e três centavos) e determino a

emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de FLÁVIO DE FÁTIMA TRINDADE - CAP QOPMA RR.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8503-0001- Pessoal Inativo.

PROCESSO N.º 054.000.364/98
INTERESSADOS: WILDA PINHEIRO DA SILVA - PENSIONISTA MILITAR E OUTRA.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 3.334,96 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de WILDA PINHEIRO DA SILVA - PENSIONISTA MILITAR E OUTRA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8503-0001- Pensionista.

PROCESSO N.º 054.000.514/98
INTERESSADOS: SEBASTIÃO ARCENIO FERREIRA - SD QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 3.334,96 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de SEBASTIÃO ARCENIO FERREIRA - SD QPPMC E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 2.208 - GAM (Gratificação de Representação) FONTE 100, 8502-0001 - Pessoal da Ativa.

PROCESSO N.º 054.000.515/98
INTERESSADOS: BERNARDINO JOSÉ XAVIER MONTEIRO - CB QPPC RR E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 9.435,24 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de BERNARDINO JOSÉ XAVIER MONTEIRO - CB QPPC RR E OUTROS

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8502-0001- Pessoal Ativo e 8503-0001 - Pessoal Inativo.

PROCESSO N.º 054.000.516/98
INTERESSADOS: JOSÉ LÍCIO GOMES PEREIRA - SUB TEN QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 3.818,70 (três mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de JOSÉ LÍCIO GOMES PEREIRA - SUB TEN QPPMC E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8502-0001- Pessoal Ativo.

PROCESSO N.º 054.000.518/98
INTERESSADOS: ACÁCIO DE JESUS N. MENDES - EX-SD QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 11.062,60 (onze mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ACÁCIO DE JESUS N. MENDES - EX-SD QPPMC E OUTROS

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 2.208 - GAM (Gratificação de Representação) FONTE 100.

PROCESSO N.º 054.000.519/98
INTERESSADOS: ELOÍSI RODRIGUES DA COSTA - TEN CEL QOPM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa

no valor de R\$ 4.618,69 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ELOÍCIO RODRIGUES DA COSTA - TEN CEL QOPM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8502-0001- Pessoal Ativo.

PROCESSO N.º 054.000.520/98
INTERESSADOS: JOSELITO RIBEIRO - 3º SGT QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 97,30 (noventa e sete reais e trinta centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de JOSELITO RIBEIRO - 3º SGT QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8502-0001- Pessoal Ativo.

PROCESSO N.º 054.000.521/98
INTERESSADOS: RISOLEIDE MARTINS CÉZAR - PENSIONISTA MILITAR E OUTRA
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 750,73 (setecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de RISOLEIDE MARTINS CÉZAR - PENSIONISTA MILITAR E OUTRA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 2.208 - GAM (Gratificação de Representação)
FONTE 100.

PROCESSO N.º 054.000.525/98
INTERESSADOS: JOSUÉ ELIAS PEREIRA - EX-CB QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 8.140,60 (oito mil cento e quarenta reais e sessenta centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de JOSUÉ ELIAS PEREIRA - EX-CB QPPMC E OUTROS

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 2.208 - GAM (Gratificação de Representação)
FONTE 100.

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de abril de 1998

REFERÊNCIA : Processo n.º 150.000.015/98
INTERESSADO : IVAN DA SILVA e outros
ASSUNTO : Concessão de Diárias

DESPACHO: Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias e meia (1/2) aos servidores IVAN DA SILVA, matrícula 49.574-3, Assessor da CPB/SCE, MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, matrícula 91.842-3, Assessora da CPB/SCE e SANDRA MARIA DA COSTA, matrícula 30.571-5, Técnico de Administração Pública que viajará à cidade de São Paulo, no período de 05/05/98 a 10/05/98, para participar da 15ª BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO, onde farão exposição dos programas desta Secretaria e Fundação Cultural do Distrito Federal e "Relato de experiência do programa MALA DO LIVRO".

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo n.º 081.002784/97, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, instituída pela Instrução de 17.03.98, publicada no DODF de 23.03.98.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Criar Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, que será composta pelos seguintes membros:

- Presidente : EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, matrícula n.º 385-9, Chefe da Seção de Transportes-DSG-DAG-DE-FCDF, Código DFG-05.
Membros : ELIAS SIMÃO LOPES, matrícula n.º 679-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, ZILDENE FERREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 371-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, ELISE SILVA SEABRA, matrícula n.º 1250-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, MARINA LUCENA BRANCO, matrícula n.º 793-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA, matrícula n.º 326-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I e IDELFONSA MECIAS RODRIGUES, matrícula n.º 374-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I.

II - Revogar a Instrução de 27 de março de 1992, publicada no DODF n.º 065, de 30.03.92, pag. 14.

III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 24 de abril de 1998

PROCESSO N.º : 081.000687/98
INTERESSADA : KATHIA VIRGINIA G. PINHEIRO
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Autorizo o afastamento da servidora KATHIA VIRGINIA G. PINHEIRO, matrícula n.º 453-7, Músico, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 20 de abril a 09 de maio de 1998, para participar de Curso com o professor da Orquestra Sinfônica de São Paulo, a realizar-se em São Paulo/SP, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28.12.79. O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas do Cargo ocupado pela servidora.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 2, da Instrução n.º 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei n.º 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO N.º : 081.003052/91
NOME : OSANA BORGES DE SOUSA SILVA
QUINQUÊNIO : 3º - 11.09.90 a 10.09.95
PROCESSO N.º : 081.001335/93
NOME : VICTOR MANUEL OBANDO GUARDA
QUINQUÊNIO : 2º - 08.08.92 a 07.08.97
PROCESSO N.º : 081.002456/91
NOME : NELMA DE FÁTIMA MORAES CHAGAS
QUINQUÊNIO : 3º - 11.05.91 a 10.05.96
PROCESSO N.º : 081.001856/92
NOME : MARIA LUIZA COELHO DE SOUZA
QUINQUÊNIO : 4º - 21.12.92 a 20.12.97
PROCESSO N.º : 081.001392/95
NOME : SÉRGIO DE ARAÚJO LISBOA
QUINQUÊNIO : 2º - 21.05.91 a 20.03.97

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução n.º 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei n.º 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO N.º : 081.002582/97
NOME : BENEDITA DE OLIVEIRA FRANÇA
QUINQUÊNIO : 1º - 28.04.78 a 14.05.83
2º - 15.05.83 a 15.05.88
3º - 16.05.88 a 15.05.93

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 23 de abril de 1998

PROCESSO: 081.000317/98
INTERESSADO: ALEXANDRE M. R. AREAL e OUTROS.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinada com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expres-

sa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da presente despesa, emissão de empenho na Atividade 2185010001, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$2.493,49 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), em favor do servidor ALEXANDRE M. R. AREAL e OUTROS, referente a pagamentos de progressões funcionais atrasadas e diferenças de décimo terceiro salários, referente ao exercício de 1997. Republicue-se e encaminhe-se os autos à Divisão Financeira para as demais providências.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 02.447-3, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-PE 003/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC - Processo nº 030.003.479/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve: Cessar os efeitos da Portaria publicada no DODF nº 70, página 42 de 15.04.98, que designou FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, para responder pela Diretoria Geral, Cargo de Natureza Especial CNE V, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 17.04.98.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, c/c os artigos 152 a 158 da Resolução nº 38-CDF, de 30 de outubro de 1990, resolve: Designar os servidores Marcelino Champagnat Boaventura, Matrícula nº 07.006-8, Pedro Paulo Moraes Monteiro, Matrícula nº 7.048-3 e Iris Almeida dos Santos, Matrícula nº 07.054-8, para sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo último, emporem Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar a responsabilidade pelo extravio do bem patrimonial de que trata o processo nº 195.000.095/98, dentro de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste ato.

EDSON JUNQUEIRA LEITE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

- 1 - Delegar ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano a competência para praticar os seguintes atos administrativos:
 - a) autorizar a realização de despesas e determinar a emissão das respectivas notas de empenho;
 - b) autorizar a realização de viagens a serviço e suas despesas decorrentes, dentro dos limites estabelecidos em lei;
 - c) autorizar e praticar os atos inerentes ao Decreto nº 7.714 de 11 de outubro de 1983;
 - d) determinar a realização de licitações ou dispensá-las, quando for o caso;
 - e) determinar instauração de sindicância, de inquérito administrativo e de tomada de contas especiais;
 - f) conceder gratificação pela representação de Gabinete;
 - g) designar e dispensar substitutos de ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança;
 - h) opinar sobre dispensa de assinatura de ponto a funcionários, por motivo de comparecimento a congressos e similares, dentro e fora do Distrito Federal;
 - i) opinar sobre requisição, cessão, remanejamentos de funcionários no âmbito do Distrito Federal, União, Estados e Municípios;
 - j) opinar sobre pedidos de concessão de licença para tratamento de interesses particulares;
 - k) designar executor de contratos e convênios;

1) reconhecer dívidas de exercícios anteriores.

- 2 - Fica o Chefe da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta delegação, observada, em cada caso, a legislação específica.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Designar AURORA GOMES FERREIRA ARAGÃO SANTOS, matrícula nº 85.055-1-IPDF, como executora do contrato celebrado com a firma CARNEIRO E ANTÔNIO LTDA., processo nº 030-001184/98. Objeto: execução de obras e serviços de implantação de 04 (quatro) quiosques no Polo 3 - Complexo Brasília Palace do Projeto Orla, em conformidade com o Edital de Tomada de preços nº 01/98 e o Contrato nº 01/98, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Brasília, 28 de abril de 1998.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, e em atendimento o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- 01 - Constituir Comissão Permanente de Licitação, para, no âmbito do IPDF, realizar as licitações nas diversas modalidades, para aquisição de materiais e prestação de serviços;
- 02 - Fixar a composição de que trata o item anterior, em 03 (três) membros efetivos, sob a presidência do primeiro e 03 (três) membros suplentes, designados para o mandato de 01 (um) ano;
- 03 - Designar, para o exercício do citado mandato, a contar da data de sua publicação:
 - I - Como membros efetivos, os servidores MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula nº 85.201-5, CAIO JÚLIO BITTENCOURT, matrícula nº 85.249-X, HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 85.231-7;
 - II - Como membros suplentes, os servidores LUIS CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.003-0, ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula nº 85.127-2 e VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, matrícula nº 85.003-9;
 - III - A Comissão ora designada, será secretariada pelo servidor MARCOS ROBERTE MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº 85.216-3.

Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

BENNY SCHVASBERG

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 127, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDUARDO MARIA DE MACEDO FRANÇA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Gabinete da 1ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo designado para exercer encargo de gabinete.

JORGE CAETANO

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de infra-estrutura nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a segurança fica.



Secretaria de Obras



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01-000.804/98. OBJETO: atender despesas com prestação de serviços de transporte à CLDF, ref. ao Projeto Cidadão do Futuro, no corrente exercício; FAVORECIDO: Transportes Sena Ltda; VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e Três mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso VII, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 28/04/98, pelos ordenadores Ariécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 28/04/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 21/97

PROCESSO Nº: 030.008548/98
OBJETO: Carimbos

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, propondo a adjudicação e homologação a favor da Empresa CSS, CARIMBOS SERIGRAFIA E SILK SCREAM LTDA-ME

Brasília, DF, 29 de abril de 1998

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público a todos interessados o resultado do julgamento de Proposta do Convite em epígrafe. Firma vencedora: Sorrenti & Galhardo Ltda-ME

Gama-DF, 24 de abril de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97
DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96 (*)

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RÁ XVI X CONSTRUTORA PISO LTDA., OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00005, emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 4.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 100.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 19/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada ARI GOES DE PAULA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97
DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96 (*)

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RÁ XVI X EDIMAR ROSA DE SOUZA, OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00006, emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 3.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 85.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 19/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada EDIMAR ROSA DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97
DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96 (*)

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RÁ XVI X JOSÉ DONIZETTI LANDIM, OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00007, emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 2.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 45.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 19/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada JOSÉ DONIZETTI LANDIM.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/97
DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96 (*)

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RÁ XVI X RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE, OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00008, emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 3.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 65.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 19/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 52, de 18.3.98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

PROCESSO : 146.000.003/98
ABERTURA : 19-05-98

LOCAL : AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

HORARIO : 10:00 Hs.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e acessórios e mão de obra para a patrulha motomecanizada da administração Regional do Paranoá devidamente especificado no Anexo I.

TIPO : MENOR PREÇO

Os editais poderão ser adquiridos ou consultados, na SDCA- Seção de Documentação e Comunicação Administrativa (xerox) desta Administração, situada na Praça Central lote 01 Fone 369 12 13 Ramal 213 mediante o recolhimento prévio de R.600 (seis reais) através do DAR ao BRB de acordo com a portaria 57/95.

Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Orçamento pelo ramal . 229.

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS
MARÇO/98

DISPENSA					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
40	Despesas com serviços de mecânica, lanternagem, pintura e revisão da parte elétrica, em um Santana placa JFO 3127, pertencente a esta Administração Regional.	FENIX VEÍCULOS LTDA	1	1446,50	1446,50
45	Serviços com remanejamento de um poste de aço para o balão central da Avenida Ipê.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1300,00	1300,00
47	Serviço com colocação de película de controle solar referência G5, no painel frontal do Edifício Sede desta Administração Regional.	TAPEÇARIA E DECORAÇÕES PARIS LTDA	1	914,37	914,37
57	Despesas com confecção e modelagens de chaves para esta Administração Regional, em reforço a NE 007/98.	CARLOS CÉSAR VIEIRA LTDA	1	150,00	150,00
63	Aquisição de material de copa e cozinha para esta Administração Regional.	EMBALAGENS SR LTDA		136,50	136,50
64	Aquisição de talher pl. faca ref. BC SC 50.	PETRI & CUNHA LTDA	20	1,23	24,60
67	Despesas com desligamento da iluminação pública no estacionamento da feira, para apresentação de projeção do cine voador, nos dias 27,28 e 29/03/98, nesta Região Administrativa.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	300,00	300,00
TOTAL DISPENSA					4271,97
INEXIGÍVEL					
37	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, ref. mar/98.	BANCO DE BRÁSILIA S/A	1	8057,00	8057,00
38	Despesas com consumo de água, esgoto e desobstrução de fossas desta Administração Regional, em reforço a NE nº 008/98.	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRÁSILIA.	1	2000,00	2000,00
46	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 0031/98.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA	1	2000,00	2000,00
52	Anulação parcial da Nota de Empenho nº 015/98, tendo em vista a devolução da quantia supra citada, referente ao processo de exoneração nº 148.001525/97.	BANCO DE BRÁSILIA S/A	1	51,40	51,40
54	Anulação parcial da Nota de Empenho nº 031/98, para reversão de saldo a dotação, tendo em vista que o valor foi lançado incorretamente a maior do que o autorizado.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA	1	1000,00	1000,00
55	Despesas com consumo de água, esgoto e desobstrução de fossas desta Administração Regional, em reforço a NE nº 008/98.	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRÁSILIA.	1	1800,00	1800,00
56	Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 005/98.	TELEBRÁSILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRÁSILIA.	1	2500,00	2500,00
TOTAL INEXIGÍVEL					17408,40
CONVITE					
48	Despesas com aquisição de copos descartáveis de 50ml para esta Administração Regional.	SUPERMERCADO COELHO LTDA	1	500,00	500,00

49	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios para esta Administração Regional.	ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL-ME	1	1000,00	1000,00
50	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios para esta Administração Regional.	CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	1000,00	1000,00
51	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios para esta Administração Regional.	CDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	1	1000,00	1000,00
TOTAL CONVITE					3500,00
CONCORRÊNCIA					
32	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas nesta Região Administrativa. Obs: Empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	3000,00	3000,00
39	Despesas c/ locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Ra-XVII, em reforço a NE nº 0021/98.	ALVIMAR MENDES DOS SANTOS	1	30000,00	30000,00
41	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas nesta Região Administrativa, em reforço a NE nº 23/98.	COMERCIAL WALPP LTDA	1	15000,00	15000,00
41	Despesas com contratação de equipamentos para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas desta Região Administrativa, em reforço a NE nº 32/98.	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	2500,00	2500,00
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					50500,00

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N. 4/98**

PROCESSO N. 148.000.272/98

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de Informática para Administração Regional do Riacho Fundo

DATA: 14 de maio de 1998

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Sede da Administração Regional do Riacho Fundo

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. o Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8 às 18 horas. Informações pelo telefone (061) 399 2130 ramal 222, c/ Elisângela.

Riacho Fundo-DF, 28 de abril de 1998.
JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ
 Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/98
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo N.º 144.000.073/98. Partes DF/ARSS e TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua correspondentes a contratação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos incluindo sua operação e manutenção, para a conservação e manutenção das áreas urbanizadas, ajardinadas e estradas vicinais desta Região Administrativa - RA XIV. **Prazo:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 51.511,68 (cinquenta e um mil, quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos), recursos esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001. **Fonte de Recursos:** 100. **Código Unidade Orçamentária:** 11.116. **Natureza da Despesa:** 3.4.90.39. **Nota de Empenho n.º 068/98,** emitida sob evento nº 400091, em 14.04.98, na modalidade estimativa, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Fundamentação Legal:** Edital de Concorrência Pública nº 01/98 - CPL - RA XIV. **Vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo ser publicado no mesmo às expensas da Administração Regional. **Data da Assinatura:** 29.04.98. **Signatários:** Pelo Distrito Federal, **VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI,** na qualidade de Administrador de São Sebastião, pela contratada, **ETELBERTO BERNARDES SILVA,** na qualidade de Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 6/98-CL**

OBJETO: Manutenção e recuperação de ar condicionado.
PROC./INTER.: 030.001.446/98 - SEA - Secretaria de Administração
 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:
Empresa Habilitada: REFRIGERAÇÃO GELOMAC LTDA.-ME.
Empresa Inabilitada: CENTRO AUTOMOTIVO POLAR LTDA.-ME, por não apresentar o documento constante no item 4.1 alínea "d" (declaração de inexistência de fatos impeditivos).

Brasília, 29 de abril de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
 Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98-CL**

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante e graxa.
Proc./Inter.: 030.002.730/98 - Secretaria de Administração
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica

aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:

1) Desclassificar os itens das empresas a seguir por não cumprirem ao item 5.2 alínea "h" do Ato Convocatório:
 CENTRO-OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO. - item 28 e;
 RECAPAGEM ROYAL LTDA. - item 03.

2) Houve empate entre as empresas CENTRO-OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e RECAPAGEM ROYAL LTDA, para o item 05 sagrando-se vencedora do sorteio realizado no dia 24/04/98 às 17:00h a empresa CENTRO-OESTE DERIVADOS PETRÓLEO.

3) Propor a adjudicação e homologação dos itens para as empresas:
 COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. - Itens: 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29 e 30.
 CENTRO-OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Itens : 05, 15, 16, 17, 20 e 33;
 RECAPAGEM ROYAL LTDA. - Itens : 01, 02, 28, 31 e 32.

Brasília, 29 de abril de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
 Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
 DEPARTAMENTO DE MATERIAL
 COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS
 RESULTADO DE JULGAMENTOS
 ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Empresarial Empreendimentos e Participações Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Nastec Serviços Materiais e Máquinas Ltda	Renovação	1405,1407,2009,5607,9725	1402,2007,9718.
J. F. Comércio Varejista Ltda - ME	Renovação	Indeferimento Total	
Federal Distribuidora de Autopeças Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Boticão Goiano Odonto Médico Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Bioflux Medical do Brasil Ltda	Alteração	Indeferimento Total	
C B A Comercial Brasileira de Peças Ltda	Alteração	Indeferimento Total	
UP Line Editora Ltda	Inscrição	9740,0805,9707.	9705
Livraria e Papelaria Grafite Ltda - ME	Inscrição	Indeferimento Total	
Elan Produtos Hospitalares Ltda	Renovação	1705,1901,1902,1905,2013,5306,6901,6902,6903,0301.	0905,1904, Procurador
C D Comércio e Representação Ltda	Renovação	0301,0402,0701,0702,1005,1011,1013,1015,1301,1302,1303,1402,1406,1407,1602,1701,1702,1801,2201,2302,5401,5402,6101,6201,6202,6401,6603,7001,6601.	1404,2401,6301,6501.
Liderança Conservação e Serviços Ltda	Alteração	9739	
Sanmarkan Assistência Técnica de Máquinas para Escritório Ltda	Renovação	2009,9725	5606,7001,9726.
El Shadai Comercial e Serviços Ltda	Alteração	1801.	
Santa Bárbara Vigilância e Sagurança Ltda	Renovação	9739	Procurador
Virtual Móveis para Escritório Ltda - ME	Inscrição	Indeferimento Total	
Sitran empreendimentos Empresariais Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Fonseca & Cia Ltda	Alteração	1702.	
Núcleo Informática e Papelaria Ltda	Renovação	1402,1404,1405,1408,2007,5702.	0801.
PPA Planalto Serviços Gerais S/A	Renovação	9709.	9734,9739,9786. Procurador
Gás Informática Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Satti Serviços de Assistência Técnica em Telecomunicações e Informática Ltda	Recurso	2006.	
Itaotec Philco S/A Grupo Itaotec Philco	Renovação	Indeferimento Total	
Vanguarda Equipamentos Hospitalares Ltda	Renovação	0402,0702,0904,1011,1206,1302,1402,1502,1602,1701,1801,1901,2013,2101,2201,2302,2401,5306,5401,5605,5701,6001,6201,6301,6401,6603,6806,6901,6902,7001,7103,7401,0301,1101.	Procurador.
Valtra do Brasil S.A	Recurso	6201,2010,9728.	Procurador

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 16 de abril 1998

ALDA SILVA VIVACQUA
 Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 167, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, resolve ratificar as inscrições nº 09503-6, 09504-4, 09505-2, 09506-1, 09507-9, 09508-7, 09509-5 e 09510-9 da Opção 01 - Apoio Administrativo; 11207-1, 11208-9, 11209-7, 11210-1, 11211-9, 11212-7, 11213-5, 11214-3, 11215-1, 11216-0, 11217-8, 11218-6, 11219-4, 11220-8, 11221-6, 11222-4, 11223-2 e 11224-1 da Opção 02 - Apoio ao Transporte.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 52, DE 29 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 026/98, de 10 março de 1998, publicado no DODF nº 47, de 11-03-98, resolve ratificar a inscrição nº 01620-9.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 7/98

Considerando o disposto no art. 5º "in fine" da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993;

Considerando o relatado no Ofício nº 112/98-GAG/SCS/DF, de 28 de abril de 1998, informando que o valor total de R\$ 149.705,82 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), destina-se a pagamento para veicular campanha preventiva da dengue, bem como campanha educativa na área de segurança, fica excepcionalizado o pagamento da referida importância à Makplan Marketing e Planejamento Ltda, tudo de conformidade com as programações de desembolsos nºs 565 e 566, lançadas em 28 de abril de 1998 pela Secretaria de Comunicação Social.

Brasília, 28 de abril de 1998
MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário

BANCO DE BRASÍLIA S.A. GERÊNCIA DE CONTRATOS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para locação de espaço para o funcionamento de uma ATM no Shopping Liberty Mall, de acordo com o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ratificou o ato de dispensa de licitação em 23.04.98. Processo nº 171/98.

O BRB Banco de Brasília S.A., para locação das vagas de garagens 308/309, do Centro Clínico Sul, de acordo com o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ratificou o ato de dispensa de licitação em 27.04.98. Processo nº 170/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da proposta técnica da Concorrência DIRAD/CPLIC 002/98. TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES - PT=97,12. Os autos do Processo 041.000.002/98 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/D.F no horário de 10 às 16 horas.

JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
Presidente da CPLIC
"em exercício"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/98

Abertura: 13/5/98 às 09:30 horas;

Objeto: Aquisição de bolas, Grupo: 04.02.

O respectivo edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SAGN 607, Projeção "D", Sala 225, das 10:00 às 13:30 e das 14:00 às 17:00, até o dia 12/05/98.

Brasília, 24 de abril de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.011216/95	27.03.98	caput, art. 25	Prestação de serviços, mediante contrato de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica para o equipamento de tomografia computadorizada, marca Picker
061.003788/98	15.04.98	Art. 24 inciso IV	Aquisição de álcool comum 96 graus
061.003423/98	15.04.98	Art. 25 c/c o artigo 13 inciso VI	Prestação de Serviços de Instrutoria

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17.12.73 e artigo 66, item IX do Decreto nº 8386, de 09.01.85 e, na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866, de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 17.827, de 14.11.96, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 04.04.98 a 03.04.99, observando, ainda, o disposto no Decreto acima citado:

- 1- as farmácias e drogarias situadas no Aeroporto, na Rodoferroviária e nos Terminais Rodoviários funcionarão ininterruptamente, salvo se houver mais de um estabelecimento.
- 2- nas localidades onde houver apenas uma farmácia ou drogaria, atendendo o interesse público, o funcionamento será ininterrupto.
- 3- As farmácias e drogarias situadas nos Shoppings Centers funcionarão de acordo com o horário de funcionamento desses locais.

PLANO PILOTO - ASA SUL

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Cento e IV Sul
Drogaria Minerva
Drogaria Natal
Drogaria Santa Marta
Drogaria Shalon
Drogaria Santa Marta
Drogaria Santa Mônica

CLS. 104 - Bloco B - Loja 05/09
CLS. 314 - Bloco D - Loja 12
Plataforma Superior da Rodoviária - Loja 3.027
CLS. 302 - Bloco B - Loja 17
SCLS. Qd.414 - Bloco A - Loja 33
CLS. 307 - Bloco D - Loja 11
SHLS. 716 - Bloco II - Loja 40

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria 209 Sul
Drogaria Auxiliar
Drogaria Drogalúcia
Drogaria Drogazan
Drogaria Natal
Drogaria Santa Marta
Drogaria Santa Marta
Drogaria Santa Mônica

CLS. 209. Bloco B - Loja 33
SHLS. 716 - Conj. L - Bloco II - Loja 48-S
CLS. 408 - Bloco A - Loja 29
CLS. 314 - Bloco A - Loja 10
CLS. 302-A - Bloco - D - Loja 29
CLS. 102 - Bloco A - Loja 07
Estação Rodoviária - Loja 02
CLS. 307 - Bloco B - Loja 11

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

GRUPO III - (A-B-C) - (24 horas)

A - Drogaria São José
B - Drogaria Drogamônica
C - Drogaria Rosário

CLS. 102 - Bloco - C - Loja 35
CLS. 102 - Bloco - B - Loja 25
SHCS. 102 - Bloco - C - Loja 05

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III-A Drogaria São José

18.04.98 a 25.04.98	24.10 a 31.10
09.05 a 16.05	14.11 a 21.11
30.05 a 06.06	05.12.98 a 12.12.98
20.06 a 27.06	26.12.98 a 02.01.99

11.07 a 18.07	16.01 a 23.01
01.08 a 08.08	06.02 a 13.02
22.08 a 29.08	27.02 a 06.03
12.09 a 19.09	20.03 a 27.03
03.10 a 10.10	

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III-B
Drogaria Drogamônica

04.04.98 a 11.04.98	10.10 a 17.10
25.04 a 02.05	31.10 a 07.11
16.05 a 23.05	21.11 a 28.11
06.06 a 13.06	12.12.98 a 19.12.98
27.06 a 04.07	02.01.99 a 09.01.99
18.07 a 25.07	23.01 a 30.01
08.08 a 15.08	13.02 a 20.02
29.08 a 05.09	06.03 a 13.03
19.09 a 26.09	27.03 a 03.04

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III-C
Drogaria Rosário

11.04.98 a 18.04.98	17.10 a 24.10
02.05 a 09.05	07.11 a 14.11
23.05 a 30.05	28.11 a 05.12
13.06 a 20.06	19.12.98 a 26.12.98
04.07 a 11.07	09.01.99 a 16.01.99
25.07 a 01.08	30.01 a 06.02
15.08 a 22.08	20.02 a 27.02
05.09 a 12.09	13.03 a 20.03
26.09 a 03.10	

PLANO PILOTO - ASA NORTE

GRUPO I (24 horas) Drogaria 209 Norte Drogaria Minas Gerais Drogaria Rosário Drogaria Santa Marta	CLN 209 - Bloco B - Loja 07 CLN 404 - Bloco E - Loja 32/42 CLN 312 - Bloco B - Loja 23 CLN 307 - Bloco C - Loja 12 e 70
--	--

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas) Drogaria Macedo Drogaria N.K.V. Drogaria Rosário Drogaria S.O.S.	CLN. 405 - Bloco E - Loja 27/31 CLN. 210 - Bloco C - Loja 9/11 CLN. 116 - Bloco C - Loja 20 CLN. 307 - Bloco B - Lojas 07/09 Térreo
---	--

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

GRUPO III (24 horas) A - Drogaria 102 Norte B - Drogaria Solução C - Drogaria S.O.S.	CLN. 102 - Bloco D - Loja 02 CLN. 102 - Bloco C - Loja 18 CLN. 102 - Bloco B - Loja 02/06 e 70
--	--

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III-A
Drogaria 102 Norte

11.04.98 a 18.04.98	17.10 a 24.10
02.05 a 09.05	07.11 a 14.11
23.05 a 30.05	28.11 a 05.12
13.06 a 20.06	19.12.98 a 26.12.98
04.07 a 11.07	09.01.99 a 16.01.99
25.07 a 01.08	30.01 a 06.02
15.08 a 22.08	20.02 a 27.02
05.09 a 12.09	13.03 a 20.03
26.09 a 03.10	

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III-B
Drogaria Solução

18.04.98 a 25.04.98	24.10 a 31.10
09.05 a 16.05	14.11 a 21.11

30.05 a 06.06	05.12.98 a 12.12.98
20.06 a 27.06	26.12.98 a 02.01.99
11.07 a 18.07	16.01 a 23.01
01.08 a 08.08	06.02 a 13.02
22.08 a 29.08	27.02 a 06.03
12.09 a 19.09	20.03 a 27.03
03.10 a 10.10	

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III-C
Drogaria S.O.S.

04.04.98 a 11.04.98	31.10 a 07.11
25.04 a 02.05	21.11 a 28.11
16.05 a 23.05	12.12.98 a 19.12.98
06.06 a 13.06	02.01.99 a 09.01.99
27.06 a 04.07	23.01 a 30.01
18.07 a 25.07	13.02 a 20.02
08.08 a 15.08	06.03 a 13.03
29.08 a 05.09	27.03 a 03.04
19.09 a 26.09	
10.10 a 17.10	

BRAZLÂNDIA

GRUPO I (24 horas) Drogaria Ângelo Drogaria Luciana	EQ. 37/38 - Bloco B - Loja 02 - Vila São José EQ. 37/38 - Bloco E - Lote 01 - Vila São José
--	--

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas) Drogaria Ângelo Drogaria Brazlândia Drogaria Carlinhos	EQ. 37/38 - Bloco B - Loja 02 - Vila São José QD. 04 - Lote 21 - Loja 02 - Setor Norte QD. 02 - Lote 02 - Loja 01 - Setor Veredas
--	---

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODÓVIÁRIO
Drogaria Santa Genoveva SCDN. - Bloco B - Loja - 01 - S. Norte
Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º 17.827/96.

CANDANGOLÂNDIA

GRUPO I (24 horas) Drogaria Salvador	QD. 02 Conj. F - Loja 02
--	--------------------------

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

25.04.98 a 02.05.98	07.11 a 14.11
23.05 a 30.05	05.12.98 a 12.12.98
20.06 a 27.06	02.01.99 a 09.01.99
18.07 a 25.07	30.01 a 06.02
15.08 a 22.08	27.02 a 06.03
12.09 a 19.09	27.03 a 03.04
10.10 a 17.10	

GRUPO II (24 horas) Drogaria Popular	QD. 03 - Conj. A - Lote 78 - Loja 02
--	--------------------------------------

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	17.10 a 24.10
02.05 a 09.05	14.11 a 21.11
30.05 a 06.06	12.12.98 a 19.12.98
27.06 a 04.07	09.01.99 a 16.01.99
25.07 a 01.08	06.02 a 13.02
22.08 a 29.08	06.03 a 13.03
19.09 a 26.09	

GRUPO III (24 horas) Drogaria Polydrogas	QD. 02 - Lote MI - 03 - Loja 01
--	---------------------------------

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III

11.04.98 a 18.04.98	24.10 a 31.10
09.05 a 16.05	21.11 a 28.11
06.06 a 13.06	19.12.98 a 26.12.98
04.07 a 11.07	16.01.99 a 23.01.99
01.08 a 08.08	13.02 a 20.02
29.08 a 05.09	13.03 a 20.03
26.09 a 03.10	

GRUPO IV (24 horas)

Drogaria N. Sr.ª Aparecida

QD. 07 - Conj. A - Casa 02

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO IV

18.04.98 a 25.04.98	31.10 a 07.11
16.05 a 23.05	28.11 a 05.12
13.06 a 20.06	26.12.98 a 02.01.99
11.07 a 18.07	23.01 a 30.01
08.08 a 15.08	20.02 a 27.02
05.09 a 12.09	20.03 a 27.03
03.10 a 10.10	

CEILÂNDIA

GRUPO I (24 horas)

Drogaria do Lar
Drogaria Droga Neto
Drogaria Itapemirim
Drogaria Pop
Drogaria Santa Marta
Drogaria Vasconcelos

EQNM. 23/25 - Bloco A - Loja 02
QNN. 10 - Conj. A - CS.01
EQNN. 01/03 - Bloco A - Loja 03
QNP. 10 - Conj. Z - Lote 25 - Loja 04-D
CNM. 02 - Bloco A - Lote 10
EQNM. 01/03 - Bloco D - Loja 06

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

25.04.98 a 02.05.98	07.11 a 14.11
23.05 a 30.05	05.12.98 a 12.12.98
20.06 a 27.06	02.01.99 a 09.01.99
18.07 a 25.07	30.01 a 06.02
15.08 a 22.08	27.02 a 06.03
12.09 a 19.09	27.03 a 03.04
10.10 a 17.10	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Drogabrás
Drogaria Droga-Med
Drogaria Drogapolly
Drogaria Isa
Drogaria P. Norte
Drogaria Santa Marta

EQNM. 21/23 - Bloco A - Loja 04
CNM. 01 - Bloco K - Loja 07
QNO. 18 - Conj. 04 - Lote 14
EQNM. 06/08 - Bloco D - Loja 02
EQNP. 15/19 - Bloco F - Loja 02
CNM. 02 - Bloco A - Lote 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	17.10 a 24.10
02.05 a 09.05	14.11 a 21.11
30.05 a 06.06	12.12.98 a 19.12.98
27.06 a 04.07	09.01.99 a 16.01.99
25.07 a 01.08	06.02 a 13.02
22.08 a 29.08	06.03 a 13.03
19.09 a 26.09	

GRUPO III (24 horas)

Drogaria Droga Sam
Drogaria Internacional
Drogaria Pró-Saúde
Drogaria Selma
Drogaria Vencedores

QNO. 17 - Conj. 01 - Lote 26
EQNM. 21/23 - Bloco C - Loja 03
QNO. 19 - Conj. F - Loja 04
EQNM. 24/26 - Bloco A - Loja 02
EQNM. 20/22 - Bloco C - Loja 02

CALENDÁRIO PARA O GRUPO III

11.04.98 a 18.04.98	24.10 a 31.10
09.05 a 16.05	21.11 a 28.11
06.06 a 13.06	19.12.98 a 26.12.98
04.07 a 11.07	16.01.99 a 23.01.99
01.08 a 08.08	13.02 a 20.02
29.08 a 05.09	13.03 a 20.03
26.09 a 03.10	

GRUPO IV (24 horas)

Drogaria Biofarma
Drogaria Bom Tempo
Drogaria Petrônio
Drogaria Regina
Drogaria Renascer
Drogaria Rocha
Drogaria XIV

EQNM. 22/24 - Bloco A - Loja 05
EQNN. 20/22 - Bloco A - Loja 02
QNO. 03 - Conj. M - Lote 56 - Loja 04
EQNP. 09/13 - Bloco G - Loja 02
QNO. 18 - Conj. 72 - Lote 02 - Loja 01
QNN. 04 - Conj. A - Lote 56
QNP. 14 - Conj. Z - Lote 25 - Loja 03

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO IV

18.04.98 a 25.04.98	31.10 a 07.11
16.05 a 23.05	28.11 a 05.12
13.06 a 20.06	26.12.98 a 02.01.99
11.07 a 18.07	23.01 a 30.01

08.08 a 15.08	20.02 a 27.02
05.09 a 12.09	20.03 a 27.03
03.10 a 10.10	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Zé Gotinha QNQ. 03 - Conj. 06 - Lote 23 - C. Norte
Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Artigo 1º do Decreto n.º 17.827/96.

CRUZEIRO

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Marina
Drogaria Master
Drogaria Octofarma
Drogaria Patrícia

CLSW. 103 - Bloco A - Loja 30 - S. Sudoeste
Hospital das Forças Armadas-HFA
SHC/AOS - CL.E/A - 04/05 Bloco B - Loja 60 - Octogonal
SRES - Bloco C - Loja 62 - Cruzeiro Velho

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria 907 (Pharmalu)
Drogaria Master
Drogaria Octofarma
Drogaria S. Vicente de Paula

SHCE/S Qd. 907 - CL. - Bl. C - Loja 10 - Cruzeiro Novo
SMU. Norte - HGEB
SHC/AOS - CL. E/A - 04/05 - Bloco B - Loja 60 - Octogonal
SHC/SW/CLSW. 103 - Bloco B - Loja 36 - Setor Sudoeste

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODOVIÁRIO

Drogaria Joy Estação Rodoviária - Loja 10 - Térreo
Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º 17.827/96.

GAMA

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Plaza
Drogaria Real
Drogaria Timbira

QD. 05 - Lote 02 - Loja B - Setor Sul
Mercado Nº 01 - Loja 16 - Setor Oeste - Gama/DF
QD. 23 - Lote 07 - Loja 2 - Setor Leste - Gama/DF

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Globo
Drogaria Oeste
M.R. Drogaria

QD. 15. - Lote 06 - Setor Leste
QD. 06 - Lote 08 - Setor Oeste
QD. 39 - Loja 23 - Setor Central

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODOVIÁRIO

Drogaria Globo Loja 15/16
Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º 17.827/96.

GUARÁ I e II

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Droga Paulo
Drogaria Fernanda
Drogaria Kinze
Drogaria Líder
Drogaria Luanda

QI. 14 - Bloco A - Lote 28 - Loja 03 - Guará II
QI. 03 - Bloco B - Loja 11 - Guará I
QE. 15 - Bloco A - Loja 07 - Guará II
QI. 08 - Bloco A - Loja 36 - Guará I
EQ. 31/33 - C. Comunal - Lote 05 - Loja 01 - Guará II

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

09.05.98 a 16.05.98	24.10 a 31.10
20.06 a 27.06	05.12.98 a 12.12.98
01.08 a 08.08	16.01.99 a 23.01.99
12.09 a 19.09	27.02 a 06.03

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Drogatati
Drogaria N. Sr.ª Auxiliadora
Drogaria P.H.D.
Drogaria Pirâmide
Drogaria Q.E. 17
Drogaria Q.E. 17

EQ. 31/33 - C.C. - Lote 05 - Loja 06 - Guará II
QE. 38 - Loja 09 - Comércio Local - Guará II
QI. 22 - Bloco B - Loja 05 - Guará I
QE. 07 - Módulo H - Loja 14 - Guará I
QE. 17 - Bloco A - Loja 15 - Guará II

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	31.10 a 07.11
16.05 a 23.05	12.12.98 a 19.12.98
27.06 a 04.07	23.01.99 a 30.01.99
08.08 a 15.08	06.03 a 13.03
19.09 a 26.09	

GRUPO III (24 horas)

Drogaria Drogatati
Drogaria Leonel
Drogaria Lima
Drogaria Novo Horizonte
Drogaria Paraná
Drogaria Viena

QI. 23 - Bloco A - Loja 35 - Guará II
QI. 27 - Bloco A - Loja 13 - Guará II
QI. 05 - Bloco A - Loja 04 - Guará I
QI. 06 - Bloco A - Loja 02 - Guará I
QI. 20 - Bloco A - Loja 16 - Guará I
QE. 34 - Bloco A - Loja 06 - Guará II

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III

11.04.98 a 18.04.98	07.11 a 14.11
23.05 a 30.05	19.12.98 a 26.12.98
04.07 a 11.07	30.01.99 a 06.02.99
15.08 a 22.08	13.03 a 20.03
26.09 a 03.10	

GRUPO IV (24 horas)

Drogaria Drogamar
Drogaria Esquina 32
Drogaria Horizonte
Drogaria Patrocínio
Drogaria Ximenes

QE. 28 - Bloco B - Loja 19 - Guará II
QE. 32 - Bloco A - Loja 03 - Guará II
QE. 26 - Bloco A - Loja 23 - Guará II
QI. 04 - Bloco B - Loja 08 - Guará I
QI. 01 - Bloco B - Loja 02 - Guará I

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO IV

18.04.98 a 25.04.98	14.11 a 21.11
30.05 a 06.06	26.12.98 a 02.01.99
11.07 a 18.07	06.02 a 13.02
22.08 a 29.08	20.03 a 27.03
03.10 a 10.10	

GRUPO V (24 horas)

Drogaria Droga Santa
Drogaria Melo
Drogaria Minas Droga
Drogaria Santa Isabel
Drogaria Solução
Drogaria Progresso

QE. 28 - Bloco B - Loja 02 - Guará II
QI. 18 - Bloco A - Loja 36 - Guará II
QE. 15 - Bloco B - Loja 07 - Guará II
QE. 32 - Bloco B - Loja 07 - Guará II
QI. 11 - Bloco A - Loja 36 - Guará I
QI. 10 - Bl. A - Loja 16 - Guará I

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO V

25.04.98 a 02.05.98	21.11.98 a 28.11.98
06.06 a 13.06	02.01.99 a 09.01.99
18.07 a 25.07	13.02 a 20.02
29.08 a 05.09	27.03 a 03.04
10.10 a 17.10	

GRUPO VI (24:00 horas)

Drogaria Drogalene
Drogaria Megfarma
Drogaria Samaritana
Drogaria São Thiago
Drogaria Viviane

QI. 23 - Bloco A - Loja 26 - Guará II
QE. 07 - Bl. B - Loja 03 - Guará I
QE. 30 - Bloco B - Loja 14 - Guará II
QI. 02 - Bloco A - Loja 04 - Guará I
QE. 19 - Bloco A - Loja 39 - Guará II

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO VI

02.05.98 a 09.05.98	17.10 a 24.10
13.06 a 20.06	28.11.98 a 05.12.98
25.07 a 01.08	09.01.99 a 16.01.99
05.09 a 12.09	20.02 a 27.02

LAGO NORTE

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Manaka

SHIN. EPPN - Cant. Central - Projeção 03 - Loja 35

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Lago Norte

SHIN. QI. 02 - Área Especial - Loja 08

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

LAGO SUL

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Santa Paz

SHIS. QI.25 - CL. Bloco E - Loja 21

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Drogafone

SHIS. QI. 09 - Bloco C - Lojas 24/40

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - AEROPORTO INTERNACIONAL

Drogaria Drogazan
Aeroporto Internacional de Brasília - Loja 01
Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º 17.827/96.

PARANOÁ

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Centro
Drogaria Mesquita
Drogaria Thaise

Av. Paranoá - Q. 13 - Conj. 07 - Lote 01 - Loja 01
Av. Paranoá - Conj. 17 - Lote 22 - Lojas 01/02
Av. Paranoá - Q. 17 - Conj. 09 - Lote 08 - Loja 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Avenida
Drogaria Paranoá

Av. Paranoá - Q. 23 - Conj. 17 - Lote 04
Av. Paranoá - Conj. 20 - Lote 16 - Loja 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Central
Drogaria Drogamar
Drogaria e Perfumaria Nogueira
Drogaria Independência
Drogaria Manhauçu
Drogaria Vila Roriz

PLANALTINA

QD. 11 - Lote. 04 - Loja A - V. Vicentina
Av. Mal. Deodoro - Qd. 48 - Lote 12 S - Tradicional
QD. 03 - Conj. H - Lote 41 - SRL
CR. 07 - Lote 1 - Vale do Amanhecer
QD. 01 - Conj. J - Lote 21 - Lojas A/B - SRL
QD. 02 - Conj. 2 - K - Lote 01 - SRN-A

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

25.04.98 a 02.05.98	07.11 a 14.11
23.05 a 30.05	05.12.98 a 12.12.98
20.06 a 27.06	02.01.99 a 09.01.99
18.07 a 25.07	30.01 a 06.02
15.08 a 22.08	27.02 a 06.03
12.09 a 19.09	27.03 a 03.04
10.10 a 17.10	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Caratinga
Drogaria Vida
Drogaria e Perfumaria JBV
Drogaria do Jaime
Drogaria Principal
Drogaria Vicentina

QD. 05 - Conj. A - Lote 40 - SRL
CR. 76 - Lote 134 - Vale do Amanhecer
QD. 04 - Conj. 04-C - Lote 48 - SRN-A
Av. São Paulo - Qd. 35 - Lote 25 - S. Tradicional
QD. 03 - Conj. I - Lote 20 - Loja D - SRL
QD. 11 - Lote 02 - Loja 03 - Vila Vicentina

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	17.10 a 24.10
02.05 a 09.05	14.11 a 21.11
30.05 a 06.06	12.12.98 a 19.12.98
27.06 a 04.07	09.01.99 a 16.01.99
25.07 a 01.08	06.02 a 13.02
22.08 a 29.08	06.03 a 13.03
19.09 a 26.09	

GRUPO III (24 horas)

Drogaria Drogamar
Drogaria Imperial
Drogaria Lyvia
Drogaria Mega Drogaria
Drogaria Mendonça
Drogaria Vila Roriz

Av. Mal. Deodoro - Qd. 48 - Lote 12 - S. Tradicional
CR. 77 - Lote 121 - Vale do Amanhecer
Av. Independência - Qd. 02 - Lote 05 - V. Vicentina
QD. 04 - Conj. H - Lote 41 - SRL
QD. 02 - Conj. D - Lote 20 - Loja D - SRL
QD. 02 - Conj. 2-K - Lote 01 - SRN-A

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III

11.04.98 a 18.04.98	24.10 a 31.10
09.05 a 16.05	21.11 a 28.11
06.06 a 13.06	19.12.98 a 26.12.98
04.07 a 11.07	16.01.99 a 23.01.99
01.08 a 08.08	13.02 a 20.02
29.08 a 05.09	13.03 a 20.03
26.09 a 03.10	

GRUPO IV (24 horas)

Drogaria Ananeri
Drogaria Carreiro
Drogaria Drogazell
Drogaria e Perfumaria Rayane
Drogaria F. J. Bezerra
Drogaria Gardênia

QD. 09 - Lote 26 - Lojas A/C - Vila Vicentina
Rua Cel. João Quirino - Qd. 44 - Lt. 4 - Lj. 3 - S. Tradicional
QD. 04 - Conj. A - Lote 20 - SRL
QD. 05 - Conj. 05-K - Lote 02 - SRN-A
CR. 35 - Lote 67 - Vale do Amanhecer
QD. 03 - Conj. B - Lote 41 - SRL

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO IV

18.04.98 a 25.04.98	31.10 a 07.11
16.05 a 23.05	28.11 a 05.12
13.06 a 20.06	26.12.98 a 02.01.99
11.07 a 18.07	23.01 a 30.01
08.08 a 15.08	20.02 a 27.02
05.09 a 12.09	20.03 a 27.03
03.10 a 10.10	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODOVIÁRIO

Drogaria Boechat Terminal Rodoviário Loja 09
Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º 17.827/96.

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Moraes Módulo 07 - Loja 02 - Cond. Rural Mestre D'Armas

Drogaria União

Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º 17.827/96.

Módulo A - Lote 03 - Estância Planaltina

NÚCLEO BANDEIRANTE

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Droga Cíntia
Drogaria Opção (RDC)

Av. Central - n.º 565 - Loja 01
Av. Central - Com.282/372 - Loja 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Bandeirante
Drogaria Opção II

Av. Central Bl.518/680 Lote 662
Av. Central - Lote 1.226 - Loja 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Metrofarma Rua 01 - Lote 10 - Vila Metropolitana
Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º 17.827/96.

RECANTO DAS EMAS

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Delta
Drogaria Recanto das Emas

QD. 102 - Conj. 03 - Lote 03
QD. 303 - Conj. 01 - Lote 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Dal
Drogaria Vogue

QD. 308 - Conj. 13 - Lote 01
QD. 205 - Conj. 09 - Lote 10

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

RIACHO FUNDO

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Riacho Fundo

QN. 05 - Conj. 03 - Lote 01 - Loja 02

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

25.04.98 a 02.05.98	07.11 a 14.11
23.05 a 30.05	05.12.98 a 12.12.98
20.06 a 27.06	02.01.99 a 09.01.99
18.07 a 25.07	30.01 a 06.02
15.08 a 22.08	27.02 a 06.03
12.09 a 19.09	27.03 a 03.04
10.10 a 17.10	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Rei Leão

QS. 12 - 3-A - Lote 03

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	17.10 a 24.10
02.05 a 09.05	14.11 a 21.11
30.05 a 06.06	12.12.98 a 19.12.98
27.06 a 04.07	09.01.99 a 16.01.99
25.07 a 01.08	06.02 a 13.02
22.08 a 29.08	06.03 a 13.03
19.09 a 26.09	

GRUPO III (24 Horas)

Drogaria Susy QS. 04 - Conj. 02 - Lote 19 - Loja 01

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III

11.04.98 a 18.04.98	24.10 a 31.10
09.05 a 16.05	21.11 a 28.11
06.06 a 13.06	19.12.98 a 26.12.98
04.07 a 11.07	16.01.99 a 23.01.99
01.08 a 08.08	13.02 a 20.02
29.08 a 05.09	13.03 a 20.03
26.09 a 03.10	

GRUPO IV (24 horas)

Drogaria Farmavida QS. 02 - Conj. 02 - Lote 01 - Loja 01

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO IV

18.04.98 a 25.04.98	31.10 a 07.11
16.05 a 23.05	28.11 a 05.12
13.06 a 20.06	26.12.98 a 02.01.99
11.07 a 18.07	23.01 a 30.01
08.08 a 15.08	20.02 a 27.02
05.09 a 12.09	20.03 a 27.03
03.10 a 10.10	

SOBRADINHO

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Drogamex AR. 04 - Conj. 01 - Lote 13 - Sobradinho II
 Drogaria Real Baby QD. 14 - Conj. AB - CL.02 - Loja 3
 Drogaria Serrana QD. 08 - Bloco 20 - Lote 04 - Loja 01

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Boa Sorte AR. 09 - Conj. 1-A - Lote 05 - Loja 01
 Drogaria Brasília Centro Sul QD. 05 - CL.11 - Loja 02
 Drogaria Iluska QD. 08 - Bl.18 - Lote 12 - Loja 01

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODOVIÁRIO

Drogaria Rodoviária Loja 15/16
 Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º 17.827/96.

SAMAMBAIA

GRUPO I (24 horas)

Drogaria 405 QR. 405 - Conj. 18 - Lote 09
 Drogaria Luciana QR. 113 - Conj. 01 - Lote 04
 Drogaria Vougue I QR. 323 - Conj. 03 - Lote 16
 OM- Prod. Médicos QN.516 - Conj. 01 - Lote 04 - Loja 03

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03

04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Americana QR. 313 - Conj. 07 - Lote 04
 Drogaria Esperança QR. 421 - Conj. 11 - Lote 20
 Drogaria Tatiana QN. 506 - Conj. 01 - Lote 01
 Drogaria Thais QN. 307 - Conj. 06 - Lote 06

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Farmil QS. 410 - Conj. F - Lote 01/03 - Loja 09 - Feicenter
 Drogaria Vogue II QR. 431 - Conj. 10 - Lote 19
 Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º 17.827/96.

SANTA MARIA

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Alves QR. 303 Conj. E - Lote 01
 Drogaria Farmamed QR. 315 - Conj. O - Lote 14

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Canaan QR. 417 - Conj. G - Lote 01 - Loja 02
 Drogaria Rodovalho QR. 207 - Conj. E - Loja 02

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

SÃO SEBASTIÃO

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Dorsai QD. 03 - Conj. F - Lote 02 - Vila Nova

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Rocha QD. 03 - Conj. A - Loja 02 - Centro

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

TAGUATINGA

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Astro
Drogaria Drogafuji
Drogaria Popular
Drogaria Santa Marta
Drogaria Santa Marta
Drogaria Vila Rica

CNB. 10 - Lote 01
CSE. 01 - Lote 06 - Loja 01
EQNL 13/15 - Bloco B - Loja 01
C. 12 - Bloco J - Lote 06 - Loja 01
CNC. 03 - Lote 18 - Loja 01
EQNL. 01/03 - Bloco B - Loja 04/05

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

11.04.98 a 18.04.98	15.08 a 22.08	19.12.98 a 26.12.98
25.04 a 02.05	29.08 a 05.09	02.01.99 a 09.01.99
09.05 a 16.05	12.09 a 19.09	16.01 a 23.01
23.05 a 30.05	26.09 a 03.10	30.01 a 06.02
06.06 a 13.06	10.10 a 17.10	13.02 a 20.02
20.06 a 27.06	24.10 a 31.10	27.02 a 06.03
04.07 a 11.07	07.11 a 14.11	13.03 a 20.03
18.07 a 25.07	21.11 a 28.11	27.03 a 03.04
01.08 a 08.08	05.12 a 12.12	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Drogafuji
Drogaria Drogaline
Drogaria Farmacenter
Drogaria L. Norte
Drogaria Santa Marta
Drogaria Virgem da Vitória

C. 12 - Bloco A - Lote 04 - Loja 01
QNL. 24 - Conj. F - Casa 13
CNC. 01 - Lote 01/02 - Loja 0
EQNL. 06/08 - Bloco C - Loja 02
C.08 - Lote 06 - Loja 01
QND. 01 - Lote 01 - Loja 01

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

04.04.98 a 11.04.98	08.08 a 15.08	12.12 a 19.12
18.04 a 25.04	22.08 a 29.08	26.12.98 a 02.01.99
02.05 a 09.05	05.09 a 12.09	09.01 a 16.01
16.05 a 23.05	19.09 a 26.09	23.01 a 30.01
30.05 a 06.06	03.10 a 10.10	06.02 a 13.02
13.06 a 20.06	17.10 a 24.10	20.02 a 27.02
27.06 a 04.07	31.10 a 07.11	06.03 a 13.03
11.07 a 18.07	14.11 a 21.11	20.03 a 27.03
25.07 a 01.08	28.11 a 05.12	

GRUPO III (24 horas)

Drogaria Santa Mônica

CNG. 01 - Lote 12 - Loja 01/02

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III

25.04.98 a 02.05.98	31.10.98 a 07.11.98
27.06 a 04.07	02.01.99 a 09.01.99
29.08 a 05.09	06.03 a 13.03

GRUPO IV (24 horas)

Drogaria Santa Marta

CNG. 02 - Lotes 13/14 - Loja 01

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO IV

02.05.98 a 09.05.98	07.11.98 a 14.11.98
04.07 a 11.07	09.01.99 a 16.01.99
05.09 a 12.09	13.03 a 20.03

GRUPO V (24 horas)

Drogaria Araguaia

CNG. 06 - Lote 03 - Loja 02

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO V

09.05.98 a 16.05.98	14.11.98 a 21.11.98
11.07 a 18.07	16.01.99 a 23.01.99
12.09 a 19.09	20.03 a 27.03

GRUPO VI (24 horas)

Drogaria N. Senhora de Fátima

CNG. 05 - Lote 01 - Loja 02

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO VI

16.05.98 a 23.05.98	21.11.98 a 28.11.98
18.07 a 25.07	23.01.99 a 30.01.99
19.09 a 26.09	27.03 a 03.04

GRUPO VII (24 horas)

Drogaria Santa Lúcia

AE. P/Cinema - Loja 35 - Setor G - Norte

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO VII

23.05.98 a 30.05.98	28.11.98 a 05.12.98
25.07 a 01.08	30.01.99 a 06.02.99
26.09 a 03.10	

GRUPO VIII (24 horas)

Drogaria Vila Rica

CSD. 01 - Lote 13 - Loja 01

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO VIII

30.05.98 a 06.06.98	05.12.98 a 12.12.98
01.08 a 08.08	06.02.99 a 13.02.99
03.10 a 10.10	

GRUPO IX (24 horas)

Drogaria Drogafuji

CSD. 2 - Lote 6/7 - Loja 01

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO IX

04.04.98 a 11.04.98	10.10 a 17.10
06.06 a 13.06	12.12.98 a 19.12.99
08.08 a 15.08	13.02 a 20.02

GRUPO X (24 horas)

Drogaria Tamara

CSD. 05 - Lote 09 - Loja 01/02

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO X

11.04.98 a 18.04.98	17.10.98 a 24.10.98
13.06 a 20.06	19.12.99 a 26.12.99
15.08 a 22.08	20.02 a 27.02

GRUPO XI (24 horas)

Drogaria Vila Mathias

CSD. 04 - Lote 13 - Loja 01

CALENÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO XI

18.04 a 25.04.98	24.10 a 31.10
20.06 a 27.06	26.12.98 a 02.01.99
22.08 a 29.08	27.02 a 06.03

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODOVIÁRIO

Drogaria Terminal Rodoviário

Terminal Rodoviário - Bloco B - Loja 02/05

Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º 17.827/96.

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Andreza

QS. 10 - Av. Águas Claras - Lote 87 - Vila Areal

Artigo 5º do Decreto n.º 2.866/75, alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º 17.827/96.

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

(Memo n.º 113/98)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (*)

ESPÉCIE: Contrato n.º 072/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CORONÁRIO TURISMO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de passagens aéreas (Regionais e Internacionais) e terrestre. **VALOR:** Estimativo Total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002185010039. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 02022/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS n.º 021/98, - processo n.º 061.007794/97-FHDF. **Decisão n.º 150/98-CD-FHDF.** Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 06/04/98. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** MANOEL LIMA BARBOSA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 72, de 17.4.98, pag. 57.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
225/98	061003961/98	20/05/98	10:00	Colagenase liofilizada
226/98	061002829/98	21/05/98	09:00	Reanimador pulmonar manual adulto, tipo ambu.../outros, total de 03 itens.
227/98	061003787/98	21/05/98	10:30	Conj. Det. Ciclosporina sangue total ant.monoclonal
228/98	061000668/98	21/05/98	16:00	Cimento comum 50kg
229/98	061003783/98	22/05/98	09:00	Filtro de deleucotização p/uma unidade de concentrado de hamácias.
187/98	061006415/97	22/05/98	09:30	Prestação de serviços de reforma da Câmara de Condicionamento de Lixo do HBDF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
153/98	061003713/98	20/05/98	10:30	Esfigmômetro aneróide, com bolsa de ar, pêra e tubos conectores confeccionados em borracha sem emendas...etc/outros, total de 08 itens.
154/98	061002063/98	21/05/98	14:30	Avental cirúrgico estéril descartável confeccionado em falso tecido, impermeável, com barreira antimicrobiana...etc/outros, total de 05 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 29 de abril de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

COMUNICADO
CONVITE Nº 225/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que seja tornado sem efeito a publicação do DODF do dia 29/04/98, página 25, referente ao Edital de Licitação na modalidade de Carta Convite 225/98, processo nº 061.001470/98, objetivando a aquisição de microcomputador pentium.

Brasília, 29 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 83/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a reunião de abertura das propostas de preços da licitação na modalidade de Tomada de Preços 083/98, proc. 061.011002/97, realizar-se-á no dia 04/05/98, às 14:00 horas.

Brasília, 29 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 75/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que as empresas ADPAR INFORMÁTICA LTDA, DIGITUS IND. COM. E SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA, LIFE INFORMÁTICA LTDA e H.BRILHANTE EQUIPAMENTOS LTDA, interpuseram recurso contra suas inabilitações referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 075/98, proc. 061.012198/97.

Brasília, 29 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 014/98, proc.061.009697/97, objetivando o fornecimento de escalpe aprotogênico em Y n. 19/outros.

Brasília, 29 de abril de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 173/98

Processo: 061.002605/98
Objeto: Aquisição de formulário contínuo/outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93 as propostas de preços das firmas ESCRIBO FORMULÁRIOS LTDA e FORMULÁRIOS PILOTO LTDA para os itens 01,02,03,04 e 05; AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA para os itens 01,02,03,04,05,08,09,10,11 e 12; PRINTER GRÁFICA E FORM. CONT. LTDA para os itens 01,02,03,04,05 e 08, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta.

CONVITE

Edital nº	Vencedoras	Itens
166/98	DENTAL LELLO LTDA	01,02,03

Brasília, 29 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/98

PROCESSO: 030.008.206/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA; OBJETO: aquisição por fornecimento, de 210.000 (duzentos e dez mil) litros de gasolina e 60.000 (sessenta mil) litros de óleo diesel comum; LICITAÇÃO: Na modalidade de Concorrência sob o nº 003/97-CL-SEA/DF VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.922,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais) tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 315/98, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150070021-85010001; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE: 100; ASSINATURA: 27/04/98; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Eden Francisco Gregório Affonso e Elvanina da Silva Costa.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 002, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de **ANALISTA**, com formação em **MEDICINA DO TRABALHO**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 30/04/98 a 30/05/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados. Os que não comparecerem no período estipulado serão eliminados do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
000116	RICARDO SILVA GUAZZELLI	1
000221	ROBERTO GALLETTI MARTINEZ	2
000213	JOSE GILBERTO TRINDADE COSTA	3

Brasília, 29 de abril de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 001, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, com formação em **ELETROTÉCNICA**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 30/04/98 a 30/05/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, o candidato abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
00385-9	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	81

Brasília, 29 de abril de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPM 026/98-CEB, para 12/05/98 às 14:30 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPM 027/98-CEB, para 18/05/98 às 14:30 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 28 de Abril de 1998
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente Substituto da CLM -

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 31 A 32/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:00 horas do dia 19/05/98, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 030/98-CEB, para aquisição de valedadeira hidrostática; até às 14:30 horas do dia 19/05/98, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 31/98-CEB, para aquisição de transformador de força trifásico, 34,5/13,8kv; e até às 16:00 horas do dia 19/05/98, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 32/98-CEB, para aquisição de duto de pvc rígido. Os Editais, encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima e serão vendidos aos preços de R\$ 6,00 (seis reais) a TPM 030/98, R\$ 13,00 (treze reais) a TPM 31/98 e de R\$ 5,00 (cinco reais) a TPM 032/98. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 27 de Abril de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 018/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO IBIRÁ LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 28 de Abril de 1998
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente Substituto da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 81/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 081/98-CAESB, da forma que se segue: firma RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 3.218,15 (três mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos).

CONVITE Nº 87/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 87/98-CAESB, da forma que se segue: firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais); firma EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.770,86 (um mil e setecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

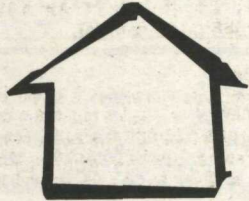
Brasília, 28 de abril de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 025/98-CAESB, da forma que se segue: COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIDADES LTDA, vencedora dos itens 02, 06, 11, 14, 16, 25 e 35, com o valor total de R\$ 3.793,40; DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 07, 09, 10, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 34 e 36, com o valor total de R\$ 15.482,17 e NÚCLEO - COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 08, 12, 15, 24 e 31, com o valor total de R\$ 1.217,00.

Brasília, 27 de abril de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria | ▶ Ceilândia |
| ▶ Samambaia | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá | ▶ Sobradinho |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia |
| ▶ Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 56/98
PROCESSO N.º 113.003.483/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PLACA PLANALTO CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária, as fontes de recursos 100, 101, 104 e 220, consoante pedido expresso da COPLAN, às fls. 21 do processo. - DATA DA ASSINATURA: 24.04.98.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO N.º 67/97
PROCESSO N.º 113.003.542/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 27.06.98, e estende a vigência contratual para 31.07.98. - DATA DA ASSINATURA: 27.04.98.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/96
PROCESSO N.º 113.001.691/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TICKET SERVIÇOS S/A, na qualidade de sucessora da EAT - EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - OBJETO: Prorroga o contrato em epígrafe por igual período, devendo expirar-se em 31.08.98; com despesa prevista em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 27.04.98.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/98-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado final das propostas de preços referente a CONCORRÊNCIA em epígrafe, conforme segue: DESCLASSIFICADAS as empresas: JUVERDIESEL AUTO PEÇAS LTDA e BRASIL MOTORES E ACESSÓRIOS LTDA; por não cumprirem os itens 5.2.1 a 5.2.4 do Edital. CLASSIFICADAS as empresas abaixo relacionadas por terem cumprido todas as exigências do Edital, conforme segue: PLANALTO COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA, VALOR (R\$239.078,06); WALDEMAR SILVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, (R\$ 56.481,70); BRADIESEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, (R\$169.153,35); SARAMENHA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, (R\$ 34.679,00); BRASÍLIA MOTORS LTDA, (R\$ 147.294,76); CARDIESEL LTDA, (R\$ 8.606,94); HI COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA, (R\$ 95.869,90); ANADIESEL LTDA, (R\$ 157.622,44); DINATEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, (R\$22.561,02); e JORDAN SERVIÇOS E PEÇAS PARA AUTOS LTDA, (R\$ 55.465,86). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília-DF, 27 de abril de 1998.

EROTIDES VIEIRA LIMA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1.015/98 - FZDF. PROCESSO: 073.000568/95-FZ. PARTES: FZDF X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços xerográficos. PRAZO: 12.04.98 a 12.04.99. DATA DE ASSINATURA: 08.04.98. FORO: Brasília-DF.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 40/98

Processo: 073.002.972/97

Objeto: Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva em central telefônica tipo KS, marca alcatel.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do DF, torna público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, adjudicou o item 01, à firma Barroso & Chagas Ltda, no valor total de R\$ 1.785,60 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

CONVITE 46/98

Processo: 073.000.421/98

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do DF, torna público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, adjudicou a licitação da seguinte forma:

Item	Empresa	Valor total
01, 02, 03 e 11	Ciro Comércio de Pneus Ltda	R\$ 13.220,00
04 e 07	Refibrás Auto Centro	R\$ 1.366,00
05 e 12	Comercial Brasília Ltda	R\$ 1.417,80
06 e 08	Pneus J. Macedo Ltda	R\$ 460,00
09 e 10	Curinga dos Pneus Ltda	R\$ 294,00

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 003/98, da forma que segue:

Classificada: Hydro's - Irrigação e Drenagem LTDA e Desclassificada: Solo & Água - Comercial Agrícola e Representações LTDA, por apresentar preços inexequíveis.

Brasília, 29 de abril de 1998-
ADENIR PAZ DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO: 050.000.017/98. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X G & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 800 (oitocentos) detector de captura de eletrons manual, portátil, eletrônico, com empunhadura com cordão de segurança fabricado em material sintético de alta resistência, porta detector adaptável ao cinto, e demais especificações consoante especifica a Tomada de Preços 01/98-CPL/SSP e proposta da Contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017410460001. NATUREZA DA DESPESA: 4590.52. FONTE DE RECURSOS: 130000005. NOTA DE EMPENHO: 98NE00380 no valor de R\$ 71.400,00; 98NE00381 no valor de R\$ 107.100,00 e 98NE00382 no valor de R\$ 107.100,00. DATA DE EMISSÃO: 23.04.98. EVENTO: 400091. MODALIDADE: ordinário. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.04.98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de sua assinatura. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a correspondente Lei Orçamentária Anual. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: GUY IGLIORI MACHADO, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO: 050.000.017/98. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X L M - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 6 (seis) decibelímetro portátil, medidor de nível de som, com display frontal de LCD de 04 chaves seletoras frontais, acompanha chave de fenda com calibração; manual de instruções, estojo para transporte, 2 baterias recarregáveis, 01 carregador de bateria e demais condições e especificações consoante especifica a Tomada de Preços 01/98-CPL/SSP e proposta da Contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.608,00 (um mil e seiscentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017410460001. NATUREZA DA DESPESA: 4590.52. FONTE DE RECURSOS: 130000005. NOTA DE EMPENHO: 98NE00383. DATA DE EMISSÃO: 23.04.98. VALOR: R\$ 1.608,00. EVENTO: 400091. MODALIDADE: ordinário. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.04.98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de sua assinatura. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a correspondente Lei Orçamentária Anual. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DIAS, na qualidade de Proprietário.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CONRADO & CONRADO LTDA. PROCESSO Nº 050.000.704/97. ASSUNTO: Manutenção corretiva em aparelhos rotor-light, instalados nas viaturas da SSP/DF, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Convite 21/98-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00398. Emitida em 27.04.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. - VALOR: R\$ 2.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CONRADO & CONRADO LTDA. PROCESSO Nº 050.000.704/97. ASSUNTO: Fornecimento de peças para conjunto de sinalização e sirenes em geral, marca rontan, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Convite 21/98-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00397. Emitida em 27.04.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R\$ 3.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. PROCESSO Nº 050.000.700/97. ASSUNTO: Reforço para despesas com fornecimento de peças e acessórios para veículos chevrolet, volkswagen e toyota - CIR/NCB. LICITAÇÃO: Concorrência 01/98-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00389. Emitida em 24.04.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 3490.30. - VALOR: R\$ 8.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/98.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO: 050.000.733/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração contratual com vistas a

prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias a partir de 23/04/98, de acordo com as justificativas apresentadas no processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23.04.98. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública, Pela CONTRATADA: BALTAZAR DE MENDONÇA E SILVA, na qualidade de Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO/98 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 053.000.241/98. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/98-CBMDF, com base na Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRÁS. OBJETO: Serviços de manutenção de 1.º, 2.º e 3.º escalão para o helicóptero de prefixo PT-HLZ do CBMDF. PRAZO: ABR 99. DATA DA ASSINATURA: ABR 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD, na qualidade de Diretor de Apoio ao Cliente.

AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 053.000.255/98. CONVITE N.º 002/98-CBMDF, com base na Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. PRAZO: ABR 99. DATA DA ASSINATURA: ABR 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. EDEN FRANCISCO GREGÓRIO AFFONSO, na qualidade de Gerente de Vendas.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS NºS 12 A 15/98

TOMADA DE PREÇOS nº 12/98
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em transceptores de rádio da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1998.

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 21/05/98 às 09h30min.

TOMADA DE PREÇOS nº 13/98

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em arquivos eletromecânicos da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1998.

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 21/05/98 às 09h30min.

TOMADA DE PREÇOS nº 14/98

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da aeronave (helicóptero) do tipo esquilo prefixo PP-FJC da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1998.

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 26/05/98 às 09h30min.

TOMADA DE PREÇOS nº 15/98

OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e materiais para borracharia da Polícia Civil do Distrito Federal, a serem adquiridos durante o exercício de 1998.

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 26/05/98 às 15h.

A CPL informa que os editais referentes às Tomadas de Preços acima, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sua sede, situada no SGON Q. 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 322-6347 ou 314-8226.

Brasília-DF, 29 de abril de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 19/98

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de rede lógica da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa ADLER ASSES. EMPRES. E REPRESENT. LTDA, informando ainda que a proposta da empresa CONSEL CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, foi desclassificada por estar incompatível com o Anexo II, no que se refere a Errata.

Brasília-DF, 29 de abril de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados dos recursos com as seguintes decisões:

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98 – PROCESSO Nº 054.000.048/98

1 – Fica indeferido o recurso interposto pela empresa UNIMED, permanecendo a decisão do Sr. Comandante Geral, que adjudica a firma ECOLAB LTDA, o objeto da referida Tomada de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/98 – PROCESSO Nº 054.000.349/98

1 - Deferir os recursos interpostos contra as firmas AMPLA, CIBRÁS por não apresentarem em seus Certificados de Capacitação Técnica, conforme estipulado no subitem 3.2.9 do edital, prestação de serviços específicos da natureza hospitalar, que não podem ser comparados a serviços realizados em um posto médico por sua natureza estrutural e maior complexidade. 2 – Indefirir o recurso interposto contra as firmas DINÂMICA E CIBRÁS por versar sobre a falta de apresentação de Alvará junto a entidade profissional e comprovante de anuidade, motivos estes, alheios às exigências editalícias e ao prescrito na Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 27 de abril de 1998
RICARDO DA FONSECA MARTINS - MAJ QOPM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 20/98 (*)

- Processo nº 054.000.354/98 – Deserta
OBS: foi transformado em dispensa de licitação de acordo com inciso V do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Firma: Centro Brasileiro de Cirurgia de Olhos.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 74, de 22.4.98, pág. 37.

CONVITE Nº 24/98

- Processo nº 054.000.368/98:
Item 01 - GML – Galvanoplastia e Metalurgia Ltda.

CONVITE Nº 25/98

Processo nº 054.000.382/98 - Revogado

CONVITE Nº 27/98

Processo nº 054.000.415/98 - Deserta

Brasília-DF, 27 de abril de 1998
RICARDO DA FONSECA MARTINS - MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 120, DE 28 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07/ABR97, resolve:

INDEFERIR o recurso administrativo em que o candidato LUCIANO MOREIRA RODRIGUES, insc. 23893-7, clas. 146º lugar, solicita nova avaliação do Teste de Aptidão Física, em consequência, manter o citado candidato, na condição de ELIMINADO do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

EDITAL Nº 123, DE 28 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14/DEZ95, resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados nos exames complementares e que realizaram a Avaliação Psicológica, para a partir da publicação deste, até o dia 15/MAI98, comparecer na Diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto na quarta-feira quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, a fim de receberem instruções e tratarem de assuntos pré-admissionais.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

EDITAL Nº 124, DE 28 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14/DEZ95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exm. senhor Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Tornar público que o candidato WELLINGTON CLEBER DA SILVA, insc. 15664, clas. 3777º lugar, recebeu, preencheu e restituiu a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2, realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 e apresentou a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 224/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda, PROCESSO: 081.000725/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ARCO ÍRIS DE IPANEMA", programado para o dia 12/09/98 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANO BOTELHO CAVALCANTI ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 225/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda, PROCESSO: 081.000721/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CANÇÃO, SONHO E FANTASIA", programado para o dia 15/10/98 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANO BOTELHO CAVALCANTI ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/98

Objeto: Execução de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva de equipamentos de informática.

Grupo: 97

Subgrupo: 85

Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: 08/05/98 às 15:00 horas.

A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados no Arquivo Público do Distrito Federal, situado no SAP Lote "B" Bloco 41 - NOVACAP, telefone 361-1454.

CONVITE Nº 4/98

Objeto: Execução de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para viagens no âmbito nacional e internacional.

Grupo: 97

Subgrupo: 46

Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: 07/05/98 às 15:00 horas.

A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados no Arquivo Público do Distrito Federal, situado no SAP Lote "B" Bloco 41 - NOVACAP, telefone 361-1454.

LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público a abertura das licitações abaixo, na forma que se segue:

CONVITE Nº 13/98, de 13.05.98, às 10:00 horas

Objeto: Contratação de serviços profissionais para realização de atividades relacionadas à viabilizar a criação do Centro de Documentação da SETER/DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98, de 12.05.98, às 10:00 horas

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de coffee break e coquetel.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98, de 29.05.98, às 10:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de atividades relacionadas à definição de perfil profissional, recrutamento e seleção de pessoal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98, de 18.05.98, às 10:00 horas

Objeto: Contratação de serviço de consulta cadastral referente a informação e proteção ao crédito.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98, de 20.05.98, às 10:00 horas

Objeto: Aquisição de mobiliário.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIAEDITAIS DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio CHÁCARAS OURO VERMELHO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de maio de 1998 - sábado.

HORÁRIO: 15:00 hs.

LOCAL: Sede da Administração do Condomínio Chácaras Ouro Vermelho, acesso pela Estrada Parque Cabeça de Veado, seguindo até o Km 07, rumo à DF 001, até o encontro com a vicinal denominada Estrada do Sol, Km 05, lado direito, São Sebastião - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$ 113,49 - 3)

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado GRANJAS REUNIDAS ASA BRANCA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de junho de 1998 - quarta-feira.

HORÁRIO: 19:00 hs.

LOCAL: Auditório da SEMATEC, 5º andar, no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca) no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$ 106,80 - 3)

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos editais de convocação de Audiência Pública dos loteamentos denominados Condomínio Módulos Rurais Mestre D'Armas, Condomínio Setor de Mansões Mestre D'Armas I, Condomínio Vila Nova Esperança ch. 33 e Condomínio Setor de Mansões Itiquira, onde se lê 24 de maio de 1998, às 9:00 hs, leia-se 31 de maio de 1998, às 15:00 hs, no mesmo local.

DAR R\$ 22,25

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: 160.001.381/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 096/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Carly Ribeiro da Costa - ME. OBJETO: Lote 22 (vinte e dois), Conjunto 4, da QN-07(sete), do Setor Quadra de Oficinas, Riacho Fundo/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$311,00 (trezentos e onze reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 13.04.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Carly Ribeiro da Costa. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.088/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 095/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Audeni de Sá Cavalcante - ME. OBJETO: Lote 28 (vinte e oito), Conjunto "B", da Quadra 02(dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$370,00(trezentos e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15.04.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Audeni de Sá Cavalcante. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.513/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 097/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JL da Silva Marcenaria - ME. OBJETO: Lote 21 (vinte e um), Conjunto "A", da Quadra 03 (três), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.04.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: José Lopes da Silva. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.984/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 098/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Nivaldo de Araújo Freitas - ME. OBJETO: Lote 14 (quatorze), da Quadra 02 (dois), do Setor de Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15.04.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Nivaldo de Araújo Freitas. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.366/96. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 099/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Cláudia Carvalho Saturnino de Albuquerque - ME. OBJETO: Lote 25 (vinte e cinco), Conjunto "B", da Quadra 02 (dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$370,00 (trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15.04.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Cláudia Carvalho Saturnino de Albuquerque. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E URBANOS DE INFORMAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

PROCESSO Nº 102-123429/97

ASSUNTO: ETP Nº 04/98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, PARA OS SERVIDORES DO IDHAB-DF.

Homologo o resultado da Licitação - ETP nº 04/98, adjudicando a Empresa SOCIAL CARD S/C LTDA, como vencedora da Licitação, conforme o que consta do relatório nº 27/98, da Comissão Permanente de Licitação, juntado às fls. 2002 a 2004, do processo.

Publique-se e encaminhe-se à ASJUR, para as demais providências.

Brasília, 28 de abril de 1998
ALEXANDRA RESCHKE
Diretora Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 22/97

Comunicamos que, no uso da competência atribuída pela Portaria TCDF nº 01/97, o Diretor Geral de Administração rescindiu o contrato nº 22/97, com base no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e aplicou à firma CONSTRUTECO - Construções Técnicas e Comercial Ltda. a penalidade de multa, no valor de R\$ 7.901,84, com fulcro no item 10.1, II, alíneas "a" e "b" do Convite nº 43/97, c/c cláusula décima-primeira do Contrato e art. 87, II da Lei nº 8.666/93, e a penalidade de suspensão do direito de licitar com o TCDF pelo prazo de 06 meses, com base no item 10.1, III, do Convite nº 43/97, c/c cláusula décima-primeira do Contrato e art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 29 de abril de 1998
JURACI ALVES DAS CHAGAS
Diretor

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 3/98

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 7588/93 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizado o Sr.

LUCIANO ÂNGELO ANDRADE, ex-funcionário da Secretaria de Indústria e Comércio-SIC, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da primeira publicação deste Edital, efetuar o recolhimento do débito que lhe é imputado na TCE instaurada pela SIC - Processo nº 160.000.365/93, conforme Decisão nº 1989/98, deste Tribunal publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/04/98. Os Processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do Notificado, nesta Inspeção, situada no Anexo do Edifício Sede do Tribunal, 7º andar, Praça do Buriú, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas. Brasília, 15 de outubro de 1998.

PAULO ROBERTO DA SILVA

INEDITORIAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL

EXTRATO DO BALANÇO GERAL DE 31.12.97 - EM R\$ (REAIS)

ATIVO: 71.720,13 - ATIVO DISPONÍVEL: 12.120,89 - ATIVO IMOBILIZADO: 59.599,24 - PASSIVO: 71.720,13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 71.720,13 - RECEITAS: TOTAL 409.018,37 - EVENTOS BENEF: 4.020,95 - REC. CONV. FEDERAL: 39.841,70 - REC. CONV. MUNICIPAL/GDF: 362.589,95 - CONV. FSS/GDF: 131.064,95 - CONV. STB/GDF: 231.525,00 - REND. APL.: 50,77 - DOAÇÕES PARTICULARES: 1.500,00 - CONTB. MENSAS: 1.015,00 - DESPESAS: TOTAL: 419.980,26 - DESP. ADM.: 15.992,60 - DESP. EDUC.: 11.446,38 - DESP. SAÚDE/HIG.: 15.500,17 - DESP. ALIMENT.: 62.780,69 - DESP. C/PESSOAL: 266.046,55 - DESP. C/RECREAÇÃO: 6.208,38 - DESP. C/COMUNIDADE: 42.005,49 - SALDO PARA 1998: 12.120,89 - BRASÍLIA (DF), 31.12.97. - JURIDICON - CONTADOR: FRANK EDUARDO SILVA - CRC/DF 6891

CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACÚ S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação de sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Fabricação e Engarrafamento de cerveja e chopp no local: Área Especial para Indústria n.º 1 - Setor Leste - Gama / DF.
DAR R\$ 8,90

CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO QUADRA 02

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de parcelamento do solo para fins urbanos sob a modalidade de loteamento, local: Avenida Jardim Botânico S/N - Setor Habitacional Jardim Botânico - São Sebastião - DF.
DAR R\$ 8,90

FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Metropolitana de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os clubes filiados à se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 11 de maio de 1998, na sede da federação, na CRS 508, bloco C, entrada 63, sobrelojas 1,2 e 3, Brasília, Distrito Federal, em 1ª chamada às 19:00 hs, com a presença de metade mais um de seus membros e, em 2ª chamada, trinta minutos após, com qualquer número, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: 01) Relatório das atividades de 97; 02) Relatório das atividades do TJD; 03) Orçamento de 98; 04) Prestação de Contas exercício de 97; 05) filiações "ad referendum"; 06) Reforma estatutária. Ass. Weber de Azevedo Magalhães.

DAR R\$ 20,03

JOSÉ FURTADO DE OLIVEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de Piscicultura no local: Chácara Nossa Senhora Aparecida Nº 181/182, Núcleo Rural Vale do Palha - Lago Norte / DF.

DAR R\$ 8,90

Brasília-DF., 24 de abril de 1998.

SINDA/DF - SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Administradores no Distrito Federal, confor me atribuições estatutárias, vem proclamar o resultado das eleições realizadas em 19-3-98, para o cargo de Diretoria de Direção de Comunicação Social. Sendo eleito por unanimidade dos presentes, o Adm. AUTO CÉSAR DE OLIVEIRA FILHO, para complementar mandato de Diretor de Comunicação Social para o período da data de sua posse até 02-01-1.999. Brasília (DF), 20 de março de 1.998.

Presidente

(DAR R\$ 22,25)

SINTES/DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais no Distrito Federal - SINTES/DF, presente Edital, convoca todos os Associados, quites com suas obrigações estatutárias, na forma do art. 14, alíneas "a e b", a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária na Sede do Sindicato, SDS Ed. Miguel Badya sala 113, Brasília -

